



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Relatório de compilação da dívida para o período de 1998 a 2021

outubro de 2024

Privado e confidencial

Este documento é privado e confidencial, destinando-se exclusivamente à utilização pela Câmara Municipal da Figueira da Foz no âmbito das suas atribuições. Assim, não aceitaremos qualquer responsabilidade perante terceiros a quem seja disponibilizado este documento.

Índice

-  01 | ÂMBITO E RESPONSABILIDADES
-  02 | PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS
-  03 | ENQUADRAMENTO TEMPORAL
-  04 | ANÁLISE SUMÁRIA
-  05 | ANÁLISE À DÍVIDA FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA POR MANDATO



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Av. Saraiva de Carvalho, s/n
3084-501 Figueira da Foz
Portugal

Exmos. Senhores,

De acordo com o contrato de prestação de serviços entre a Deloitte & Associados, SROC S.A. (doravante também designada por “Deloitte”) e a Câmara Municipal da Figueira da Foz (doravante também designada por “Município”), a nossa colaboração teve como objeto a realização de um trabalho de compilação de informação financeira sobre a dívida do município da Figueira da Foz, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2021 (“Período de Análise”), que englobou os seguintes aspetos:

outubro de 2024

- Caraterização e identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira
- Caraterização e identificação da estrutura da dívida não-financeira
- Descrição e análise dos financiamentos obtidos
- Entendimento da evolução da dívida (financeira e não-financeira)
- Análise das decisões tomadas durante o período relacionadas com as principais variações da despesa (corrente e capital), com especial incidência na dívida (financeira e não-financeira)

Devido à natureza limitada e específica do nosso trabalho, este Relatório destina-se à utilização exclusiva do Município, no âmbito das suas atribuições, não devendo ser cedido a terceiros ou divulgado publicamente, fora desse contexto, sem a nossa prévia autorização.

O âmbito e metodologia, e os pressupostos à realização do trabalho acordado estão detalhados nos Capítulos 2 e 3 do presente Relatório.

Encontramo-nos ao vosso inteiro dispor para prestar os esclarecimentos necessários sobre o conteúdo do presente Relatório.

Atentamente,

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106



01 | ÂMBITO E RESPONSABILIDADES

Âmbito dos nossos serviços

Realização de um conjunto de procedimentos com vista à realização de um trabalho de compilação de informação financeira sobre a dívida do município da Figueira da Foz, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2021, que englobe os seguintes aspetos:

- I. Caraterização e identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira:
 - a. Compilar a informação da dívida financeira por natureza, montante, data e banco.
- II. Caraterização e identificação da estrutura da dívida não-financeira:
 - a. Compilar a informação da dívida não-financeira por natureza, montante, data e fornecedor.
- III. Descrição e análise dos financiamentos obtidos:
 - a. Compilar para a dívida financeira no período de análise, a descrição dos contratos de financiamento e respetivos documentos de aprovação;
 - b. Para cada contrato de financiamento, resumir as condições contratuais.
- IV. Entendimento da evolução da dívida (financeira e não-financeira):
 - a. Obter o detalhe e compilar o movimento entre 1998 e 2021 das rubricas de financiamento das demonstrações financeiras e verificar a sua concordância com os relatórios de prestação de contas da Entidade para os exercícios findos nessas datas;
 - b. Obter o detalhe e compilar o movimento entre 1998 e 2021 das rubricas credoras de natureza comercial e administrativa, integradas no passivo da Entidade e que à data de cada relato já se encontravam vencidas.
- V. Análise das decisões tomadas durante o período relacionadas com as principais variações da despesa (corrente e capital), com especial incidência na dívida (financeira e não-financeira):
 - a. Para a informação compilada nas alíneas anteriores, documentar o enquadramento da necessidade que leva à constituição de dívida e os julgamentos significativos exercidos.

O âmbito e a profundidade do nosso trabalho foram definidos por V.Exas. e são da Vossa inteira responsabilidade, não nos sendo possível garantir que o mesmo seja adequado aos objetivos e fins definidos pelo Executivo Municipal da Câmara Municipal da Figueira da Foz nem que substituam outros que devam ser executados. Caso tivéssemos executado outros procedimentos de compilação de dados poderiam ter sido identificados outros factos que seriam reportados a V.Exas. Desta forma, o nosso relatório não deverá substituir outros procedimentos de compilação de dados ou inquéritos que possam ser necessários.

Os procedimentos efetuados e infra descritos não incluíram todos os procedimentos de auditoria requeridos pelas normas de auditoria geralmente aceites, não constituindo uma auditoria ou revisão limitada da informação financeira anexada a este relatório. Consequentemente, em resultado deste trabalho e em virtude de não termos auditado a informação financeira objeto no nosso trabalho, não podemos expressar e não expressamos qualquer opinião ou parecer sobre a informação financeira considerada nos documentos anexos a este relatório.

01 | ÂMBITO E RESPONSABILIDADES

Âmbito dos nossos serviços

- VERSÃO DRAFT -

Âmbito dos nossos serviços

A suficiência dos procedimentos é da responsabilidade de V. Exas., pelo que não assumiremos quaisquer responsabilidades quanto à existência de outra informação relevante não revista por nós, nem pela suficiência da informação por nós revista e dos procedimentos de compilação efetuados para os objetivos de V. Exas..

Não obstante o nosso compromisso de realizar o trabalho previsto neste projeto com a devida competência profissional, não aceitaremos qualquer responsabilidade ou obrigação que resulte da falta, omissão ou manipulação de forma fraudulenta por colaboradores, de informação relevante para a realização do trabalho de compilação financeira.

Responsabilidades do órgão de gestão

O Município é responsável pela qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada e por garantir a sua integralidade e correção. As conclusões resultantes do trabalho de compilação de informação financeira dependem integralmente da disponibilidade de informação suporte, providenciada pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, pelo que o trabalho executado e as referidas conclusões poderão ser prejudicadas caso se verifique a inexistência de documentação de suporte, ou que a mesma não seja conclusiva.

A Câmara Municipal da Figueira da Foz é responsável pela disponibilização tempestiva da informação de modo a possibilitar o cumprimento dos objetivos do projeto.

Responsabilidades da Deloitte & Associados, SROC S.A.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de compilação de informação financeira, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nas secções seguintes.

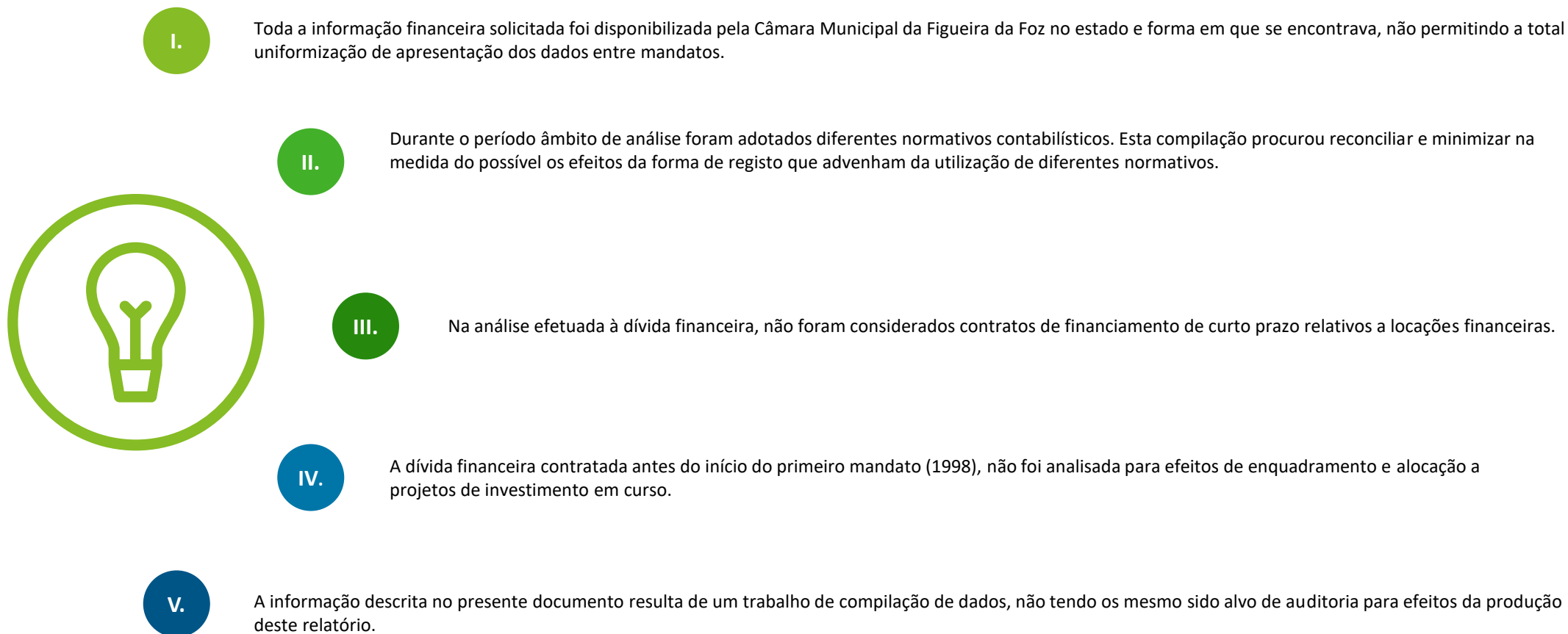


02 | PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS

02 | PRESSUPOSTOS ASSUMIDOS

Limitações e pressupostos – dívida financeira e não financeira

- VERSÃO DRAFT -





03 | ENQUADRAMENTO TEMPORAL

03 | ENQUADRAMENTO TEMPORAL – TIMELINE DOS MANDATOS

Contratos de financiamento ao longo dos diferentes mandatos

- VERSÃO DRAFT -



Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz



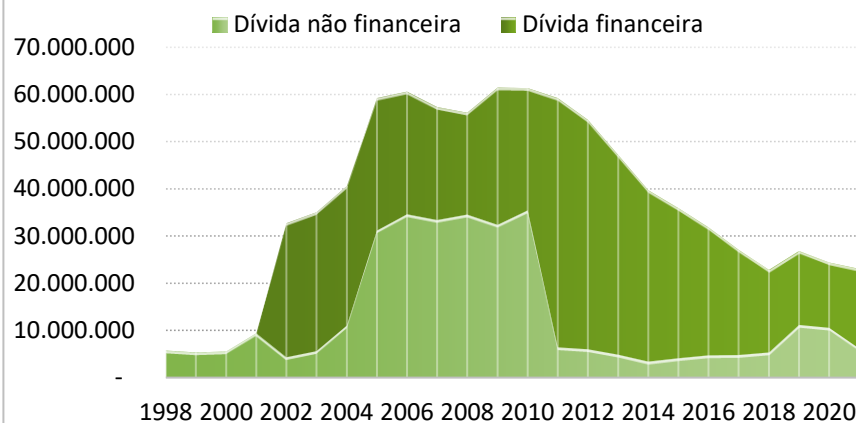
04 | ANÁLISE SUMÁRIA

04 | ANÁLISE SUMÁRIA

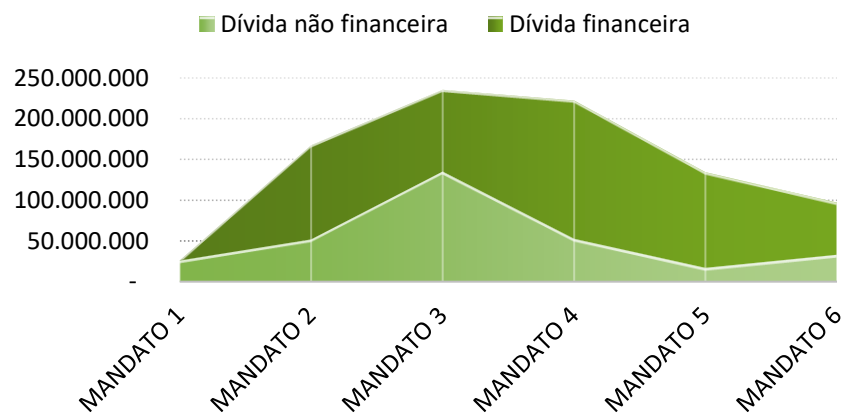
Evolução da dívida ao longo dos mandatos

- VERSÃO DRAFT -

Evolução da dívida por ano



Evolução da dívida por mandato



Nota: relativamente ao mandato 1, que compreende os anos de 1998 a 2001, a informação disponível não é suficiente para a sua consideração no âmbito desta análise

Análise à evolução da dívida entre mandatos

A evolução da dívida financeira e não financeira ao longo do período em análise apresenta oscilações entre os vários anos / mandatos, estando estas alinhadas com a conjuntura da economia da Figueira da Foz e Nacional em cada um dos momentos.

A dívida financeira e não financeira apresentam ter a mesma tendência, ainda que em proporções diferentes, até ao mandato 5. Momento a partir do qual ocorreu um incremento de dívida financeira para substituição de dívida não financeira, através da contratação de financiamentos de saneamento de dívida.

Pela análise à sua evolução, destaca-se o Mandato 2 e o Mandato 3 dos demais, como aqueles onde a dívida contraída se apresenta superior, resultando do investimento em infraestruturas básicas iniciadas no mandato 1 onde nos quais a Câmara, sempre que possível, beneficiou de fundos comunitários. Pelo gráfico é possível verificar um movimento ascendente entre os anos de 2002 e 2009, tendo sido registado o pico neste último ano no valor total de dívida financeira e não financeira de 61 M Euros. Em ambos os mandatos, presididos por António Duarte Silva, e alinhado com o panorama Nacional e objetivos da União Europeia, assistiu-se uma fase de grande investimento no município da Figueira da Foz nomeadamente através da construção de redes de saneamento e outras infraestruturas básicas muitas das quais constituem atualmente ativos do município.

Com a estabilização do investimento no município e com o início da crise financeira em 2009, assiste-se a uma redução da dívida nos períodos subsequentes.

Para informação detalhada sobre cada mandato, nomeadamente sobre a evolução da dívida e principais investimentos, remete-se para a secção 05 | ANÁLISE À DÍVIDA FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA POR MANDATO.



05 | ANÁLISE À DÍVIDA FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA POR MANDATO



05 | MANDATO I (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

05 | MANDATO I - (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Caraterização e identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira – Mandato I - **VERSÃO DRAFT -**

Entendimento da evolução da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato I foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2001 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Banco	Mandato (1)	1998				1999				2000				2001			
		Saldo inicial 1998	Reforços	Reembolsos	Saldo final 1998	Saldo inicial 1999	Reforços	Reembolsos	Saldo final 1999	Saldo inicial 2000	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2000	Saldo inicial 2001	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2001
CGD	Mandato 1 e anteriores	5.066.515	1.357.758	(791.832)	5.632.441	5.632.441	372.462	(791.832)	5.213.071	5.213.071	1.116.434	(894.908)	5.434.598	5.434.598	5.530.361	(1.658.175)	9.306.783
BPI	Mandato 1 e anteriores	-	134.755	-	134.755	134.755	-	-	134.755	134.755	-	(8.420)	126.336	126.336	-	(11.233)	115.103
		5.066.515	1.492.513	(791.832)	5.767.196	5.767.196	372.462	(791.832)	5.347.827	5.347.827	1.116.434	(903.328)	5.560.933	5.560.933	5.530.361	(1.669.407)	9.421.886

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

(1) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

Nota: os montantes apresentados como reforços poderão não corresponder diretamente ao detalhe dos próximos slides, umas vez que estes tratam do reforço efetivamente registado enquanto que os próximos slides apresentam os valores no momento da contratação.

05 | MANDATO I (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato I

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	20-08-1998	20-08-2012	Investimento em Águas Residuais	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_01	Ata da Reunião Ordinária de 20.05.1998 - deliberação da câmara da aprovação da contratação dos 3 empréstimos em causa e de submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal; Ata de sessão ordinária de 17.06.1998 - deliberação da Assembleia por maioria (com 5 abstenções) dos empréstimos dada a linha de crédito em questão ter condições bastantes vantajosas; Ata ordinária de 01.07.1998 - proposta de 3 posições contratuais foram apresentadas e os 3 empréstimos foram aceites	373.864	MANDATO IV
			Rede Viária Estrutura da Zona Urbana (Investimento em Viação Municipal)	Projetos/obras			570.914	
			Aproveitamento de Água do Rio Mondego (Investimento em Abastecimento de Água)	Projetos/obras			1.140.935	
CGD	29-12-1999	29-12-2021	Beneficiação do Mercado Municipal da Figueira da Foz	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_02	Ata da Reunião de 03.12.1999 - aprovação da proposta da Vereadora da Câmara (Maria do Rosário) relativa à contratação de um empréstimo relacionado com o mercado municipal ; Ata da deliberação da Assembleia Municipal de 29.12.1999 - a assembleia aprovou por unanimidade a proposta de contratação do empréstimo da CGD para o pagamento do remanescente do Mercado Municipal	349.558	MANDATO VII
CGD	31-05-2001	31-05-2021	Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_03	Ata de Deliberação da câmara de 21.02.2001 de submissão das propostas à Aprovação da Assembleia Municipal (deliberação feita após a apreciação das várias propostas); Ata Ordinária de Assembleia Municipal 23.02.2001 - Apreciação de propostas para contração de empréstimo com juro bonificado para projetos aprovados no programa operacional do centro - QCA III	2.185.099	MANDATO VII
			Abrigos pra passageiros de transportes públicos	Projetos/obras			63.213	
			Ligação do IP3 à V3 incluindo acesso à Rua Heróis do Ultramar	Projetos/obras			143.185	
			Arruamentos e passeios no Vale do Galante	Projetos/obras			72.795	
			Construção da Piscina na Zona Sul da Figueira da Foz	Projetos/obras			122.360	

05 | MANDATO I - (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato I

- VERSÃO DRAFT -

Enquadramento - FIN_PROJETOS_03:

Contratos de financiamento assinados com a CGD no âmbito das linhas de crédito bonificadas criadas pelo decreto-lei N.º 144/2000 e do protocolo assinado com as comissões de coordenação regional (CCR):

- Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e a CGD, até ao montante global de 663.800 contos (3.311.020 Euros) que tem como finalidade financiar projetos comparticipados pelo FEDER, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006) ou de Programas de Iniciativa Comunitária com os seguintes custos, valores elegíveis e comparticipáveis:

Projeto de investimento	Montante empréstimo (Contos)	Montante empréstimo (Euros)	Despesa elegível (Euros)	Comparticipação FEDER	Taxa de comparticipação
Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz	438.073	2.185.099	11.347.270	7.943.089	70%
Construção da Piscina na Zona Sul da Figueira da Foz - Paião	44.531	222.120	1.110.604	777.423	70%
Concepção / Construção da ligação do nó 2 da R.U. à Rua do Montalto	125.522	626.101	3.251.357	2.275.950	70%
Ligação do IP3 à V3 incluindo acesso à Rua Heróis do Ultramar	28.706	143.185	817.806	572.464	70%
Abrigo para Passageiros de Transportes Públicos	12.673	63.213	316.076	221.253	70%
Arruamentos e Passeios no Vale do Galante	14.594	72.795	363.980	254.786	70%
Montante total projetos	664.099	3.312.513	17.207.093	12.044.965	

- O empréstimo tem uma duração de 20 anos, com um período de utilização e carência de 24 meses. Após o período de carência previsto no contrato, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de montante constante, vencendo-se a primeira no termo do período de carência. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,235%, sendo o spread revisto ao fim de oito anos, até ao limite de 0,35%.

05 | MANDATO I (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato I

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	03-09-2001	03-09-2021	Prejuízos causados pelas intempéries - Parte bonificada	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_04	Ata da reunião ordinária de 20.04.2001 - aprovação da contratação do empréstimo de médio-longo prazo de 450.000.000 escudos; Ata da reunião ordinária de 06.06.2001 -aprovação da câmara da proposta da CGD do empréstimo, e aprovação da submissão da mesma à AG; Ata da AG de 25.06.2001, tendo o empréstimo sido aprovado por unanimidade em AG	1.696.526	MANDATO VII
			Prejuízos causados pelas intempéries - Parte não bonificada	Projetos/obras			548.064	
CGD	18-12-2001	18-12-2021	Construção de 24 fogos na Freguesia de São Pedro	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_05	Ata da reunião ordinária de 04.07.2001 - deliberação da Câmara da proposta da CGD para o empréstimo de médio longo prazo, ao abrigo do protocolo com o INH (Instituto Nacional de Habitação), submetendo-se o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal; Ata da Reunião Ordinária de 05.09.2001 - ponto 5.1.9. - Aprovação de contratos dos empréstimos para a construção de 24 fogos na freguesia de S. Pedro e para a aquisição de 14 fogos na quinta das recolhidas/vila verde, na sequência da ata de 07.10.2001; Ata Assembleia Municipal de 28.09.2001 - aprovação por unanimidade da proposta da Câmara do empréstimo da CGD ao abrigo do protocolo com o INH	350.021	MANDATO VII
			Aquisição de 14 fogos na quinta das recolhidas/vila verde	Projetos/obras			292.030	

05 | MANDATO I (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato I

- VERSÃO DRAFT -

10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação – Mandato I

Mandato de aprovação de empreitada	1998		1999		2000		2001		Total
	Mandatos anteriores	Mandato 1	Mandatos anteriores	Mandato 1	Mandatos anteriores	Mandato 1	Mandatos anteriores	Mandato 1	
Empreitada									
ETAR DA ZONA URBANA -CONSTRUCAO	-	-	-	2.902.872	-	3.863.357	-	235.564	7.001.794
CONCEPCAO/CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTACULOS DA FIGUEIRA DA FOZ	-	-	-	-	-	529.507	-	6.188.452	6.717.959
EXECUCAO DAS VIAS V2 E V3	726.906	-	779.682	-	178.692	-	3.010	-	1.688.290
EMISSARIO LIG. ETAR CIDADE E EST. ELEVATORIA	-	-	-	665.851	-	286.745	-	305.199	1.257.795
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA ZONA NORTE - ALHADAS	-	-	-	-	-	525.549	-	572.873	1.098.422
RECUPERACAO DO MERCADO MUNICIPAL	-	-	-	991.319	-	33.783	-	33.783	1.058.884
ALARGAMENTO / RECTIFICAÇÃO DA EM 600 - ESTAÇÃO CF - LIGAÇÃO IP3 / FONTELA	-	-	-	-	-	-	-	1.001.916	1.001.916
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA R.U. À RUA DO MONTALTO	-	-	-	-	-	66.089	-	764.607	830.696
INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - GALA - S. PEDRO	-	-	-	-	-	-	-	777.799	777.799
CONSTRUCAO FEIRA NA QUINTA DA MADALENA	-	-	126.252	-	146.364	-	426.203	-	698.819
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação									22.132.374
Montante total de investimentos no mandato									40.728.599

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

- 8% das empreitadas no mandato I é referente a empreitadas aprovadas em mandatos anteriores
- Total de 256 empreitadas desenvolvidas durante o mandato I
- 6 empreitadas acima de 1M Euros com uma representatividade total de 49%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O mandato I destaca-se por ser aquele que apresenta mais investimento aprovado no próprio mandato. Apresenta uma expressão muito reduzida sobre investimento incorrido referente a projetos aprovados em mandatos anteriores.
- Neste mandato destacam-se 2 projetos / obras: a construção de Etar da zona urbana e a construção do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, ambos com financiamento bancário associado (FIN_PROJETOS_01 e FIN_PROJETOS_03).

05 | MANDATO I (1998 – 2001) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Custos totais incorridos por investimento

- VERSÃO DRAFT -

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com participação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
ETAR DA ZONA URBANA -CONSTRUCAO	Setal Degremont - Soares da Costa	Valor não confirmado por falta de informação disponível	7.374.838
CONCEPCAO/CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTACULOS DA FIGUEIRA DA FOZ	Sopol/Abrantina/Siemens	Sim (7.943.089 €)	9.996.516
EXECUCAO DAS VIAS V2 E V3	António Alves Quelhas, S.A.	Não	1.704.368
EMISSARIO LIG. ETAR CIDADE E EST. ELEVATORIA	H.L.C. - Conegil - Hagen	Valor não confirmado por falta de informação disponível	1.286.624
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA ZONA NORTE - ALHADAS	Vidal Pereira & Gomes, Lda	Sim (1.077.403 €)	1.145.873
RECUPERACAO DO MERCADO MUNICIPAL	Novopca - Construtores Associados, Lda	Não	1.068.969
ALARGAMENTO / RECTIFICAÇÃO DA EM 600 - ESTAÇÃO CF - LIGAÇÃO IP3 / FONTELA	A.Construtora de Barroso	Sim (928.961 €)	1.269.369
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA R.U. À RUA DO MONTALTO	SEF - Soc.Empreit. Ferrov.-	Sim (2.522.594 €)	838.607
INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - GALA - S. PEDRO	Construtora de Barroso, Lda.	Sim (628.114 €)	1.380.308
CONSTRUCAO FEIRA NA QUINTA DA MADALENA	Guilherme Varino & Filhos, Lda	Sim (346.634 €)	705.473

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total

- VERSÃO DRAFT -

Entendimento da evolução da dívida total (financeira e não financeira)

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato II foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2005 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira (empréstimos bancários) e a dívida não financeira (fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores) do Município:

Tipo de dívida	2002				2003				2004				2005			
	Saldo inicial 2002	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2002	Saldo inicial 2003	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2003	Saldo inicial 2004	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2004	Saldo inicial 2005	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2005
Dívida não financeira	(7.109.671)	(54.423.898)	57.224.972	(4.308.597)	(4.308.597)	(45.034.583)	43.734.165	(5.609.015)	(5.609.015)	(49.714.389)	44.302.668	(11.020.736)	(11.020.736)	(57.280.901)	37.132.054	(31.169.583)
Dívida financeira	(9.421.886)	(19.501.893)	513.939	(28.409.841)	(28.409.841)	(1.595.972)	585.255	(29.420.558)	(29.420.558)	(1.256.536)	1.127.277	(29.549.817)	(29.549.817)	(1.762.679)	3.243.475	(28.069.020)
Montante dívida total	(16.531.557)	(73.925.792)	57.738.911	(32.718.438)	(32.718.438)	(46.630.555)	44.319.420	(35.029.573)	(35.029.573)	(50.970.925)	45.429.945	(40.570.553)	(40.570.553)	(59.043.579)	40.375.529	(59.238.603)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatórios e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reconciliação da dívida total com os Relatórios e Contas

Comparando o montante de dívida financeira e não financeira, considerada na análise à evolução da dívida total do Município durante o Mandato II, com o montante total do passivo constante nos relatório e contas do Município em cada um dos anos que compõem o Mandato II, foram identificadas as seguintes diferenças:

Ano	Passivo corrente (R&C)	Passivo não corrente (R&C)	Saldo final	Montantes considerados na análise			I + II	
				Dívida não financeira	Dívida financeira	Dívida total		
			I			II		
2002*	4.308.597	28.409.841	32.718.438	(4.308.597)	(28.409.841)	(32.718.438)	0	» A reconciliação da dívida não financeira e da dívida financeira com as demonstrações financeiras dos respetivos exercícios (passivo corrente e passivo não corrente) encontra-se detalhada nas duas páginas seguintes (Dívida financeira e Dívida não financeira, respetivamente).
2003	11.680.440	29.420.558	41.100.998	(5.609.015)	(29.420.558)	(35.029.573)	6.071.425	
2004	17.004.884	29.549.817	46.554.701	(11.020.736)	(29.549.817)	(40.570.553)	5.984.148	
2005	39.623.339	28.069.020	67.692.359	(31.169.583)	(28.069.020)	(59.238.603)	8.453.756	
Montante acumulado do passivo não considerado na análise à dívida do Município no Mandato II							20.509.329	

* Até à entrada em vigor do POCAL, em 2003, a informação financeira dos Municípios era apresentada numa ótica de caixa, pelo que os saldos em dívida às instituições bancárias, fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores foram determinados tendo por base os montantes faturados no ano e pagos nas rubricas de despesas correntes e despesas de capital.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total - dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato II após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2005 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de empréstimos nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida financeira análise	Total dívida financeira R&C (1) (2)	I - II
	I	II	
2002	28.409.841	28.409.841	-
2003	29.420.558	29.420.558	-
2004	29.549.817	29.549.817	-
2005	28.069.020	28.069.020	-
Diferença total			-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2002 a 2005 (Mandato II).
- (2) O montante total da dívida financeira inclui apenas a rubrica de passivo não corrente - dívidas a instituições de crédito. Não inclui a dívida gerada pela contratação de locações financeira.

Não existem diferenças entre a dívida financeira considerada na análise e o saldo da rubrica “dívidas a instituições de crédito” que consta nas demonstrações financeiras de cada um dos exercícios que compõem o mandato II.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total - dívida não financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação da dívida não financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida não financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato II após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2005 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida não financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida não financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de dívidas a terceiros – curto prazo nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida não financeira análise	Total dívida não financeira R&C (1) (2)	Acréscimos e diferimentos	Locações financeiras	Total passivo corrente R&C	I - II
	I	II	III	IV	V = II + III + IV	
2002	4.308.597	4.308.597	-	-	4.308.597	-
2003	5.609.015	5.609.015	3.871.794	2.199.631	11.680.440	-
2004	11.020.736	11.020.736	3.933.521	2.050.627	17.004.884	-
2005	31.169.583	31.169.583	6.736.222	1.717.534	39.623.339	-
Diferença total						-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

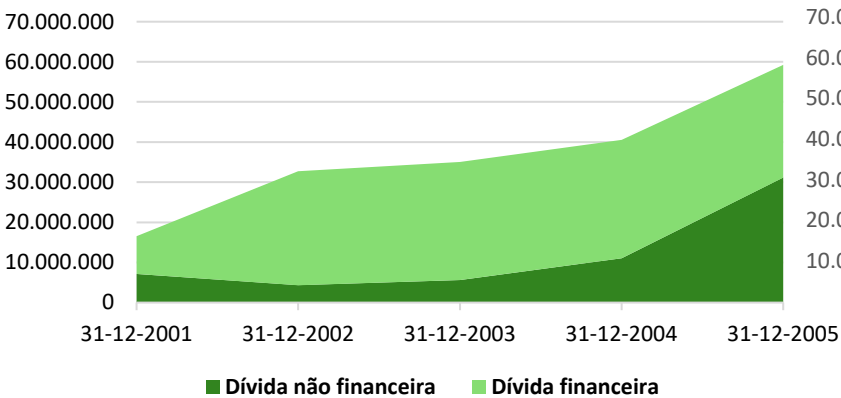
- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2002 a 2005 (Mandato II).
- (2) A dívida não financeira R&C inclui as rubricas do passivo corrente – Dívidas a terceiros - curto prazo, incluindo as seguintes rubricas: Fornecedores c/c, Cauções, Fornecedores de imobilizado c/c, Estado e Outros Entes Públicos, Outros Credores, Fornecedores por vendas a dinheiro, Associações. Esta rubrica não inclui as rubricas de acréscimos. Adicionalmente, são excluídos os montantes em dívida referente a locações financeiras e que constam na rubrica de Fornecedores de imobilizado.
- (3) O valor em aberto no final de cada exercício referente a locações financeiras revela-se imaterial.

Não existem diferenças entre a dívida não financeira considerada na análise e o saldo da coluna “dívida não financeira R&C”. De referir que no ano de 2005 a dívida não financeira inclui uma conta a pagar à Sociedade AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., no valor de 2.250.000 Euros e o montante que se encontrava por regularizar referente ao Contrato-Programa celebrado com a Empresa Municipal Figueira Grande Turismo, no montante de 3.141.800 Euros.

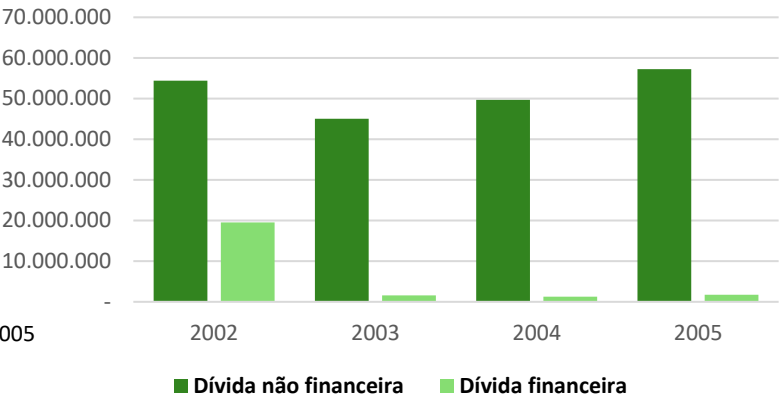
O montante de acréscimos de gastos é constituído essencialmente pelas remunerações a liquidar aos colaboradores da Câmara Municipal e o montante de diferimentos diz respeito a subsídios ao investimento provenientes do QCA III, Fundos e serviços Autónomos e da Administração Central (2004: 2M Euros, 2005: 4,4M Euros).

Caracterização e evolução da dívida total durante o Mandato

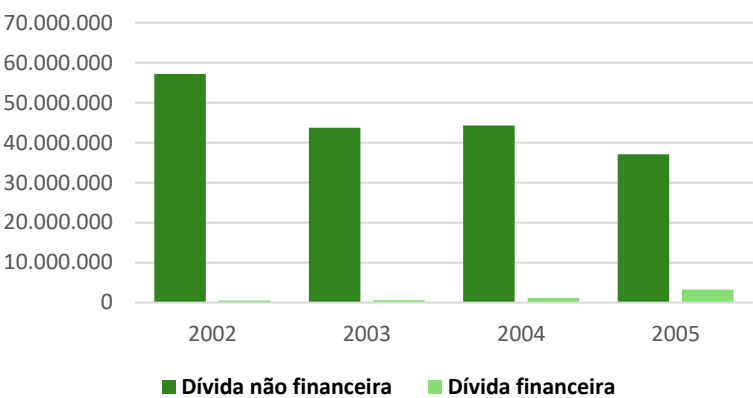
Evolução da dívida total



Obrigações assumidas com fornecedores e reforço de financiamentos



Pagamentos a fornecedores e amortização de financiamentos



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida total por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Dívida não financeira ⁽¹⁾	7.109.671	206.453.771	(182.393.859)	31.169.583
Dívida financeira ⁽²⁾	9.421.886	24.117.080	(5.469.946)	28.069.020
Total	16.531.557	230.570.851	(187.863.805)	59.238.603

(1) Dívida não financeira – Fornecedores e outros credores

(2) Dívida financeira – Financiamentos bancários

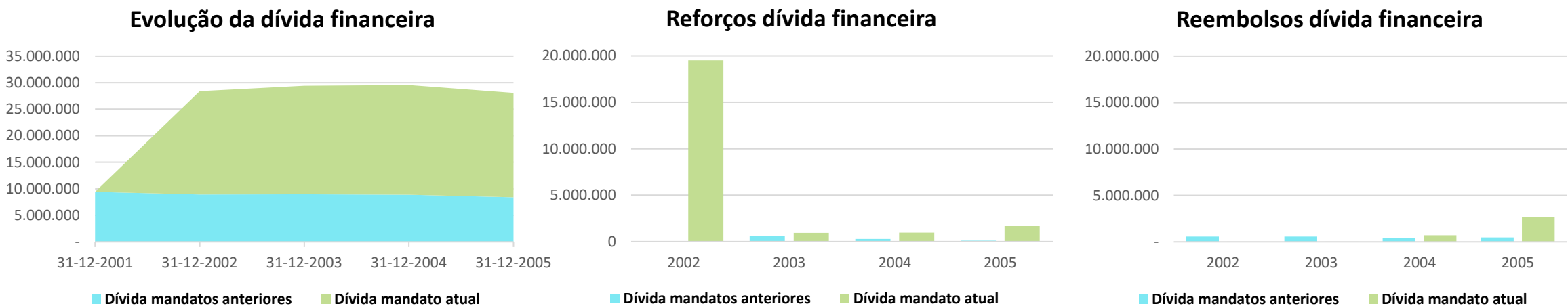
Dívida financeira

- Ao longo do mandato II verificou-se um aumento da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos para fazer face a projetos de investimento. Estes contratos de financiamento são na sua maioria contratos de financiamento assinados com diferentes entidades bancárias no âmbito do decreto-lei N.º 144/2000 e do protocolo assinado com as comissões de coordenação regional (CCR), no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária (3M Euros). Contribuição média de 70%.
- Adicionalmente, o Município contraiu dívida para fazer face a diferentes investimentos em curso sem recurso a fundos comunitários, no montante de 6M Euros (FIN_PROJETOS_08).
- Finalmente, o Município contraiu financiamentos para reestruturação e saneamento de dívida não financeira, no montante global de 14.342.252 Euro (FIN_REESTRUTURAÇÃO_05 e 06), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato II e parcialmente também no mandato I.

Dívida não financeira

- O Mandato II, que abrange o período de 2002 a 2005, demonstra ser o mandato com maior nível de investimento entre os mandatos em análise.
- A natureza dos investimentos do mandato II está essencialmente relacionada com projetos municipais, nomeadamente obras de remodelação, construções de piscinas, passeios e mercados, pavimentação e para os quais. Estes projetos numa primeira fase não careceram de constituir financiamento para a sua concretização tendo mais tarde sido contraído um financiamento de substituição de dívida não financeira por dívida financeira - FIN_PROJETOS_08.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



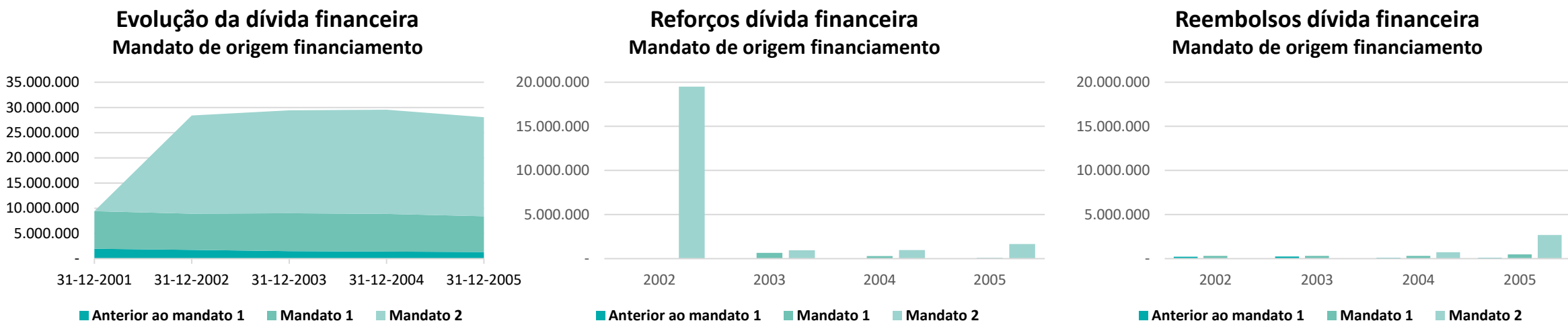
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Projetos de investimento	9.421.886	8.823.480	(2.639.693)	15.605.674
Saneamento de dívida	-	14.342.252	(1.878.905)	12.463.347
Outros	-	951.348	(951.348)	-
Total	9.421.886	24.117.080	(5.469.946)	28.069.020

- Ao longo do mandato II verificou-se um aumento da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos para fazer face a projetos de investimento. Estes contratos de financiamento são na sua maioria contratos de financiamento assinados com diferentes entidades bancárias no âmbito do decreto-lei N.º 144/2000 e do protocolo assinado com as comissões de coordenação regional (CCR), no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária (3M Euros). Contribuição média de 70%.
- Adicionalmente, o Município contraiu dívida para fazer face a diferentes investimentos em curso sem recurso a fundos comunitários, no montante de 5,5M Euros ([FIN_PROJETOS_08](#)). Estes projetos foram iniciados durante o mandato I.
- O Município contraiu igualmente financiamentos para reestruturação e saneamento de dívida não financeira, no montante global de 14.342.252 Euros ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_05 e 06](#)), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato II.
- Finalmente, o Município contraiu dívida de curto prazo para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria no montante de 951.000 Euros, tendo esses financiamentos sido contraídos e liquidados no decurso do próprio mandato.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



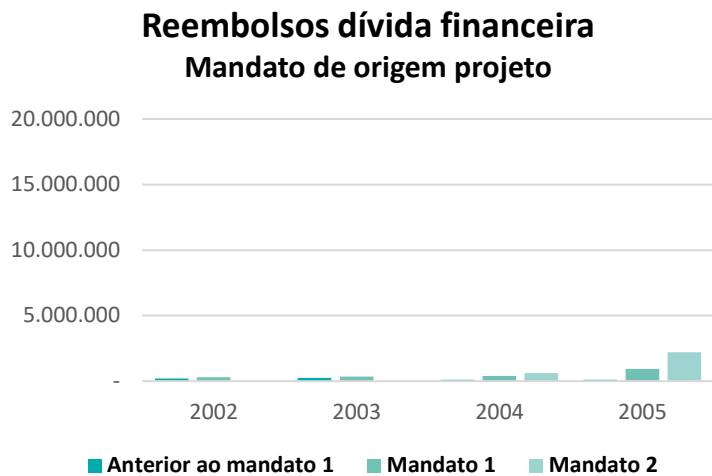
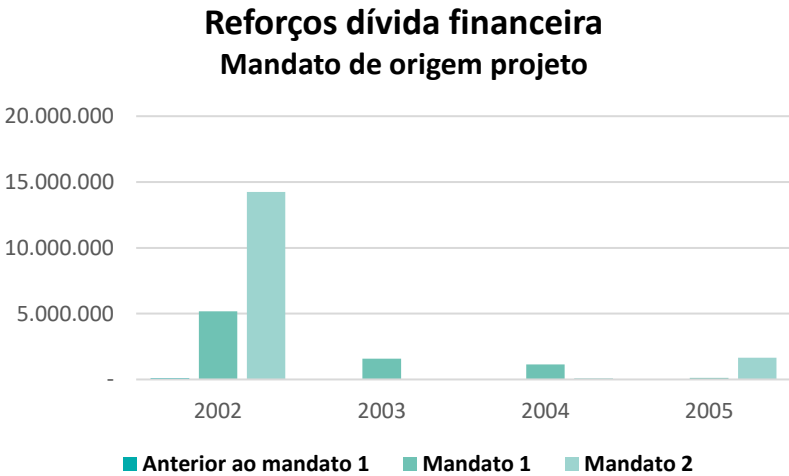
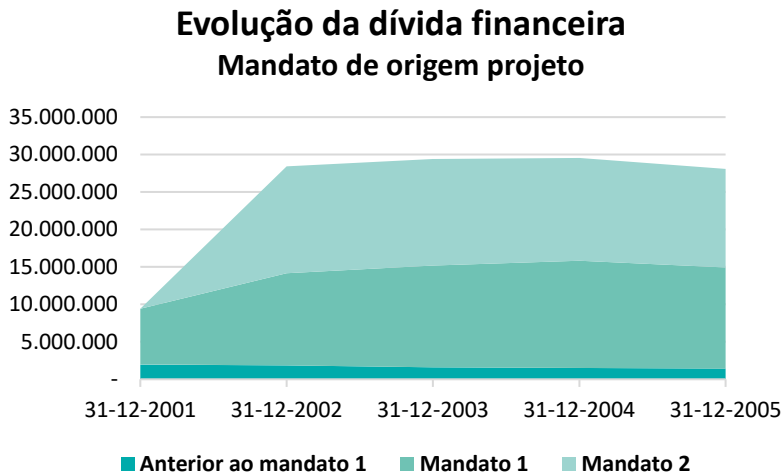
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem do contrato de financiamento

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	1.963.282	2.807	(645.234)	1.320.856
Mandato 1	7.458.604	1.035.910	(1.412.538)	7.081.976
Mandato 2	-	23.078.362	(3.412.174)	19.666.189
Total	9.421.886	24.117.080	(5.469.946)	28.069.020

- A dívida financeira no início do mandato II totalizava 9,4M Euros, sendo que metade do montante dizia respeito a dívida financeira contraída para o desenvolvimento um projeto iniciado no período anterior ao mandato I (Construção de Fogos de Habitação na Leirosa – 945.000 Euros) e dois projetos iniciados durante o mandato I (Aproveitamento Água Rio Mondego – 1,1M Euros e a construção/remodelação do Centro de Artes e Espetáculos – 1,4M Euros).
- Durante o mandato II o aumento da dívida financeira resultante da contratação de novos financiamentos para projetos de investimento no montante de, aproximadamente 7,9M Euros, sendo que 5,5M Euros dizem respeito ao [FIN_PROJETOS_08](#), financiamento para suportar projetos iniciados sem recurso a financiamento bancário e sem comparticipação de fundos EU, essencialmente referente a obras de remodelação e construção de piscinas, passeios, mercados e pavimentação de estradas. De destacar igualmente o reforço em 745.000 Euros do financiamento contraído no mandato I para a construção/remodelação do Centro de Artes e Espetáculos, estando contudo esse montante previsto no montante inicialmente contratado. Adicionalmente, como referido anteriormente, o Município contraiu igualmente financiamentos para reestruturação e saneamento de dívida não financeira, no montante global de 14,3M Euros ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_05 e 06](#)), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato II.
- Finalmente, relativamente aos reembolsos de financiamentos efetuados durante o mandato II, cerca de 60% do esforço do serviço da dívida foi referente a financiamentos contraídos durante o mandato II.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira
por mandato de origem da adjudicação do projeto

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	1.963.282	101.468	(650.715)	1.414.035
Mandato 1	7.458.604	8.032.283	(1.988.977)	13.501.909
Mandato 2	-	15.983.330	(2.830.254)	13.153.076
Total	9.421.886	24.117.080	(5.469.946)	28.069.020

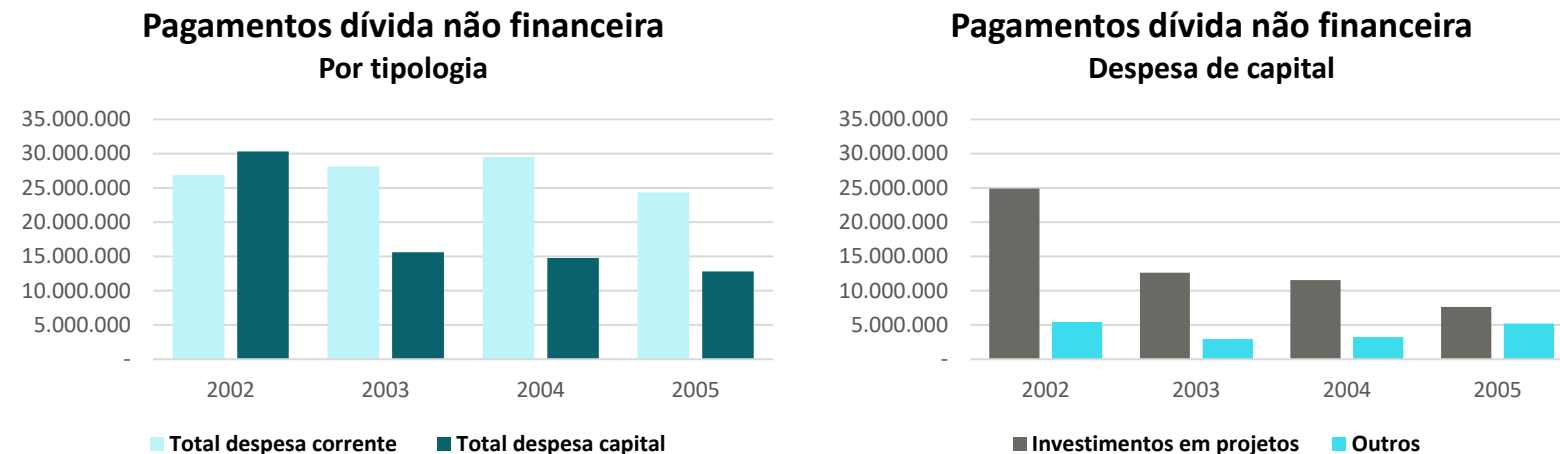
- Os financiamentos contraídos durante o Mandato II foram parcialmente contraídos para fazer face a dívida não financeira gerada na execução de projetos de investimento iniciados antes e durante o Mandato I. No final do Mandato II, cerca de 50% do saldo total da dívida financeira tinha sido gerada para fazer face a compromissos assumidos de obras durante o Mandato I, sendo que a maioria dos projetos diz respeito a investimentos estruturantes para o Município, sujeitos a comparticipação de fundos através de mecanismos de apoio Nacional e Europeu.
- Assim, durante o Mandato II, apesar de terem existido reforços de financiamentos de 24,1M Euros, aproximadamente, 8M Euros diziam respeito a financiamentos de projetos adjudicados no Mandato I, sendo que 7M Euros dizem respeito a financiamentos contraídos no Mandato II para fazer face a encargos incorridos com projetos iniciados durante o Mandato I e para os quais não existia inicialmente financiamento atribuído, sendo parte destes projetos comparticipados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio. Adicionalmente, os 7M Euros incluem igualmente dívida financeira para financiar os a execução dos projetos [FIN_PROJETOS_08](#), projetos esses adjudicados e iniciados no Mandato I sem recurso a financiamento bancário e sem comparticipação de fundos EU, como referido anteriormente.
- O restante montante de reforços até perfazer o montante total de 24,1M Euros, diz respeito, essencialmente, ao financiamentos contratado durante o Mandato II para reestruturação e saneamento de dívida não financeira, no montante global de 14,3M Euros ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_05 e 06](#)), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato II em projetos de investimento iniciados sem recurso a financiamento, ou comparticipação de fundos Nacionais ou Europeus.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida não Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida não financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Os encargos não financeira divide-se entre despesa corrente (gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços entre outros) e despesa de capital (investimentos em projetos).
- As despesas de capital incluem assim todas as obrigações contraída no âmbito dos diferentes projetos de investimento executados durante o mandato.
- A despesa corrente, tendo em conta a sua tipologia, demonstra-se constante entre os vários anos do mandato.
- O âmbito desta análise incide sobre a análise ao endividamento resultante de investimentos em projetos, sendo essa despesa aquela objeto de análise nas próximas páginas. Para maior detalhe sobre esta análise remetemos para a secção “Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato II”

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Detalhe da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato II foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2005 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Nome financiamento na contabilidade	Banco	Código Financiamento DTT (1)	Mandato decisão investimento	Mandato decisão financiamento (2)	2002				2003				2004				2005			
					Saldo inicial 2002	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2002	Saldo inicial 2003	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2003	Saldo inicial 2004	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2004	Saldo inicial 2005	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2005
Empréstimo curto prazo-Cx G D-2005	CGD	Empréstimo CP	Mandato 2	Mandato 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(951.348)	951.348	-
0321/000015/187/0019 - Ensino Básico	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(27.451)	-	13.420	(14.031)	(14.031)	-	14.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0321/000016/987/0019 - Abast.Água e Saneam.Básico	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(279.816)	-	136.881	(142.936)	(142.936)	-	142.936	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0321/000032/187/0019 - Rede Viária-Rodovia Urbana	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	(291.797)	-	112.894	(178.903)	(178.903)	-	118.213	(60.690)	(60.690)	-	60.690	-	-	-	-	-
0321/000048/887/0019 - Rede Viária Estrut.Z.Urbana	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	(535.093)	-	38.425	(496.668)	(496.668)	-	40.327	(456.341)	(456.341)	-	42.970	(413.371)	(413.371)	-	43.541	(369.829)
0321/000049/687/0019 - Aproveit.Água Rio Mondego	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	(1.069.349)	-	76.789	(992.560)	(992.560)	-	80.591	(911.969)	(911.969)	-	85.873	(826.095)	(826.095)	-	87.015	(739.080)
0321/000050/987/0019 - Águas Residuais	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	(350.406)	-	25.162	(325.244)	(325.244)	-	26.408	(298.836)	(298.836)	-	28.139	(270.697)	(270.697)	-	28.513	(242.183)
0321/000056/987/0019 - Benef.Mercado Municipal	CGD	FIN_PROJETOS_02	Mandato 1	Mandato 1	(349.558)	-	22.975	(326.582)	(326.582)	-	24.656	(301.926)	(301.926)	(12.640)	38.165	(276.401)	(276.401)	-	26.027	(250.375)
0321/000054/287/0019 - Aquis.Terreno p/Constr.Hab.	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(498.798)	-	15.096	(483.702)	(483.702)	-	33.111	(450.590)	(450.590)	-	34.842	(415.749)	(415.749)	-	35.575	(380.173)
1941105/830/001 e 002 - Rep. Prejuízos Intempéries	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(115.103)	-	14.037	(101.066)	(101.067)	-	11.230	(89.837)	(89.837)	(2.807)	16.844	(75.800)	(75.800)	-	8.422	(67.378)
1989.21.0025.2.00.9 - Aquis. 8 Fogos Qt Recolhidas	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(114.463)	-	6.004	(108.459)	(108.459)	-	6.864	(101.595)	(101.595)	-	7.532	(94.063)	(94.063)	-	7.830	(86.233)
0321/000038/087/0019 - Const. Fogos Habit. Leirosa	Antes 1998	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	(927.651)	-	21.107	(906.543)	(906.543)	-	38.103	(868.441)	(868.441)	-	40.342	(828.099)	(828.099)	-	41.028	(787.071)
9015/000020/387/0019 - Lig.IP3 à V3,inc.acesso RHU	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	(132.019)	-	-	(132.019)	(132.019)	-	-	(132.019)	(132.019)	(22.698)	11.532	(143.185)	(143.185)	-	8.423	(134.762)
9015/000020/387/0035 - Arruam.e Passeios V.Galante	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	(57.622)	-	-	(57.622)	(57.622)	-	-	(57.622)	(57.622)	(17.148)	1.976	(72.795)	(72.795)	-	4.282	(68.513)
9015/000022/987/0019 - Const.Piscina Z.Sul Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	(116.240)	-	-	(116.240)	(116.240)	(6.120)	-	(122.360)	(122.360)	-	6.798	(115.562)	(115.562)	-	6.798	(108.765)
9015/000023/887/0019 - Centro Artes Espect.Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	(1.440.154)	-	-	(1.440.154)	(1.440.154)	(635.694)	-	(2.075.848)	(2.075.848)	(109.252)	1	(2.185.099)	(2.185.099)	-	128.535	(2.056.564)
9015/000021/187/0019 - Abrigos Passageiros T.Púb.	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	(60.050)	-	-	(60.050)	(60.050)	(3.162)	-	(63.213)	(63.213)	-	3.512	(59.701)	(59.701)	-	3.512	(56.189)
9015/000203/687/0019 - Rep.Prej.Intemp.Nov00-Bonif	CGD	FIN_PROJETOS_04	Mandato 1	Mandato 1	(2.244.591)	-	-	(2.244.591)	(2.244.591)	-	-	(2.244.591)	(2.244.591)	-	-	(2.244.591)	(2.244.591)	-	110.318	(2.134.273)
9015/000086/687/0019-Conc/Const.Via Lig.Nó RU-R.M	CGD	FIN_PROJETOS_13	Mandato 1	Mandato 1	(160.471)	-	-	(160.471)	(160.471)	-	-	(160.471)	(160.471)	(124.042)	-	(284.512)	(284.512)	(105.154)	-	(389.666)
9015/000294/987/0019 - Const. 24 Fogos em S.Pedro	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	(358.562)	-	16.226	(342.336)	(342.336)	-	16.226	(326.110)	(326.110)	-	16.570	(309.541)	(309.541)	-	16.760	(292.781)
9015/000295/887/0019 - Const.14 Fogos Q.Recolhidas	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	(292.694)	-	13.245	(279.449)	(279.449)	-	13.245	(266.204)	(266.204)	-	13.526	(252.678)	(252.678)	-	13.681	(238.997)
9015/000511/687/0019 - Invest./Liquidação Despesas	CGD	IN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 2	Mandato 2	-	(4.738.580)	-	(4.738.580)	(4.738.580)	-	-	(4.738.580)	(4.738.580)	(103.672)	415.671	(4.426.580)	(4.426.580)	-	425.096	(4.001.484)
9015/000625/287/0019 - Aquis. 10 Fogos Gala/Sidney	CGD	FIN_PROJETOS_06	Mandato 1	Mandato 2	-	(211.043)	1.678	(209.365)	(209.365)	-	7.051	(202.314)	(202.314)	(1.856)	9.269	(194.901)	(194.901)	-	7.502	(187.400)
9015/000624/487/0019 - Saneamento Financeiro	CGD	IN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 2	Mandato 2	-	(9.500.000)	-	(9.500.000)	(9.500.000)	-	-	(9.500.000)	(9.500.000)	-	204.536	(9.295.464)	(9.295.464)	-	833.602	(8.461.862)
9015/000705/487/0019-Aquis.13 Fogos Habitacionais	CGD	FIN_PROJETOS_12	Mandato 1	Mandato 2	-	(282.170)	-	(282.170)	(282.170)	-	12.264	(269.906)	(269.906)	-	12.732	(257.173)	(257.173)	-	12.885	(244.288)
9015/000180/087/0019-Saneam/ Moinhos-Ferreira-Sant	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(604.249)	-	(604.249)
9140/000179/787/0019-Saneam/ Patracol e Poço Vila-Aq.de 5 moradias T2-Empr.Hab.da Leirosa-2ª Fase	BPI	FIN_PROJETOS_10	Mandato 1	Mandato 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(85.481)	-	(85.481)
548004272001 - Realização Investimentos	BES	FIN_PROJETOS_08	Mandato 1	Mandato 2	-	(3.908.663)	-	(3.908.663)	(3.908.663)	(783.525)	-	(4.692.188)	(4.692.188)	(762.226)	75.756	(5.378.658)	(5.378.658)	-	378.780	(4.999.878)
548004272109 - Qualif. Vias Municipais - Zona Sul	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	-	(66.685)	-	(66.685)	(66.685)	(12.391)	-	(79.077)	(79.077)	-	-	(79.077)	(79.077)	(2.197)	4.456	(76.817)
548004272206 - Qualif. Vias Municipais-Zona Norte	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	-	(52.988)	-	(52.988)	(52.988)	(26.664)	-	(79.652)	(79.652)	-	-	(79.652)	(79.652)	(14.250)	7.306	(86.595)
548004272303 - Infra-estrut.diversas Z.Indust.Gala	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	-	(414.639)	-	(414.639)	(414.639)	(82.546)	-	(497.185)	(497.185)	-	-	(497.185)	(497.185)	-	27.621	(469.564)
548004272400 - Const. Feira Quinta Madalena	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	-	(84.848)	-	(84.848)	(84.848)	(13.812)	-	(98.660)	(98.660)	-	-	(98.660)	(98.660)	-	5.481	(93.179)
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação CF..	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	-	(185.792)	-	(185.792)	(185.792)	-	-	(185.792)	(185.792)	-	-	(185.792)	(185.792)	-	10.322	(175.470)
548004272605 - Ref.Estrut.Esplanada Silva Guimarães	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	-	(56.485)	-	(56.485)	(56.485)	(32.057)	-	(88.542)	(88.542)	-	-	(88.542)	(88.542)	-	4.919	(83.623)
Montante total da dívida financeira					(9.421.886)	(19.501.893)	513.939	(28.409.841)	(28.409.841)	(1.595.972)	585.255	(29.420.558)	(29.420.558)	(1.256.536)	1.127.277	(29.549.817)	(29.549.817)	(1.762.679)	3.243.475	(28.069.020)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Código de financiamento atribuído no âmbito desta análise. Cada código de financiamento pode conter mais do que um contrato de financiamento bancário (dívida financeira);
- (2) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	20-06-2002	20-06-2029	Aquisição de 10 fogos habitacionais no empreendimento Gala/Sydney	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_06	Ata da Assembleia Geral de 28.09.2001 - aprovação por unanimidade da proposta da Câmara do empréstimo da CGD ao abrigo do protocolo com o INH; Ata da Câmara de 19.09.2001 - deliberação por unanimidade da venda de 4 lotes integrados no loteamento da Gala Sidney; Ata de 19.03.2002 - aprovação da Câmara do contrato de financiamento com a CGD	211.043	Ainda ativo

Aquisição de 10 fogos habitacionais no empreendimento Gala/Sydney - enquadramento:

Contrato de financiamento com o Banco Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 211.043 Euros, destinado ao financiamento da aquisição de 10 fogos (1 T1, 4 T2 e 5 T3), destinados ao arrendamento, situados no empreendimento Gala/Sidney, no âmbito do acordo celebrado em 17 de dezembro de 1999 entre o Município e o Instituto Nacional de Habitação (INH), e comparticipados por este até 50%. Após consulta ao mercado e análise às condições propostas pelos diferentes bancos, foi decidido escolher o banco com a proposta mais competitiva. O financiamento do Banco CGD tem uma duração de 25 anos a contar da data da primeira utilização de verbas, sendo o período de utilização de verbas de 6 meses após a entrada em vigor do contrato de financiamento. O período de carência é de 24 meses, após o qual, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de montante constante, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de carência. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,75%, sendo o spread revisto ao fim de dez anos, passando para 1%.

Este investimento foi aprovado durante o Mandato I.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BES	04-07-2002	04-07-2022	Construção da Feira da Quinta da Madalena	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_07	Ata da Reunião Ordinária de 26.02.2002 - aprovar a proposta de consulta a instituições de crédito para a contratação de um empréstimo no âmbito da linha de crédito bonificada, aplicável a projetos financiados pelo QCA III.	98.660	Mandato VII
			Infraestruturas diversas na Zona Industrial da Gala (Figueira da Foz)	Projetos/obras		Ata ordinária 19.03.2002 - aprovação da proposta do BES até ao montante de 1.800.000€. Ata da Assembleia Geral a 27.03.2002 - aprovação por unanimidade do empréstimo para financiamento de projetos enquadráveis no QCA III. Ata da reunião ordinária 02.04.2002 - aprovação das Cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo a contratar junto do BES, até ao montante de 1.180.000€ destinados a financiar projetos enquadráveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III: projetos identificados neste contrato e o da linha seguinte (BES - 28.08.2022)	545.578	
			Qualificação das Vias Municipais - Zona Sul	Projetos/obras			121.246	
			Qualificação das Vias Municipais - Zona Norte	Projetos/obras			99.977	

Construção da Feira da Quinta da Madalena - enquadramento:

- Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Construção da Feira da Quinta da Madalena”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 98.660 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 493.302 Euros, tendo o fundo FEDER participado em 345.312 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município. O projeto de construção da Feira da Quinta da Madalena foi aprovado em 1997 (anterior ao mandato I), tendo o projeto de construção sido adjudicado ao fornecedor Guilherme Varino & Filhos, Lda.. O custo total da obra ascendeu a 665.541 Euros (470.952 Euros de montante inicial e 194.589 Euros de trabalhos a mais). Em 2002 foi adjudicado ao mesmo fornecedor uma 2ª fase da obra no montante total de 24.947 Euros, a qual foi executada durante o ano de 2003(Mandato II). Assim o financiamento da obra de construção da Feira da Quinta da Madalena apresentou o seguinte detalhe (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante participação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Construção Feira na Quinta da Madalena	Guilherme Varino & Filhos, Lda.	1997	Anterior mandato I	470.952	194.589	665.541	04-07-2002	Mandato II	345.312	98.660	221.569

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Infraestruturas diversas na Zona Industrial da Gala (Figueira da Foz) - enquadramento:

- Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Infraestruturas diversas na Zona Industrial da Gala (Figueira da Foz)”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 545.578 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 1.363.944 Euros (fechada por 1.242.195 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 628.114 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município. O projeto de construção de Infraestruturas diversas na Zona Industrial da Gala foi aprovado em 2001 (Mandato I), tendo o projeto de construção sido adjudicado ao fornecedor Construtora de Barroso, Lda.. O custo total da obra ascendeu a 1.302.178 Euros (1.280.809 Euros de montante inicial e 21.369 Euros de trabalhos a mais).

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante participação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Infraestruturas diversas na zona Industrial da Gala	Construtora de Barroso, Lda.	2001	Mandato I	1.280.809	21.369	1.302.178	04-07-2002	Mandato II	628.114	545.578	128.486

Qualificação das Vias Municipais – Zona Norte e Sul - enquadramento:

- Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Qualificação das Vias Municipais – Zona Sul”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 121.246 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 606.229 Euros (fechada por 457.209 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 320.838 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município.
- Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Qualificação das Vias Municipais – Zona Norte”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 99.977 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 499.886 Euros (fechada por 458.458 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 320.921 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município. Em 11 de maio de 2005, tendo terminado o período de utilização e carência contratualmente acordado para este empréstimo em 20 de setembro de 2004, a Câmara solicitou a prorrogação do prazo de utilização à CCDR – Centro e ao BES, tendo recebido autorização das duas partes, pelo que a data limite para utilização do empréstimo passou para 20 de setembro de 2005. O prazo global da operação manteve-se inalterado, passando o reembolso a ser feito em 35 prestações semestrais, iguais e sucessivas com início em 20 de setembro de 2005.

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante participação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Qualificação das Vias Municipais - Zona Sul	Construções Vieira Mendes, Lda.	2001	Mandato I	300.011	74.651	374.662	04-07-2002	Mandato II	320.838	121.246	-
Qualificação das Vias Municipais - Zona Norte	Asibel - Construções, S A	2001	Mandato I	518.974	107.646	626.620	04-07-2002	Mandato II	320.921	99.977	205.722

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BES	08-08-2002	08-08-2022	Investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, construções de piscinas, passeios e mercados, pavimentação	Saneamento financeiro de projetos iniciados sem recurso a financiamento bancário e sem comparticipação de fundos UE.	FIN_PROJETOS_08	Deliberado na Ata 19.03.2002 - aprovação da Câmara do contrato de financiamento com o BES; Ata Extraordinária de Assembleia Municipal de 27.03.2002; Ata ordinária 26.02.2002 e de 04.06.2002 (o Presidente informou que foi visado pelo Tribunal de Contas o empréstimo para o saneamento financeiro)	5.500.000	Mandato VII

Investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, construções de piscinas, passeios e mercados, pavimentação - enquadramento:

- Empréstimo contratado junto do Banco BES, destinado ao financiamento dos seguintes projetos de investimento municipal, previstos no Plano de Atividades, e para os quais os fundos próprios da Câmara se revelaram insuficientes (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante comparticipação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Obras de remodelação do Centro de Artes de Buarcos	Baptista & Marques, Lda.	2001	Mandato I	175.071	24.735	199.806	08-08-2002	Mandato II	-	376.523	-
Construção da Piscina do Alqueidão	Ramos Catarino, S.A.	2001	Mandato I	312.539	57.435	369.974	08-08-2002	Mandato II	-	398.450	-
Construção da Piscina de Ferreira a Nova	Ramos Catarino, S.A.	2001	Mandato I	296.092	59.111	355.203	08-08-2002	Mandato II	-	411.513	-
Construção da Piscina de Maiorca	Ramos Catarino, S.A.	2001	Mandato I	297.847	55.913	353.760	08-08-2002	Mandato II	-	403.877	-
Construção da Piscina da Marinha das Ondas	Ramos Catarino, S.A.	2001	Mandato I	310.903	50.177	361.079	08-08-2002	Mandato II	-	336.738	-
Construção da Piscina de Moinhos da Gândara	Rodrigues & Filho, Lda	2001	Mandato I	262.338	54.045	316.382	08-08-2002	Mandato II	-	344.320	-
Arranjo Urbanístico do Largo envolvente do Centro de Saúde de Santana	DJM & Irmão Lda.	2001	Mandato I	236.427	23.596	260.023	08-08-2002	Mandato II	-	308.038	-
Construção do Mercado de Quiaios	Tavel, S.A.	2001	Mandato I	232.612	48.811	281.423	08-08-2002	Mandato II	-	293.333	-
Construção das Oficinas da Câmara Municipal	Centro Cerro - Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	2001	Mandato I	666.930	(59.357)	607.574	08-08-2002	Mandato II	-	700.277	-
Construção do muro de suporte em Gabiões - Buarcos	Jeremias de Macedo & C.ª Lda	2001	Mandato I	333.195	26.225	359.420	08-08-2002	Mandato II	-	372.303	-
Construção de Passeios na Antiga EN 109	Veríssimo & Irmão Lda	2001	Mandato I	199.021	27.407	226.428	08-08-2002	Mandato II	-	277.731	-
Repavimentação de diversas ruas da Freguesia de S. Julião	Construções Cunha dos Anjos, Lda	2001	Mandato I	298.690	62.233	360.923	08-08-2002	Mandato II	-	371.899	-
Reforço do Pavimento da Marginal Oceânica	SEF - Soc. Empreit. Ferrov.	2000	Mandato I	474.179	113.795	587.974	08-08-2002	Mandato II	-	617.377	-
Beneficiação da EN 347/109 Alhadas Santana	Construções Júlio Lopes, S.A	1997	Anterior mandato	221.918	40.235	262.153	08-08-2002	Mandato II	-	275.262	-
				4.317.762	584.360	4.902.122				5.487.641	-

- Estes projetos de construção/remodelação de diversas infraestruturas do Concelho foram aprovadas na sua maioria em 2001 (Mandato I), tendo os projetos de construção sido adjudicados aos seguintes fornecedores mencionados acima.

Investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, construções de piscinas, passeios e mercados, pavimentação – enquadramento (cont.):

- Este empréstimo funciona como conta aberta ao montante de 5.500.000 Euros, com uma duração de 20 anos, com um período de utilização de 24 meses. O empréstimo vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread: (i) do 1º ao 5º ano (0,6%); (ii) do 6º ao 10º ano (0,75%); (iii) do 11º ao 15º ano (1%); (iv) do 16º ao 20º ano (1,25%). Os juros são contados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos postecipadamente ao trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento três meses após a data da primeira utilização do empréstimo. Adicionalmente, ficou acordado reembolsar o empréstimo em 72 prestações trimestrais e sucessivas, com início 27 meses após a data da primeira utilização.
- O custo total destas obras ascendeu a 4.642.099 Euros (4.081.335 Euros de montante inicial e 560.764 Euros de trabalhos a mais). Face à necessidade de liquidar as dívidas a fornecedores e diluir ao longo do tempo o encargo financeiro com estas obras, durante o Mandato II, foi contraído um financiamento bancário no montante de 5.487.641 Euros. A dívida a fornecedores (dívida não financeira) contraída durante o Mandato I e até à data em que o financiamento foi contratado, totalizou 2.428.354 Euros. Esta dívida não financeira foi substituída durante o Mandato II por dívida financeira através da contratação do referido financiamento.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BES	28-08-2002	28-08-2022	Alargamento e retificação da EM 600 entre a estação de C.F e a ligação ao IP 3, na Fontela	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_09	Ata da Reunião Ordinária de 26.02.2002 - aprovar a proposta de consulta a instituições de crédito para a contratação de um empréstimo no âmbito da linha de crédito bonificada, aplicável a projetos financiados pelo QCA III. Ata ordinária 19.03.2002 - aprovação, por unanimidade, da proposta do BES até ao montante de 1.800.000€. Ata da Assembleia Geral a 27.03.2002 - aprovação por unanimidade do empréstimo para financiamento de projetos enquadráveis no QCA III. Ata da reunião ordinária 02.04.2002 - aprovação das Cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo a contratar junto do BES, até ao montante de 1.180.000€ destinados a financiar projetos enquadráveis no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio III: projetos identificados neste contrato e o da linha anterior (BES - 04.07.2022)	219.414	Mandato VII
			Reforço da estrutura da esplanada Silva Guimarães	Projetos/obras			95.615	

Alargamento e retificação da EM 600 entre a estação de C.F e a ligação ao IP 3, na Fontela - enquadramento:

Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Alargamento e rectificação da EM 600 entre a estação de C.F. e a ligação ao IP3, na Fontela”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 219.414 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 1.462.760 Euros (fechada por 1.238.614 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 928.961 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município.

O projeto de alargamento e retificação da EM 600 entre a estação de Caminhos de Ferro e a ligação ao IP 3, na Fontela, foi aprovado em 2000 (Mandato I), tendo o projeto de construção sido adjudicado ao fornecedor Construtora de Barroso, Lda.. O custo total da obra ascendeu a 1.214.337 Euros (1.364.738 Euros de montante inicial e 150.401 Euros de trabalhos a menos). Assim o financiamento desta obra apresentou o seguinte detalhe (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante comparticipação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Alargamento e retificação da EM 600 entre a estação de C.F. e a ligação ao IP 3, na Fontela	A Construtora de Barroso, Lda.	2000	Mandato I	1.364.738	(150.401)	1.214.337	28-08-2002	Mandato II	928.961	219.414	65.962

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Reforço da estrutura da esplanada Silva Guimarães - enquadramento:

Contrato de financiamento no âmbito do decreto-lei n. 144/2000 e do protocolo assinado entre as comissões de coordenação regional (CCR) e o Banco Espírito Santo que tem como finalidade financiar o projeto designado “Reforço da estrutura da esplanada Silva Guimarães”. Este projeto foi aprovado no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio / Programas de Iniciativa Comunitária. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 95.618 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 2 anos. O financiamento tem 2 anos de carência de capital, vencendo juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 637.451 Euros (fechada por 590.296 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 442.722 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município.

O projeto de reforço da estrutura da esplanada da Silva Guimarães, foi aprovado em 2001 (Mandato I), tendo o projeto sido adjudicado ao fornecedor Edivisa – Empresa de Construções, S.A.. O custo total da obra ascendeu a 562.187 Euros (571.944 Euros de montante inicial e 9.757 Euros de trabalhos a menos). Assim o financiamento desta obra apresentou o seguinte detalhe (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante comparticipação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Reforço da estrutura da esplanada Silva Guimarães	Edivisa-Empresa de Construções,S.A.	2001	Mandato I	571.944	(9.757)	562.187	28-08-2002	Mandato II	442.722	95.615	23.850

De referir que durante o Mandato II foram adjudicadas mais duas empreitadas relacionadas com esta esplanada relacionadas com a requalificação da zona comercial (Manuel Mateus Frazão – 313.831 Euros) e arranjos exteriores (Encobarra - Engenharia e Construções, S A – 503.439 Euros), para os quais não foi contratado qualquer financiamento, tendo estes projetos apenas gerado dívida não financeira.

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BPI	16-12-2002	16-12-2027	Aquisição de 5 moradias no Empreendimento habitacional da Leirosa	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_10	Ata da Reunião Ordinária de 05.11.2002 (CMFF) - Aprovação por unanimidade da proposta de consulta a instituições de crédito para a contratação de um empréstimo até 100.196€. Ata de 16.12.2022 da Assembleia - aprovação da proposta em questão no valor de 340.000€. Ata da Reunião Ordinária de 19.11.2002 - deliberação por unanimidade aprovar a proposta de contratação, junto do banco BPI, de um empréstimo até ao montante de 100.196€ Documento do Tribunal de Contas (Acórdão Nº15/2004 - JUL.15-1ªS/PL) menciona que a aquisição destas 5 moradias pela Câmara será financiada pelo INH com uma participação a fundo perdido no montante de 118.698€ e através de um empréstimo com juros bonificados no valor de 100.196€, cujo contrato foi autorizado a 16.12.2022 com o BPI e submetido a fiscalização prévia deste Tribunal em 20.12.2002 (Processo nº3509/02)	100.196	Ainda ativo

Aquisição de 5 moradias no Empreendimento habitacional da Leirosa - enquadramento:

Contrato de financiamento no âmbito do acordo de colaboração celebrado, em 18 de julho de 2001, entre o Instituto Nacional de Habitação (INH) e o Município da Figueira da Foz, com vista à realização de programas de habitação social municipal, para arrendamento, destinados ao realojamento da população residente em barracas. No âmbito deste projeto, o Município ficou de adquirir 5 moradias em banda tipo T2 para habitação social no Empreendimento Habitacional da Leirosa. Em 2 de março de 2001, o banco BPI, o INH e a Direção Geral do Tesouro assinaram um protocolo, no qual o BPI acordou financiar os diversos municípios abrangidos pelo protocolo na construção ou aquisição de habitação de custos controlados para arrendamento. Nesse contexto, e apenas para esse fim, o banco BPI concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 100.196 Euros, com uma duração de 25 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 30 meses. O prazo de reembolso do empréstimo é de 270 meses e iniciou-se no termo do período de contagem de juros em que se verificou a última utilização de capital, sendo feito em 45 prestações semestrais de capital e de juros, iguais e sucessivas. O financiamento, nos primeiros 5 anos, venceu juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%. Após essa data o financiamento o spread poderá ser revisto pelo Banco.

Este investimento foi aprovado durante o Mandato I.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	07-09-2005	07-09-2025	Rede de saneamento de Buarcos - Urbanização Patracol e Poço da Vila	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_11	Ata Ordinária de 22.06.2004 - deliberação da câmara por unanimidade de aprovar a proposta da CGD para o projeto de saneamento, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal; Ata da sessão ordinária de 30.06.2004 - deliberação por unanimidade da assembleia municipal aprovar a contratação do empréstimo da CGD para financiamento da rede de saneamento, enquadrável no âmbito do QCA III	118.746	Ainda ativo
			Remodelação de rede de saneamento de Ferreira-a-Nova, Santana e Moinhos de Gândara	Projetos/obras			675.855	

Rede de saneamento de Buarcos - Urbanização Patracol e Poço da Vila - enquadramento:

Contrato de financiamento ao abrigo das Linhas de crédito criadas pelo decreto-lei n. 144/2000, destinadas ao financiamento complementar dos investimentos municipais comparticipados pelo FEDER e devidamente homologados no âmbito do QCA III (2000-2006), assinado entre a CGD e o Município, que tem como finalidade financiar o projeto designado “Remodelação da rede de saneamento de Buarcos – Urbanização da Patracol e Poço da Vila”. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo até ao montante global de 118.746 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 24 meses. Após o período de utilização previsto no contrato, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de capital constantes, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de utilização. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,39%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 316.655 Euros (fechada por 272.317 Euros), tendo o fundo FEDER participado em 136.158 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da participação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município (17.413 Euros).

Este projeto foi aprovado em 2002 (Mandato II), tendo o projeto sido adjudicado aos fornecedores FCJ - Obras Públicas , S.A. (124.387 Euros) e Niviplana - Sociedade de Construções e Terraplanagem, Lda. (215.592 Euros). O custo total da obra ascendeu a 339.979 Euros (359.948 Euros de montante inicial e 19.968 Euros de trabalhos a menos). Assim o financiamento desta obra apresentou o seguinte detalhe (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante comparticipação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Rede de saneamento de Buarcos - Urbanização Patracol e Poço da Vila	FCJ - Obras Públicas , S.A.; Niviplana - Sociedade de Construções e Terraplanagem, Lda.	2002	Mandato II	359.948	(19.968)	339.979	07-09-2005	Mandato II	136.158	118.746	85.075

De referir que durante o Mandato III este projeto ainda representou um encargo de 22.550, tendo o restante montante sido incorrido durante o Mandato II.

05 | MANDATO II (2002 – 2005) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Remodelação de rede de saneamento de Ferreira-a-Nova, Santana e Moinhos de Gândara - enquadramento:

Contrato de financiamento ao abrigo das Linhas de crédito criadas pelo decreto-lei n. 144/2000, destinadas ao financiamento complementar dos investimentos municipais comparticipados pelo FEDER e devidamente homologados no âmbito do QCA III (2000-2006), assinado entre a CGD e o Município, que tem como finalidade financiar o projeto designado “Rede de saneamento de Ferreira-a-Nova, Santana e Moinhos de Gândara”. O Banco concedeu ao Município, um empréstimo até ao montante global de 675.855 Euros, com uma duração de 20 anos, sendo que o período de utilização das verbas disponibilizadas é de 24 meses. Após o período de utilização previsto no contrato, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de capital constantes, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de utilização. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,39%. O projeto em questão, previsto no Ciclo de Programação 2000-2006/ QCA III tinha uma despesa elegível de 1.802.281 Euros (fechada por 1.697.519 Euros), tendo o fundo FEDER comparticipado em 848.759 Euros. O diferencial entre a despesa elegível e a soma da comparticipação do fundo FEDER e o montante do financiamento, foi financiado através de fundos próprio do Município (172.905 Euros).

Este projeto foi aprovado em 2002 (Mandato II), tendo o projeto sido adjudicado ao consórcio Guilherme Varino & Filhos, Lda. / JAOP, S.A.. O custo total da obra ascendeu a 1.986.289 Euros (2.057.422 Euros de montante inicial e 71.134 Euros de trabalhos a menos). Assim o financiamento desta obra apresentou o seguinte detalhe (em Euros):

Projeto	Fornecedor	Ano projeto	Mandato projeto	Valor inicial	Aditamentos	Valor total da obra	Data financiamento	Mandato financiamento	Montante comparticipação	Dívida financeira	Dívida não financeira
Remodelação de rede de saneamento de Ferreira-a-Nova, Santana e Moinhos de Gândara	Consórcio Guilherme Varino & Filhos,Lda/JAOP, S.A.	2002	Mandato II	2.057.422	(71.134)	1.986.289	07-09-2005	Mandato II	848.759	675.855	461.675

De referir que durante o Mandato III este projeto ainda representou um reforço de dívida financeira de 24.338 Euros, tendo o restante montante sido incorrido durante o Mandato II.

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	2002	2022	Aquisição de 9 fogos no empreendimento de Vila Robim	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_12	Ata da Câmara Municipal de 01.04.2002 - deliberação da consulta de várias entidades bancárias; Ata de Assembleia 19.03.2002 - deliberação da consulta de várias entidades para o empréstimo; Ata da reunião ordinária de 16.04.2002 - aprovação por unanimidade da proposta da CGD. Ata da Assembleia Municipal de 29.04.2022 - aprovação por unanimidade da Autorização para Contratação do Empréstimo Bonificado, no montante de 282.169,96€ para a aquisição dos 13 (9+4 fogos).	191.850	Mandato VII
			Aquisição de 4 fogos no empreendimento da Quinta das Recolhidas	Projetos/obras			90.320	

Aquisição de 9 fogos no empreendimento de Vila Robim e aquisição de 4 fogos no empreendimento da Quinta das Recolhidas - enquadramento:

Contratos de financiamentos com a Caixa Geral de Depósitos, destinados ao financiamento da aquisição de 9 fogos no Empreendimento de Habitação a Custos Controlados de Vila Robim, até ao montante de 191.850 Euros e a aquisição de 4 fogos no Empreendimento de Quinta das Recolhidas – 4ª fase, no montante de 90.320 Euros. Os fogos a adquirir destinaram-se ao realojamento de famílias recenseadas no Programa de Realojamento do Município da Figueira da Foz, para o qual foi celebrado um Acordo de Colaboração com o Instituto Nacional de Habitação em 17 de dezembro de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de junho e do Decreto-Lei n.º 30/97, de 28 de janeiro. Após consulta ao mercado e análise às condições propostas pelos diferentes bancos, foi decidido escolher os dois bancos com propostas mais competitivas. Assim, a CGD concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 191.850 Euros, com uma duração de 20 anos, com um período de carência de 24 meses. Após o período de carência previsto no contrato, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de montante constante, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de carência. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,875%, sendo o spread revisto ao fim de cinco anos, com base nas condições de mercado existentes à altura. Adicionalmente, a Caixa Geral de Depósitos concedeu ao Município, um empréstimo no montante global de 90.320 Euros, com uma duração de 20 anos, com um período de carência de 24 meses. Após o período de carência previsto no contrato, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de montante constante, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de carência. O financiamento vence juros à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,75%, sendo o spread revisto ao fim de dez anos, passando para 1%.

Estes investimentos foram aprovados durante o Mandato I.

10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação – Mandato II

Mandato de aprovação de empreitada	2002			2003		2004		2005		Total
	Mandatos anteriores	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 1	Mandato 2	
Projeto / Investimento										
CONCEPCAO/CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTACULOS DA FIGUEIRA DA FOZ	-	3.688.176	-	152.862	-	-	-	-	-	3.841.039
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO NÓ 2 DA RODOVIA URBANA À RUA DO MONTALTO	-	-	-	-	-	-	1.006.114	-	1.406.215	2.412.329
REDES DE SANEAMENTO DE FERREIRA - A - NOVA, MOÍNHOS DA GÂNDARA E SANTANA	-	-	-	-	-	-	1.620.557	-	680.918	2.301.475
REDE DE SANEAMENTO DE BORDA DO CAMPO	-	-	-	-	91.753	-	878.330	-	141.394	1.111.478
REDE DE SANEAMENTO DO BOM SUCESSO - 2ª FASE	-	-	-	-	-	-	445.247	-	497.573	942.820
REMODELACÃO DO JARDIM MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ	-	-	-	-	-	-	-	-	879.131	879.131
REDE DE ALQUEIDÃO 2ª FASE	-	-	-	-	-	-	551.821	-	321.398	873.219
ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE BUARCOS-CONSTRUÇÃO	-	553.811	-	203.493	-	2.630	-	-	-	759.934
CONSTRUÇÃO DE OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OFICINAS MUNICIPAIS (08.07.19.03)	-	136.251	-	501.702	-	-	-	-	-	637.953
REDE DE SANEAMENTO DE LAVOS-2ª FASE	-	-	-	-	-	-	612.438	-	19.850	632.288
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação										14.391.666
Montante total de investimentos no mandato										44.141.290

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

33% das empreitadas no mandato II é referente a empreitadas aprovadas em mandatos anteriores

Total de 539 empreitadas desenvolvidos durante o mandato II

4 empreitadas acima de 1M Euros com uma representatividade total de 22%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O Mandato II, que abrange o período de 2002 a 2005, demonstra ser o mandato com maior nível de investimento entre os mandatos em análise.
- A natureza dos investimentos do mandato II está essencialmente relacionada com investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, construções de piscinas, passeios e mercados, pavimentação e para os quais, foi também contratado um financiamento - [FIN_PROJETOS_08](#)
- Destacam-se 4 investimentos realizados neste mandato: três referentes à melhoria da rede de saneamento (todas elas aprovadas e incorridas no próprio mandato) e um referente à construção do Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz. Este último trata-se de um projeto aprovado e iniciado no mandato I, tendo terminado no primeiro ano do mandato II.

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com comparticipação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
CONCEPCAO/CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTACULOS DA FIGUEIRA DA FOZ	Sopol/Abrantina/Siemens	Sim (7.943.089 €)	9.902.208,8
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO NÓ 2 DA RODOVIA URBANA À RUA DO MONTALTO	Construções Júlio Lopes, S.A	Sim (2.522.594 €)	2.451.188,3
REDES DE SANEAMENTO DE FERREIRA - A - NOVA, MOÍNHOS DA GÂNDARA E SANTANA	Guilherme Varino & Filhos,Lda/JAOP, S A	Sim (848.759 €)	2.085.602,4
REDE DE SANEAMENTO DE BORDA DO CAMPO	Guilherme Varino & Filhos, Lda.	Não	1.024.817,9
REDE DE SANEAMENTO DO BOM SUCESSO - 2ª FASE	Centro Cerro - Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Sim (578.331 €)	943.212,9
REMODELAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ	Sticla - Sociedade Técnica e Industrial de Construções, Lda	Não	960.406,7
REDE DE ALQUEIDÃO 2ª FASE	Guilherme Varino & Filhos , Lda.	Não	830.915,4
ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE BUARCOS-CONSTRUÇÃO	Ferreira Construções, S.A.	Sim (169.132 €)	1.014.908,0
CONSTRUÇÃO DE OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OFICINAS MUNICIPAIS (08.07.19.03)	Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda	Não	637.952,7
REDE DE SANEAMENTO DE LAVOS-2ª FASE	Asibel - Construções, S A	Não	661.721,6

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



04 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total

- VERSÃO DRAFT -

Entendimento da evolução da dívida total (financeira e não financeira)

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato III foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira (empréstimos bancários) e a dívida não financeira (fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores) do Município:

Tipo de dívida	2006				2007				2008				2009			
	Saldo inicial 2006	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2006	Saldo inicial 2007	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2007	Saldo inicial 2008	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2008	Saldo inicial 2009	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2009
Dívida não financeira	(31.169.583)	(39.850.547)	36.409.232	(34.610.898)	(34.610.898)	(33.868.976)	35.041.149	(33.438.726)	(33.438.726)	(33.096.593)	31.991.017	(34.544.302)	(34.544.302)	(40.279.903)	42.406.180	(32.418.025)
Dívida financeira	(28.069.020)	(141.392)	2.236.758	(25.973.654)	(25.973.654)	(1.200.000)	3.287.974	(23.885.680)	(23.885.680)	(1.800.000)	4.099.891	(21.585.789)	(21.585.789)	(10.824.973)	3.369.133	(29.041.629)
Montante dívida total	(59.238.603)	(39.991.939)	38.645.990	(60.584.553)	(60.584.553)	(35.068.976)	38.329.123	(57.324.406)	(57.324.406)	(34.896.593)	36.090.908	(56.130.091)	(56.130.091)	(51.104.876)	45.775.313	(61.459.654)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatórios e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reconciliação da dívida total com os Relatórios e Contas

Comparando o montante de dívida financeira e não financeira, considerada na análise à evolução da dívida total do Município durante o Mandato III, com o montante total do passivo constante nos relatório e contas do Município em cada um dos anos que compõem o Mandato III, foram identificadas as seguintes diferenças:

Ano	Passivo corrente (R&C)	Passivo não corrente (R&C)	Saldo final	Montantes considerados na análise			I + II	
				Dívida não financeira	Dívida financeira	Dívida total		
			I			II		
2006	44.193.590	25.973.654	70.167.244	(34.610.898)	(25.973.654)	(60.584.553)	9.582.692	» A reconciliação da dívida não financeira e da dívida financeira com as demonstrações financeiras dos respetivos exercícios (passivo corrente e passivo não corrente) encontra-se detalhada nas duas páginas seguintes (Dívida financeira e Dívida não financeira, respetivamente).
2007	43.609.258	23.885.680	67.494.938	(33.438.726)	(23.885.680)	(57.324.406)	10.170.532	
2008	44.518.708	21.585.789	66.104.497	(34.544.302)	(21.585.789)	(56.130.091)	9.974.406	
2009	41.676.674	29.041.629	70.718.303	(32.418.025)	(29.041.629)	(61.459.654)	9.258.649	
Montante acumulado do passivo não considerado na análise à dívida do Município no Mandato III							38.986.279	

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total - dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato III após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de empréstimos nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida financeira análise	Total dívida financeira R&C (1) (2)	I - II
	I	II	
2006	25.973.654	25.973.654	-
2007	23.885.680	23.885.680	-
2008	21.585.789	21.585.789	-
2009	29.041.629	29.041.629	-
Diferença total			-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2006 a 2009 (Mandato III).
(2) O montante total da dívida financeira inclui apenas a rubrica de passivo não corrente - dívidas a instituições de crédito. Não inclui a dívida gerada pela contratação de locações financeira.

Não existem diferenças entre a dívida financeira considerada na análise e o saldo da rubrica “dívidas a instituições de crédito” que consta nas demonstrações financeiras de cada um dos exercícios que compõem o mandato III.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Reconciliação da dívida total - dívida não financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação da dívida não financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida não financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato III após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida não financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida não financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de dívidas a terceiros – curto prazo nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida não financeira análise	Total dívida não financeira R&C (1) (2)	Acréscimos e diferimentos	Locações financeiras	Total passivo corrente R&C	I - II
	I	II	III	IV	V = II + III + IV	
2006	34.610.898	34.610.898	8.047.958	1.534.733	44.193.589	-
2007	33.438.726	33.438.726	8.604.412	1.256.120	43.299.257	-
2008	34.544.302	34.544.302	8.911.991	1.062.415	44.518.708	-
2009	32.418.025	32.418.025	8.383.047	875.602	41.676.674	-
Diferença total						-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

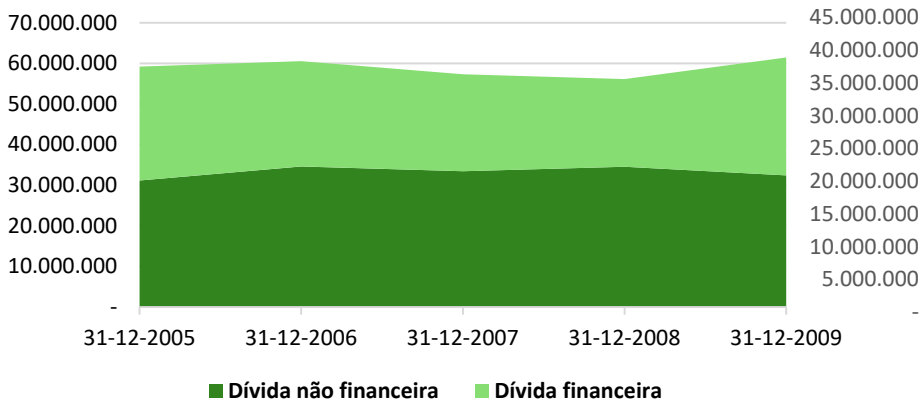
- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2006 a 2009 (Mandato III).
- (2) A dívida não financeira R&C inclui as rubricas do passivo corrente – Dívidas a terceiros - curto prazo, incluindo as seguintes rubricas: Fornecedores c/c, Cauções, Fornecedores de imobilizado c/c, Estado e Outros Entes Públicos, Outros Credores, Fornecedores por vendas a dinheiro, Associações. Esta rubrica não inclui as rubricas de acréscimos. Adicionalmente, são excluídos os montantes em dívida referente a locações financeiras e que constam na rubrica de Fornecedores de imobilizado.

Não existem diferenças entre a dívida não financeira considerada na análise e o saldo da coluna “dívida não financeira R&C”. De referir que o montante de dívida não financeira inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos e ao pessoal. Entre 2006 e 2009 as contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos apresentaram os montantes de 679.000 Euros, 637.000 Euros, 879.000 Euros e 2,2M Euros, respetivamente.

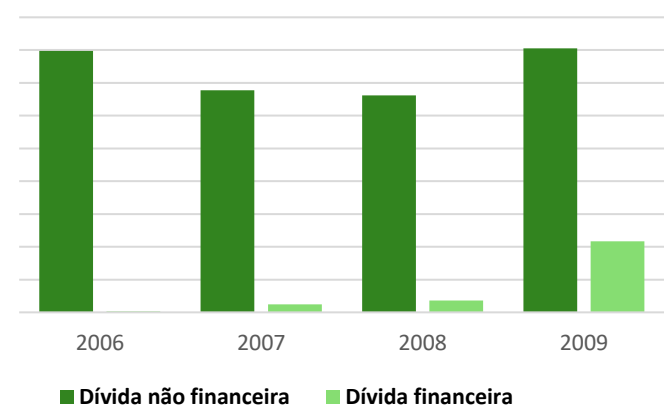
O montante de acréscimos de gastos é constituído essencialmente pelas remunerações a liquidar aos colaboradores da Câmara Municipal e o montante de diferimentos diz respeito a subsídios ao investimento provenientes do QCA III, Fundos e serviços Autónomos e da Administração Central (2006: 5,9M Euros; 2007: 6,5M Euros; 2008: 6,6M Euros; 2009: 6,8M Euros).

Caracterização e evolução da dívida total durante o Mandato

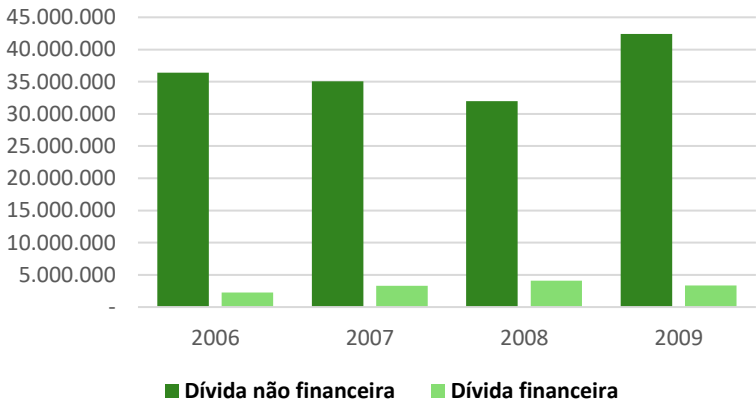
Evolução da dívida total



Obrigações assumidas com fornecedores e reforço de financiamentos



Pagamentos a fornecedores e amortização de financiamentos



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida total por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Dívida não financeira ⁽¹⁾	31.169.583	147.096.020	(145.847.578)	32.418.025
Dívida financeira ⁽²⁾	28.069.020	13.966.365	(12.993.756)	29.041.629
Total	59.238.603	161.062.384	(158.841.334)	61.459.654

(1) Dívida não financeira – Fornecedores e outros credores

(2) Dívida financeira – Financiamentos bancários

Dívida financeira

- Ao longo do mandato III verificou-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato serviu para substituir dívida não financeira por dívida financeira, através da adesão ao PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado e à contratação de um financiamento bancário junto do banco Santander, no montante global de 10.824.813 Euros (FIN_REESTRUTURAÇÃO_01), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato III referente a projetos de investimento dos mandatos II e III. Esta substituição de dívida não financeira por dívida financeira resultou numa troca de dívida no montante de, aproximadamente 11 milhões de Euros.

Dívida não financeira

- Durante este mandato foi contratado um financiamento para reestruturação da dívida a fornecedores que veio compensar a dívida gerada nos anos de 2006 e 2008 - FIN_REESTRUTURAÇÃO_01.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Projetos de investimento	15.605.674	141.552	(4.149.759)	11.597.466
Substituição dívida	12.463.347	10.824.813	(5.843.997)	17.444.163
Outros	-	3.000.000	(3.000.000)	-
	28.069.020	13.966.365	(12.993.756)	29.041.629

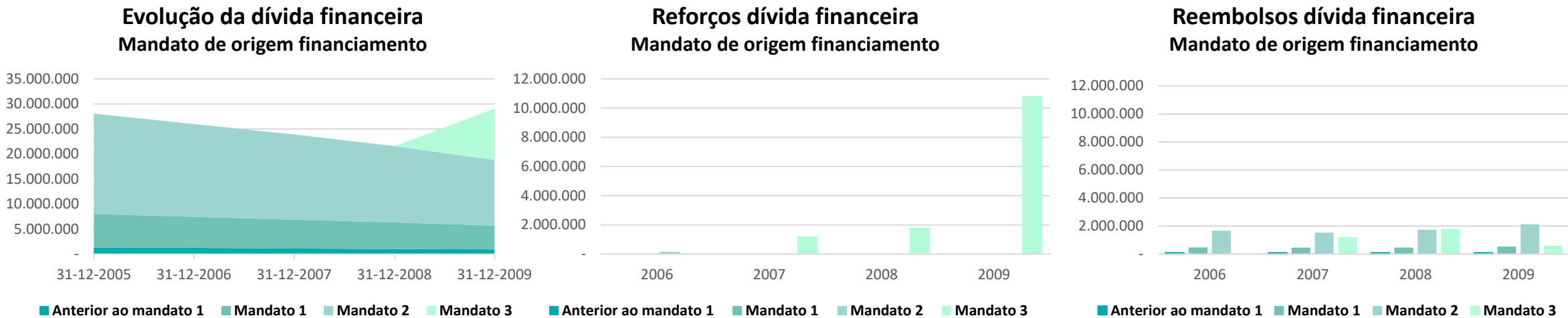
- Ao longo do mandato III verificou-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato serviu para substituir dívida não financeira por dívida financeira, através da adesão ao PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado e à contratação de um financiamento bancário junto do banco Santander, no montante global de 10.824.813 Euros ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_01](#)), tendo essa dívida não financeira sido gerada maioritariamente durante o mandato III referente a projetos de investimento contratados nos mandatos II e III. Existiram igualmente reforços de 211.000 Euros nos financiamentos para projetos de investimentos contratados em mandatos anteriores.
- Finalmente, verificámos a existência de financiamento de curto prazo, no montante global de 3.000.000 Euros, nos exercícios de 2007 e 2008 que foram liquidados no próprio mandato.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato

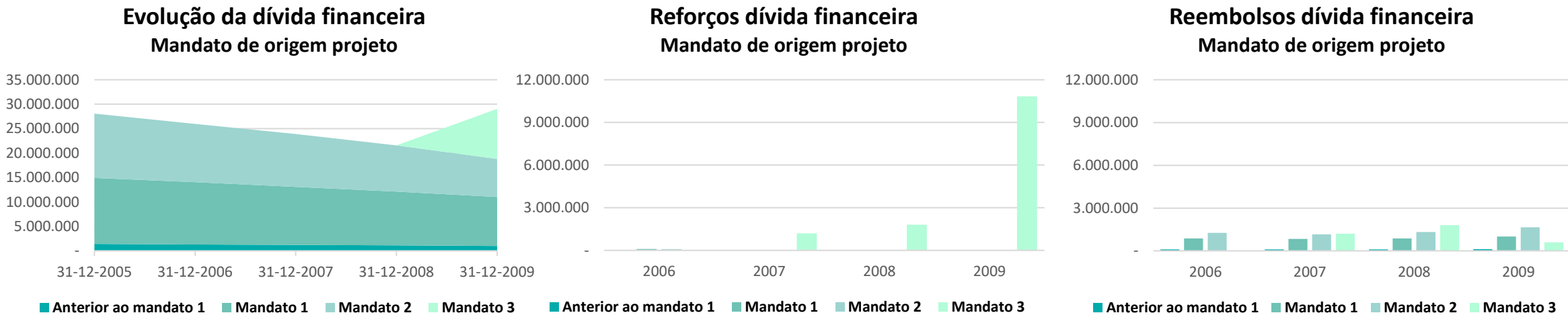


05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem da adjudicação do projeto

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	1.414.035	-	(407.519)	1.006.516
Mandato 1	13.501.909	92.593	(3.586.381)	10.008.121
Mandato 2	13.153.076	48.958	(5.397.901)	7.804.134
Mandato 3	-	13.824.813	(3.601.955)	10.222.858
Total	28.069.020	13.966.365	(12.993.756)	29.041.629

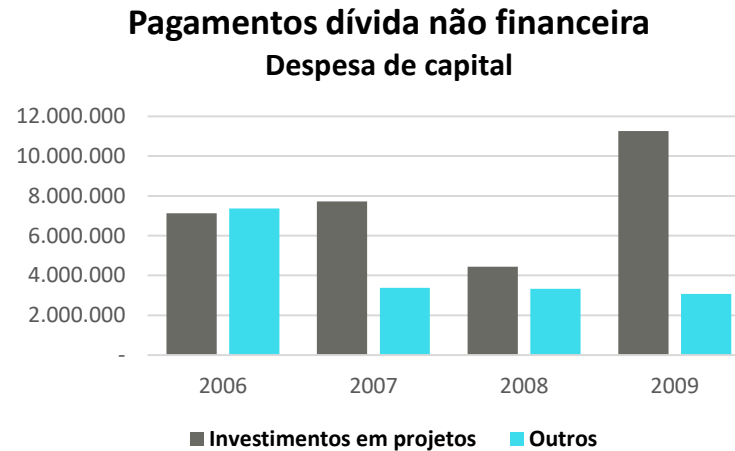
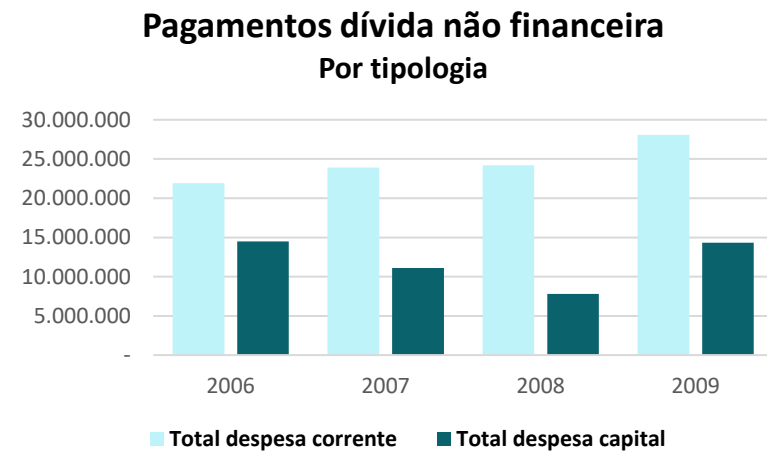
- Durante o mandato III não foram iniciados novos projetos com recurso a financiamento, sendo os reforços do Mandato III referentes à contratação de financiamento bancário para substituir dívida não financeira por dívida financeira, através da adesão ao PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado e à contratação de um financiamento bancário junto do banco Santander, no montante global de 10.824.813 Euros ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_01](#)), tendo essa dívida não financeira sido gerada essencialmente durante o Mandato III referente a projetos de investimento adjudicados nos mandatos II e III.
- O peso do Mandato I e II no montante total da dívida financeira diminuiu durante o Mandato III, sendo que o Mandato I ainda contribui com cerca de um terço do saldo global da dívida financeira, quando é tido em conta o Mandato em que o projeto que se encontra sujeito a financiamento foi adjudicado.
- Finalmente, relativamente aos reembolsos de financiamentos efetuados durante o mandato III, quando tido em conta o mandato em que foi gerada a responsabilidade assumida (mandato da adjudicação do projeto de investimento), cerca de 60% do esforço do serviço da dívida foi referente a financiamentos contraídos para projetos adjudicados durante o mandato I e II.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida não Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida não financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- A dívida não financeira divide-se entre despesa corrente (gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços entre outros) e despesa de capital (investimentos em projetos).
- As despesas de capital incluem assim todas as obrigações contraídas no âmbito dos diferentes projetos de investimento executados durante o mandato.
- A despesa corrente, tendo em conta a sua tipologia, demonstra-se constante entre os vários anos do mandato.
- O âmbito desta análise incide sobre a análise ao endividamento resultante de investimentos em projetos, sendo essa despesa aquela objeto de análise nas próximas páginas. Para maior detalhe sobre esta análise remetemos para a secção “Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato III”.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Detalhe da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato III foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Nome financiamento na contabilidade	Banco	Código Financiamento DTT (1)	Mandato decisão investimento	Mandato decisão financiamento (2)	2006				2007				2008				2009			
					Saldo inicial 2006	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2006	Saldo inicial 2007	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2007	Saldo inicial 2008	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2008	Saldo inicial 2009	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2009
Empréstimo curto prazo-Cx G D-2005	CGD	Empréstimo CP	Mandato 3	Mandato 3	-	-	-	-	-	1.200.000	(1.200.000)	-	-	1.800.000	(1.800.000)	-	-	-	-	-
0321/000048/887/0019 - Rede Viária Estrut.Z.Urbana	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	369.829	-	(43.770)	326.059	326.059	-	(41.328)	284.731	284.731	-	(42.508)	242.223	242.223	-	(44.878)	197.345
0321/000049/687/0019 - Aproveit.Água Rio Mondego	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	739.080	-	(87.472)	651.609	651.609	-	(82.592)	569.017	569.017	-	(84.950)	484.067	484.067	-	(89.686)	394.382
0321/000050/987/0019 - Águas Residuais	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	242.183	-	(28.663)	213.520	213.520	-	(27.064)	186.457	186.457	-	(27.836)	158.620	158.620	-	(29.388)	129.232
0321/000056/987/0019 - Benef.Mercado Municipal	CGD	FIN_PROJETOS_02	Mandato 1	Mandato 1	250.375	-	(25.657)	224.717	224.717	-	(25.237)	199.480	199.480	-	(24.724)	174.756	174.756	-	(27.062)	147.694
0321/000054/287/0019 - Aquis.Terreno p/Constr.Hab.	n.d	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	380.173	-	(35.361)	344.812	344.812	-	(34.767)	310.045	310.045	-	(35.256)	274.789	274.789	-	(38.465)	236.324
1941105/830/001 e 002 - Rep. Prejuízos Intempéries	n.d	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	67.378	-	(11.230)	56.148	56.148	-	(11.230)	44.919	44.919	-	(11.230)	33.689	33.689	-	(11.230)	22.460
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	Santader	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.494.888	(601.955)	5.892.933
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	DGTF	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.329.925	-	4.329.925
1989.21.0025.2.00.9 - Aquis. 8 Fogos Qt Recolhidas	n.d	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	86.233	-	(8.049)	78.184	78.184	-	(8.275)	69.910	69.910	-	(8.430)	61.480	61.480	-	(8.893)	52.587
0321/000038/087/0019 - Const. Fogos Habit. Leirosa	n.d	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	787.071	-	(41.147)	745.924	745.924	-	(38.548)	707.376	707.376	-	(38.174)	669.202	669.202	-	(41.442)	627.759
9015/000020/387/0019 - Lig.IP3 à V3,inc. acesso RHU	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	134.762	-	(8.423)	126.340	126.340	-	(8.423)	117.917	117.917	-	(8.423)	109.494	109.494	-	(11.342)	98.152
9015/000020/387/0035 - Arruame Passeios V.Galante	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	68.513	-	(4.282)	64.230	64.230	-	(4.282)	59.948	59.948	-	(4.282)	55.666	55.666	-	(5.766)	49.900
9015/000022/987/0019 - Const.Piscina Z.Sul Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	108.765	-	(6.798)	101.967	101.967	-	(6.798)	95.169	95.169	-	(6.798)	88.371	88.371	-	(9.154)	79.217
9015/000023/887/0019 - Centro Artes Espect.Fig Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	2.056.564	-	(128.535)	1.928.028	1.928.028	-	(128.535)	1.799.493	1.799.493	-	(128.535)	1.670.958	1.670.958	-	(173.086)	1.497.872
9015/000021/187/0019 - Abrigos Passageiros T.Púb.	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	56.189	-	(3.512)	52.677	52.677	-	(3.512)	49.165	49.165	-	(3.512)	45.654	45.654	-	(4.729)	40.925
9015/000203/687/0019 - Rep.Prej.Intemp.Nov00-Bonif	CGD	FIN_PROJETOS_04	Mandato 1	Mandato 1	2.134.273	-	(110.534)	2.023.738	2.023.738	-	(104.526)	1.919.212	1.919.212	-	(102.895)	1.816.317	1.816.317	-	(112.924)	1.703.393
9015/000086/687/0019-Conc/Const.Via Lig.Nó RU-R.M	CGD	FIN_PROJETOS_13	Mandato 1	Mandato 2	389.666	92.434	(13.654)	468.446	468.446	-	-	468.446	468.446	-	(33.460)	434.986	434.986	-	(44.939)	390.047
9015/000294/987/0019 - Const. 24 Fogos em S.Pedro	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	292.781	-	(16.563)	276.218	276.218	-	(16.130)	260.088	260.088	-	(15.661)	244.427	244.427	-	(17.243)	227.184
9015/000295/887/0019 - Const.14 Fogos Q.Recolhidas	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	238.997	-	(13.520)	225.476	225.476	-	(13.167)	212.310	212.310	-	(12.784)	199.526	199.526	-	(14.075)	185.450
9015/000511/687/0019 - Invest./Liquidação Despesas	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_05	Mandato 2	Mandato 2	4.001.484	-	(424.831)	3.576.653	3.576.653	-	(317.776)	3.258.877	3.258.877	-	(431.558)	2.827.319	2.827.319	-	(596.506)	2.230.814
9015/000625/287/0019 - Aquis. 10 Fogos Gala/Sidney	CGD	FIN_PROJETOS_06	Mandato 1	Mandato 2	187.400	-	(7.431)	179.969	179.969	-	(7.078)	172.890	172.890	-	(6.675)	166.216	166.216	-	(7.532)	158.683
9015/000624/487/0019 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_06	Mandato 2	Mandato 2	8.461.862	-	(839.591)	7.622.271	7.622.271	-	(832.008)	6.790.263	6.790.263	-	(854.192)	5.936.071	5.936.071	-	(945.580)	4.990.491
9015/000705/487/0019-Aquis.13 Fogos Habitacionais	CGD	FIN_PROJETOS_12	Mandato 1	Mandato 2	244.288	-	(12.881)	231.407	231.407	-	(12.368)	219.039	219.039	-	(12.019)	207.020	207.020	-	(12.873)	194.147
9015/000180/087/0019-Saneam/ Moinhos-Ferreira-Sant	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	604.249	32.321	-	636.569	636.569	-	-	636.569	636.569	-	(35.365)	601.204	601.204	-	(98.948)	502.257
9140/000179/787/0019-Saneam/ Patracol e Poço Vila-	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	85.481	16.638	-	102.119	102.119	-	-	102.119	102.119	-	(5.673)	96.445	96.445	-	(15.873)	80.572
Aq.de 5 moradias T2-Empr.Hab.da Leirosa-2ª Fase	BPI	FIN_PROJETOS_10	Mandato 1	Mandato 2	96.298	-	(3.874)	92.424	92.424	-	(3.351)	89.073	89.073	-	(3.971)	85.102	85.102	160	(3.794)	81.468
548004272001 - Realização Investimentos	BES	FIN_PROJETOS_08	Mandato 1	Mandato 1	4.999.878	-	(303.024)	4.696.854	4.696.854	-	(303.024)	4.393.830	4.393.830	-	(303.024)	4.090.806	4.090.806	-	(303.024)	3.787.782
548004272109 - Qualif. Vias Municipais - Zona Sul	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	76.817	-	(4.519)	72.299	72.299	-	(4.519)	67.780	67.780	-	(4.519)	63.261	63.261	-	(7.708)	55.553
548004272206 - Qualif. Vias Municipais-Zona Norte	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	86.595	-	(5.094)	81.501	81.501	-	(5.094)	76.408	76.408	-	(5.094)	71.314	71.314	-	(8.689)	62.625
548004272303 - Infra-estruturdiversas ZIndust.Gala	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	469.564	-	(27.621)	441.942	441.942	-	(27.621)	414.321	414.321	-	(27.621)	386.699	386.699	-	(47.116)	339.584
548004272400 - Const. Feira Quinta Madalena	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	93.179	-	(5.481)	87.698	87.698	-	(5.481)	82.217	82.217	-	(5.481)	76.736	76.736	-	(9.350)	67.386
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação Cf..	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	175.470	-	(10.322)	165.149	165.149	-	(10.322)	154.827	154.827	-	(10.322)	144.505	144.505	-	(17.531)	126.974
548004272605 - Ref.Estrut.Esplanada Silva Guimarães	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	83.623	-	(4.919)	78.704	78.704	-	(4.919)	73.785	73.785	-	(4.919)	68.866	68.866	-	(8.355)	60.511
Montante total da dívida financeira					28.069.020	141.392	(2.236.758)	25.973.654	25.973.654	1.200.000	(3.287.974)	23.885.680	23.885.680	1.800.000	(4.099.891)	21.585.789	21.585.789	10.824.973	(3.369.133)	29.041.629

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Código de financiamento atribuído no âmbito desta análise. Cada código de financiamento pode conter mais do que um contrato de financiamento bancário (dívida financeira);
- (2) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
Santander	17-03-2009	17-03-2014		Substituição de dívida não financeira		Resolução de Primeiros Ministros de 27 de Novembro de 2008 (RCM 191-A/2008) aprovou o PREDE com o intuito de regularizar os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e organizações da administração direta e indireta do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios; Ata nº23 da reunião ordinária de 15.12.2008 - candidatura para o acesso à linha de financiamentos de médio e longo prazos para pagamento de dívidas a fornecedores; Ata ordinária de 05.01.2009 - Deliberação sobre o valor adequado para o empréstimo a pedir à instituição de crédito, tendo sido discutidos valores; Ata ordinária 02.03.2009 - deliberação da Câmara da Figueira da Foz relativamente à decisão de empréstimo de médio longo prazo com o Santander Totta (60%) e o Estado - DGTF: Direção Geral do Tesouro e Finanças (40%), sendo que ambos os empréstimos foram devidamente aprovados	6.494.888	
			PREDE - Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado		FIN_REESTRUTURAÇÃO_01			MANDATO V
Estado	06-04-2009	15-12-2018		Substituição de dívida não financeira			4.329.925	

Enquadramento:

No âmbito do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” (“PREDE”), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n. 191-A/2008, de 27 de novembro, em conjugação com a resolução do Conselho de Ministros n. 34/2008, de 22 de fevereiro, foram celebrados e reciprocamente aceites dois contratos de empréstimo ao Município, nos montantes de 6.494.888 Euros e 4.329.925 Euros, respetivamente, que se destinavam ao pagamento de dívidas a fornecedores, no montante global de 10.825.061 Euros, não podendo ser os financiamentos utilizados para outro fim. O financiamento de 6.494.888 Euros foi contraído junto do Banco Santander em 17 de março de 2009 e o restante montante, de 4.329.925 Euros, foi contraído diretamente junto do Estado, no âmbito do PREDE, em 6 de abril de 2009.

Este programa visou diminuir o prazo médio de pagamento do Município para um valor inferior a 40 dias. As condições dos financiamentos eram os seguinte:

- Financiamento Banco Santander: Capital foi amortizado em 10 prestações semestrais, constantes e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no sexto mês após a data do Visto do Tribunal de Contas. Sobre o capital em dívida a cada momento venceram-se juros a uma taxa variável correspondente à taxa Euribor para seis meses, acrescida de um spread de 1,875%;
- Financiamento Estado: Prazo de financiamento foi o dobro do financiamento bancário contraído junto ao Banco Santander. O capital foi amortizado em 10 prestações semestrais, tendo a primeira vencido após o término do contrato de financiamento bancário, em 15 de junho de 2014 e a última em 15 de dezembro de 2018. Sobre o capital em dívida a cada momento venceram-se juros a uma taxa variável correspondente à taxa Euribor para seis meses.

Verificámos que a dívida de fornecedores a ser compensada com esta operação de reestruturação de dívida foi gerada entre os anos de 2005 e 2009, com particular concentração entre os anos de 2006 e 2008, tendo sido assim gerada essencialmente durante o Mandato III.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato III

- VERSÃO DRAFT -

Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato III

	2006			2007			2008			2009			Total
	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 3	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 3	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 3	Mandato 1	Mandato 2	Mandato 3	
Empreitada													
REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MATADOURO/CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA FIGUEIRA DA FOZ	-	1.291.304	-	-	220.776	-	-	-	-	-	-	-	1.512.080
JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CEB/ ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (CENTRO ESCOLAR DE VILA VERDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510.153	510.153
PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM S. JULIÃO	-	271.388	-	-	124.913	-	-	1.827	-	-	-	-	398.129
REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ZONA ENVOLVENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.965	349.965
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO NÓ 2 DA RODOVIA URBANA À RUA DO MONTALTO	-	137.669	-	-	-	-	-	210.749	-	-	-	-	348.417
CEMITÉRIO ORIENTAL - ALARGAMENTO - SÃO JULIÃO	-	289.741	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289.741
ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO PADRE COSTA E SILVA - 1ª FASE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	223.901	223.901
CONCLUSÃO DA RUA GENTIL RIBEIRO - TAVAREDE	-	-	-	-	-	-	-	-	135.794	-	-	61.882	197.676
TAPETE EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA DAS ALHADAS - 2.ª FASE	-	109.935	-	-	87.693	-	-	-	-	-	-	-	197.628
ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DO CAMPO DO ARNAL - 2ª FASE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176.196	176.196
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação													4.203.886
Montante total de investimentos no mandato													10.389.519

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

53% do investimento incorrido no mandato III é referente a projetos aprovados em mandatos anteriores

Total de 236 projetos desenvolvidos durante o mandato II

1 projeto/ investimento acima de 1M Euros com uma representatividade total de 15%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O Mandato III, que abrange o período de 2006 a 2009, demonstra ser o mandato com menor nível de investimento entre os mandatos em análise.
- Este mandato apresenta um montante de investimento incorrido aprovado de mandatos anteriores superior ao montante de investimento incorrido e aprovado no próprio mandato.
- Durante os 4 anos de mandato, destaca-se a obra de remodelação do edifício do matadouro, que transitou do mandato II para o mandato III.
- Apesar do mandato III apresentar investimento incorrido e aprovado no próprio mandato num valor reduzido (3MEuros), foram aprovados investimentos neste mandato no valor de 5M Euros e que transitaram para o mandato IV.

05 | MANDATO III (2006 - 2009) - António Duarte Silva

Custos totais incorridos por investimento

- VERSÃO DRAFT -

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com participação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MATADOURO/CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA FIGUEIRA DA FOZ	Constructora San José, S.A	Não	1.525.233,15
JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CEB/ ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (CENTRO ESCOLAR DE VILA VERDE)	Construções Manuel & Lino, Lda	Sim (412.093 €)	498.337,35
PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM S. JULIÃO	Asibel - Construções, S A	Não	453.995,85
REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ZONA ENVOLVENTE	Asibel - Construções, S A	Sim (547.337 €)	690.289,95
CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DO NÓ 2 DA RODOVIA URBANA À RUA DO MONTALTO	Construções Júlio Lopes, S.A	Sim (informação prestada no mandato II)	2.451.188,25
CEMITÉRIO ORIENTAL - ALARGAMENTO - SÃO JULIÃO	Construções J. Ramiro, L.da/Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da	Não	471.393,30
ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO PADRE COSTA E SILVA - 1ª FASE	Gil Dias - Sociedade Construção Civil, Lda	Não	247.037,70
CONCLUSÃO DA RUA GENTIL RIBEIRO - TAVAREDE	Centro Cerro - Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	Não	197.676,15
TAPETE EM DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA DAS ALHADAS - 2.ª FASE	Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	Não	232.998,15
ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DO CAMPO DO ARNAL - 2ª FASE	Costa & Leandro, Lda.	Não	186.700,50

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total

- VERSÃO DRAFT -

Entendimento da evolução da dívida total (financeira e não financeira)

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato IV foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira (empréstimos bancários) e a dívida não financeira (fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores) do Município:

Tipo de dívida	2010				2011				2012				2013			
	Saldo inicial 2010	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2010	Saldo inicial 2011	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2011	Saldo inicial 2012	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2012	Saldo inicial 2013	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2013
Dívida não financeira	(32.418.025)	(30.382.188)	27.362.104	(35.438.109)	(35.438.109)	(30.915.489)	59.905.970	(6.447.628)	(6.447.628)	(31.838.047)	32.264.108	(6.021.567)	(6.021.567)	(29.997.243)	31.178.941	(4.839.869)
Dívida financeira	(29.041.629)	(1.340.500)	4.496.939	(25.885.190)	(25.885.190)	(31.000.000)	4.092.660	(52.792.530)	(52.792.530)	-	4.170.932	(48.621.598)	(48.621.598)	-	6.289.954	(42.331.644)
Montante dívida total	(61.459.654)	(31.722.688)	31.859.043	(61.323.299)	(61.323.299)	(61.915.489)	63.998.630	(59.240.158)	(59.240.158)	(31.838.047)	36.435.040	(54.643.165)	(54.643.165)	(29.997.243)	37.468.895	(47.171.513)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatórios e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reconciliação da dívida total com os Relatórios e Contas

Comparando o montante de dívida financeira e não financeira, considerada na análise à evolução da dívida total do Município durante o Mandato IV, com o montante total do passivo constante nos relatório e contas do Município em cada um dos anos que compõem o Mandato IV, foram identificadas as seguintes diferenças:

Ano	Passivo corrente (R&C)	Passivo não corrente (R&C)	Saldo final	Montantes considerados na análise			I + II	
				Dívida não financeira	Dívida financeira	Dívida total		
			I			II		
2010	45.818.862	25.885.190	71.704.052	(35.438.109)	(25.885.190)	(61.323.299)	10.380.753	» A reconciliação da dívida não financeira e da dívida
2011	16.129.280	52.913.945	69.043.225	(6.447.628)	(52.792.530)	(59.240.158)	9.803.067	financeira com as demonstrações financeiras dos respetivos
2012	26.887.583	48.689.298	75.576.881	(6.021.567)	(48.621.598)	(54.643.165)	20.933.716	exercícios (passivo corrente e passivo não corrente)
2013	30.495.807	42.338.344	72.834.151	(4.839.869)	(42.331.644)	(47.171.513)	25.662.638	encontra-se detalhada nas duas páginas seguintes (Dívida
Montante acumulado do passivo não considerado na análise à dívida do Município no Mandato IV							66.780.174	financeira e Dívida não financeira, respetivamente).

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total - dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato IV após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de empréstimos nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida financeira análise	Total dívida financeira R&C (1) (2)	I - II
	I	II	
2010	25.885.190	25.885.190	-
2011	52.792.530	52.792.530	-
2012	48.621.598	48.621.598	-
2013	42.331.644	42.331.644	-
Diferença total			-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2010 a 2013 (Mandato IV).
- (2) O montante total da dívida financeira inclui apenas a rubrica de passivo não corrente - dívidas a instituições de crédito. Não inclui a dívida gerada pela contratação de locações financeira. Em 2011, 2012 e 2013 existiam igualmente provisões no montante de 121.000 Euros, 68.000 Euros e 7.000 Euros, que não estão a ser consideradas para o cálculo da dívida financeira.

Não existem diferenças entre a dívida financeira considerada na análise e o saldo da rubrica “dívidas a instituições de crédito” que consta nas demonstrações financeiras de cada um dos exercícios que compõem o mandato IV.

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total - dívida não financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação da dívida não financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida não financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato IV após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida não financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida não financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de dívidas a terceiros – curto prazo nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida não financeira análise	Total dívida não financeira R&C (1) (2)	Acréscimos e diferimentos	Locações financeiras	Total passivo corrente R&C	I - II
	I	II	III	IV	V = II + III + IV	
2010	35.438.109	35.438.109	9.647.632	733.121	45.818.862	-
2011	6.447.628	6.447.628	9.094.135	587.517	16.129.280	-
2012	6.021.567	6.021.567	20.562.810	303.206	26.887.583	-
2013	4.839.869	4.839.869	24.667.984	987.953	30.495.807	-
Diferença total						-

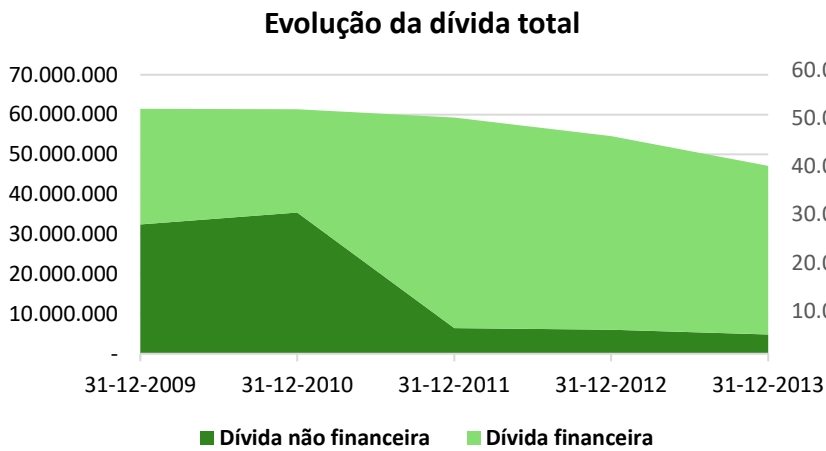
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2010 a 2013 (Mandato IV).
- (2) A dívida não financeira R&C inclui as rubricas do passivo corrente – Dívidas a terceiros - curto prazo, incluindo as seguintes rubricas: Fornecedores c/c, Cauções, Fornecedores de imobilizado c/c, Estado e Outros Entes Públicos, Outros Credores, Fornecedores por vendas a dinheiro, Associações. Esta rubrica não inclui as rubricas de acréscimos. Adicionalmente, são excluídos os montantes em dívida referente a locações financeiras e que constam na rubrica de Fornecedores de imobilizado.

Não existem diferenças entre a dívida não financeira considerada na análise e o saldo da coluna “dívida não financeira R&C”. De referir que o montante de dívida não financeira inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos e ao pessoal. Entre 2010 e 2013 as contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos apresentaram os montantes de 2M Euros, 12.000 Euros, 61.000 Euros e 103.000 Euros, respetivamente.

O montante de acréscimos de gastos é constituído essencialmente pelas remunerações a liquidar aos colaboradores da Câmara Municipal e o montante de diferimentos diz respeito a subsídios ao investimento (2010: 7,5M Euros; 2011: 8,1M Euros; 2012: 19M Euros; 2013: 23M Euros).

Caracterização e evolução da dívida total durante o Mandato



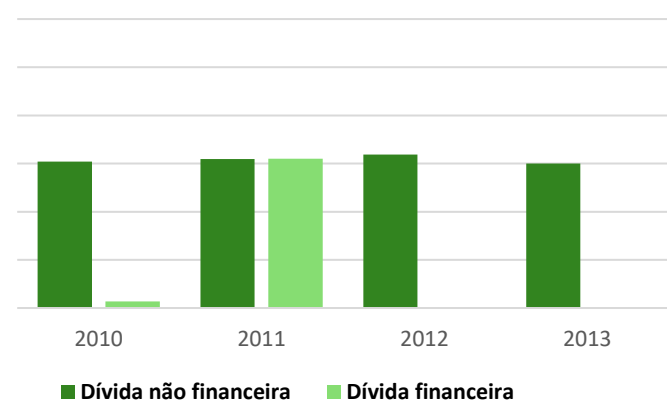
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida total por tipologia

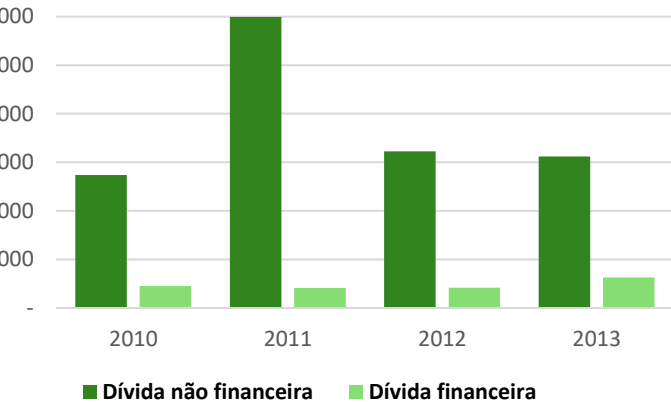
Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Dívida não financeira ⁽¹⁾	32.418.025	123.132.967	(150.711.123)	4.839.869
Dívida financeira ⁽²⁾	29.041.629	32.340.500	(19.050.485)	42.331.644
Total	61.459.654	155.473.467	(169.761.608)	47.171.513

(1) Dívida não financeira – Fornecedores e outros credores
(2) Dívida financeira – Financiamentos bancários

Obrigações assumidas com fornecedores e reforço de financiamentos



Pagamentos a fornecedores e amortização de financiamentos



Dívida financeira

- O aumento da dívida financeira no mandato IV deveu-se exclusivamente à contratação do financiamento bancário (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02), no montante de 31.000.000 Euros em 2011 com o objetivo de substituir dívida não financeira gerada no próprio mandato e em mandatos anteriores por dívida financeira. Este financiamento associa-se ao empréstimo contraído pelo Município no âmbito do Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado contratado em 2009 com o mesmo objetivo FIN_REESTRUTURAÇÃO_01.
- Adicionalmente, verifica-se igualmente ao longo do mandato IV uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolsos definidos nesses mesmos financiamentos e seus aditamentos.

Dívida não financeira

- O Mandato IV, que abrange o período de 2010 a 2013 e apresenta como principal investimento a requalificação do forte de St. Catarina e porto de recreio.
- Durante este mandato foi contratado um financiamento para reestruturação da dívida a fornecedores que veio compensar a dívida gerada nos anos de 2008 e 2011 - FIN_REESTRUTURAÇÃO_02

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Projetos de investimento	11.597.466	-	(4.338.816)	7.258.651
Substituição dívida	17.444.163	31.000.000	(13.371.169)	35.072.994
Outros	-	1.340.500	(1.340.500)	-
Total	29.041.629	32.340.500	(19.050.485)	42.331.644

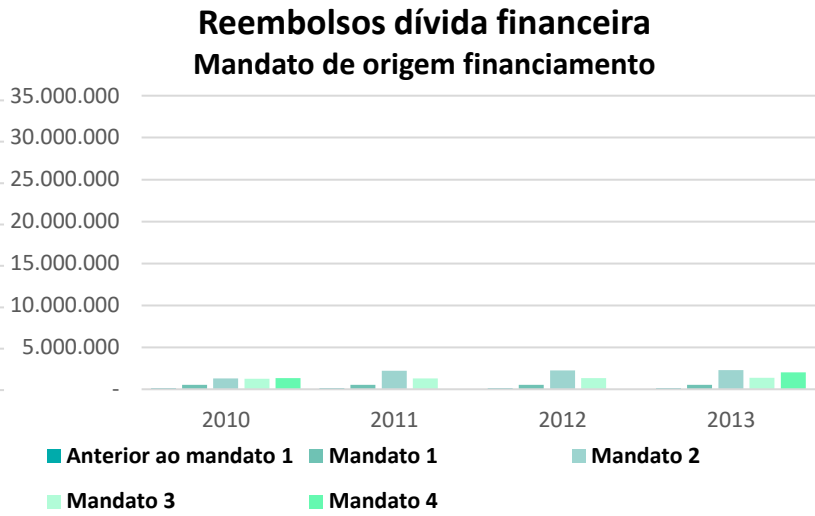
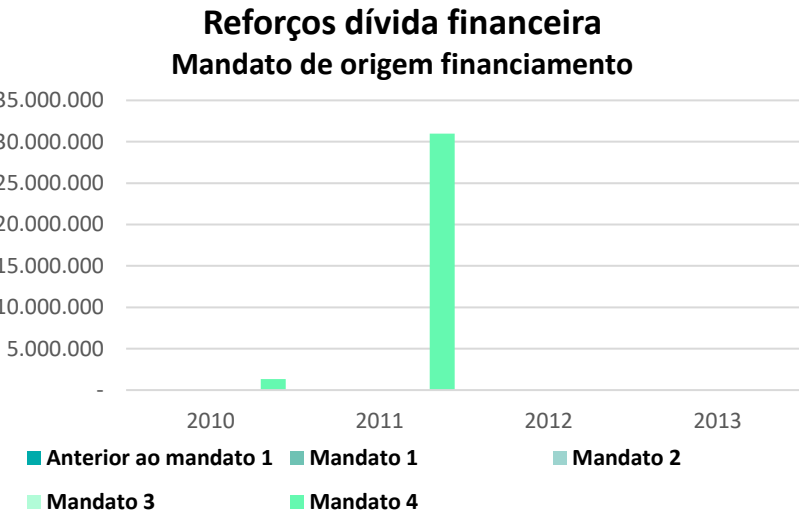
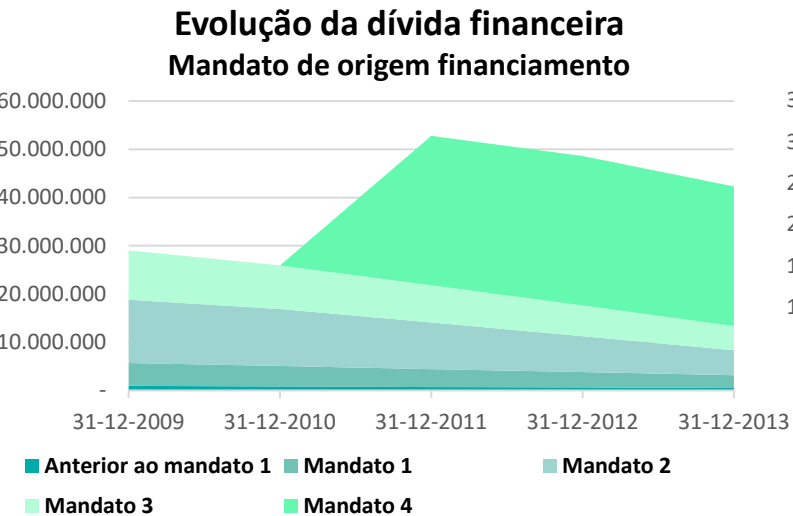
- O aumento da dívida financeira no mandato IV deveu-se exclusivamente à contratação do financiamento bancário ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#)), no montante de 31.000.000 Euros em 2011 com o objetivo de substituir dívida não financeira gerada no próprio mandato e em mandatos anteriores por dívida financeira. Este financiamento associa-se ao empréstimo contraído pelo Município no âmbito do Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado contratado em 2009 com o mesmo objetivo [FIN_REESTRUTURAÇÃO_01](#).
- A análise à substituição de dívida financeira por dívida não financeira e a compilação do somatório da dívida financeira e não financeira do mandato IV, bem como a origem primária da dívida e quais os projetos que a geraram.
- Adicionalmente, verifica-se igualmente ao longo do mandato IV uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolsos definidos nesses mesmos financiamentos e seus aditamentos.
- Finalmente, verificámos a existência de financiamento de curto prazo, no montante global de 1.340.500 Euros, no exercício de 2010 que foi liquidado no próprio exercício.

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem do contrato de financiamento

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	939.130	-	(423.416)	515.714
Mandato 1	4.750.747	-	(2.098.968)	2.651.779
Mandato 2	13.128.894	-	(7.972.015)	5.156.880
Mandato 3	10.222.858	-	(5.199.742)	5.023.116
Mandato 4	-	32.340.500	(3.356.344)	28.984.156
Total	29.041.629	32.340.500	(19.050.485)	42.331.644

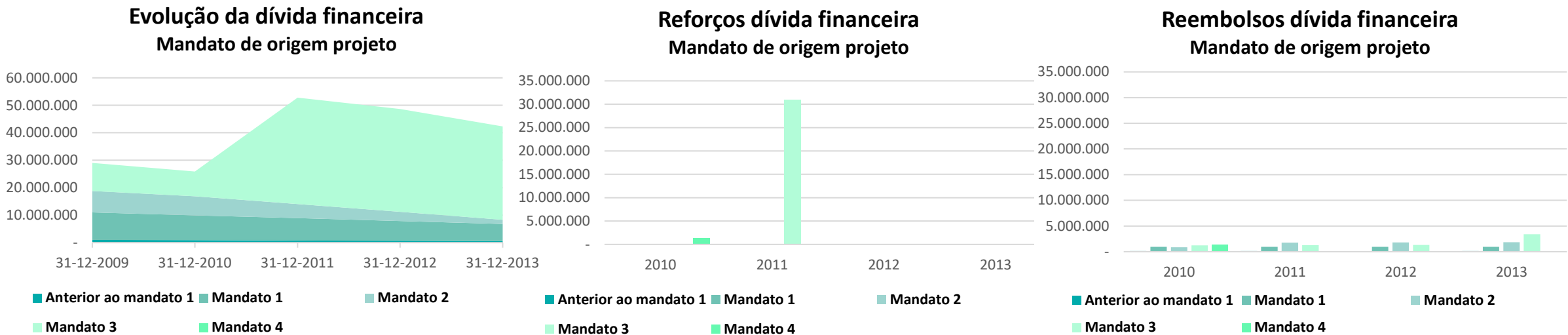
- A dívida financeira no início do mandato IV totalizava 29M Euros, sendo que 17,4M Euros diziam respeito a dívida financeira contraída com o objetivo de substituir dívida não financeira gerada em projetos de investimento durante os Mandatos II e III por dívida financeira e 11,6M Euros referente a financiamentos contraídos nos mandatos I e II para projetos de investimentos estruturais para o Município.
- Durante o mandato IV o aumento da dívida financeira resultou, essencialmente, da contratação, em 2011, de um empréstimo de saneamento financeiro, no montante global de 31.000.000 Euros, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais). O empréstimo de saneamento financeiro, no montante de 31.000.000 Euros (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02), insere-se no plano de saneamento financeiro do Município da Figueira da Foz com o objetivo da substituição de dívidas a terceiros de curto prazo por financiamento bancário de médio e longo prazo. Este financiamento associa-se ao empréstimo contraído pelo Município no âmbito do Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado contratado no Mandato III, em 2009, com o mesmo objetivo (FIN_REESTRUTURAÇÃO_01).
- Finalmente, relativamente aos reembolsos de financiamentos efetuados durante o mandato IV, cerca de 40% do esforço do serviço da dívida foi referente a financiamentos contraídos durante o mandato II e 25% referente a financiamentos contraídos durante o mandato III.

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem da adjudicação do projeto

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	1.006.516	-	(444.150)	562.366
Mandato 1	10.008.121	-	(3.748.958)	6.259.163
Mandato 2	7.804.134	-	(6.301.291)	1.502.843
Mandato 3	10.222.858	31.000.000	(7.215.586)	34.007.272
Mandato 4	-	1.340.500	(1.340.500)	-
Total	29.041.629	32.340.500	(19.050.485)	42.331.644

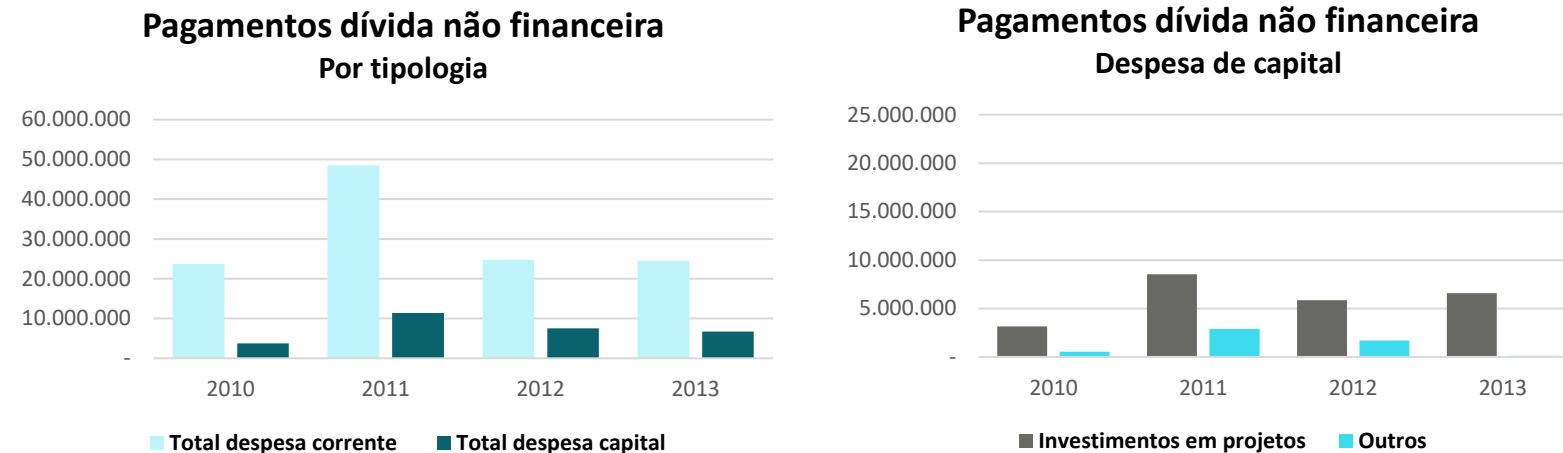
- Quando analisado o mandato em que foi adjudicado o projeto que originou a necessidade de recurso a financiamento verifica-se que no mandato IV, decorrente do desequilíbrio financeiro apresentado pela Município foi necessário recorrer a um financiamento de 31.000.000 Euros para fazer face a dívida não financeira gerada para garantir a execução de projetos de investimento iniciados durante os Mandato II e III.
- Assim, durante o Mandato IV, apesar de terem existido reforços de financiamentos de 32M Euros, aproximadamente, 31M Euros diziam respeito a financiamentos para fazer face à substituição por dívida bancária de dívida de fornecedores gerada por projetos adjudicados durante os Mandato II e III e para os quais não existia inicialmente financiamento atribuído (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02).
- Finalmente, relativamente aos reembolsos de financiamentos efetuados durante o mandato IV, quando tido em conta o mandato em que foi gerada a responsabilidade assumida (mandato da adjudicação do projeto de investimento), cerca de 60% do esforço do serviço da dívida foi referente a financiamentos para projetos adjudicados durante o mandato II e III.

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida não Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida não financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- A dívida não financeira divide-se entre despesa corrente (gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços entre outros) e despesa de capital (investimentos em projetos).
- As despesas de capital incluem assim todas as obrigações contraídas no âmbito dos diferentes projetos de investimento executados durante o mandato.
- A despesa corrente, tendo em conta a sua tipologia, demonstra-se constante entre os vários anos do mandato.
- O âmbito desta análise incide sobre a análise ao endividamento resultante de investimentos em projetos, sendo essa despesa aquela objeto de análise nas próximas páginas. Para maior detalhe sobre esta análise remetemos para a secção “Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato IV”

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Detalhe da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato IV foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Nome financiamento na contabilidade	Banco	Código Financiamento DTT (1)	Mandato decisão investimento	Mandato decisão financiamento (2)	2010				2011				2012			2013		
					Saldo inicial 2010	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2010	Saldo inicial 2011	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2011	Saldo inicial 2012	Reembolsos	Saldo final 2012	Saldo inicial 2013	Reembolsos	Saldo final 2013
Empréstimo curto prazo-Cx G D-2005	CGD	Empréstimo CP	Mandato 4	Mandato 4	-	1.340.500	(1.340.500)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0321/000048/887/0019 - Rede Viária Estrut.Z.Urbana	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	197.345	-	(48.200)	149.145	149.145	-	(48.302)	100.843	100.843	(49.593)	51.250	51.250	(51.250)	-
0321/000049/687/0019 - Aproveit.Água Rio Mondego	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	394.382	-	(96.325)	298.057	298.057	-	(96.529)	201.528	201.528	(99.107)	102.421	102.421	(102.421)	-
0321/000050/987/0019 - Águas Residuais	CGD	FIN_PROJETOS_01	Mandato 1	Mandato 1	129.232	-	(31.564)	97.668	97.668	-	(31.631)	66.037	66.037	(32.476)	33.561	33.561	(33.561)	-
0321/000056/987/0019 - Benef.Mercado Municipal	CGD	FIN_PROJETOS_02	Mandato 1	Mandato 1	147.694	-	(28.691)	119.003	119.003	-	(28.435)	90.567	90.567	(29.381)	61.186	61.186	(30.415)	30.771
0321/000054/287/0019 - Aquis.Terreno p/Constr.Hab.	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	236.324	-	(42.010)	194.314	194.314	-	(42.101)	152.213	152.213	(42.719)	109.493	109.493	(43.675)	65.818
0000 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	-	-	-	-	-	16.000.000	-	16.000.000	16.000.000	-	16.000.000	16.000.000	(1.140.344)	14.859.656
1941105/830/001 e 002 - Rep. Prejuízos Intempéries	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	22.460	-	(11.230)	11.230	11.230	-	(11.230)	-	-	-	-	-	-	-
0000 - Saneamento Financeiro	BPI	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	-	-	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	(375.500)	9.624.500
0000 - Sanemaneto Financeiro	BES	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	-	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	(500.000)	4.500.000
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	Santader	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	5.892.933	-	(1.245.193)	4.647.740	4.647.740	-	(1.273.037)	3.374.703	3.374.703	(1.317.719)	2.056.985	2.056.985	(1.363.794)	693.191
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	DGTF	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	4.329.925	-	-	4.329.925	4.329.925	-	-	4.329.925	4.329.925	-	4.329.925	4.329.925	-	4.329.925
1989.21.0025.2.00.9 - Aquis. 8 Fogos Qt Recolhidas	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	52.587	-	(9.290)	43.297	43.297	-	(9.335)	33.962	33.962	(9.647)	24.315	24.315	(9.512)	14.803
0321/000038/087/0019 - Const. Fogos Habit. Leirosa	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	627.759	-	(47.417)	580.342	580.342	-	(47.975)	532.367	532.367	(47.892)	484.475	484.475	(49.383)	435.092
9015/000020/387/0019 - Lig.IP3 à V3,inc.acesso RHU	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	98.152	-	(8.179)	89.973	89.973	-	(8.179)	81.794	81.794	(8.179)	73.614	73.614	(8.179)	65.435
9015/000020/387/0035 - Arruam.e Passeios V.Galante	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	49.900	-	(4.158)	45.742	45.742	-	(4.158)	41.584	41.584	(4.158)	37.425	37.425	(4.158)	33.267
9015/000022/987/0019 - Const.Piscina Z.Sul Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	79.217	-	(6.601)	72.616	72.616	-	(6.601)	66.014	66.014	(6.601)	59.413	59.413	(6.601)	52.812
9015/000023/887/0019 - Centro Artes Espect.Fig Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	1.497.872	-	(124.823)	1.373.049	1.373.049	-	(124.823)	1.248.227	1.248.227	(124.823)	1.123.404	1.123.404	(124.823)	998.581
9015/000021/187/0019 - Abrigos Passageiros T.Púb.	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	40.925	-	(3.410)	37.514	37.514	-	(3.410)	34.104	34.104	(3.410)	30.693	30.693	(3.410)	27.283
9015/000203/687/0019 - Rep.Prej.Intemp.Nov00-Bonif	CGD	FIN_PROJETOS_04	Mandato 1	Mandato 1	1.703.393	-	(132.133)	1.571.260	1.571.260	-	(132.585)	1.438.676	1.438.676	(132.922)	1.305.753	1.305.753	(140.486)	1.165.267
9015/000086/687/0019-Conc/Const.Via Lig.Nó RU-R.M	CGD	FIN_PROJETOS_13	Mandato 1	Mandato 2	390.047	-	(32.504)	357.543	357.543	-	(32.504)	325.039	325.039	(32.504)	292.535	292.535	(32.504)	260.031
9015/000294/987/0019 - Const. 24 Fogos em S.Pedro	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	227.184	-	(18.335)	208.849	208.849	-	(18.254)	190.595	190.595	(18.448)	172.147	172.147	(18.889)	153.258
9015/000295/887/0019 - Const.14 Fogos Q.Recolhidas	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	185.450	-	(14.967)	170.484	170.484	-	(14.901)	155.583	155.583	(15.059)	140.523	140.523	(15.419)	125.105
9015/000511/687/0019 - Invest./Liquidação Despesas	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_05	Mandato 2	Mandato 2	2.230.814	-	(289.702)	1.941.111	1.941.111	-	(583.243)	1.357.868	1.357.868	(597.062)	760.806	760.806	(607.857)	152.949
9015/000625/287/0019 - Aquis. 10 Fogos Gala/Sidney	CGD	FIN_PROJETOS_06	Mandato 1	Mandato 2	158.683	-	(8.396)	150.287	150.287	-	(8.403)	141.884	141.884	(8.408)	133.476	133.476	(8.688)	124.788
9015/000624/487/0019 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_06	Mandato 2	Mandato 2	4.990.491	-	(540.348)	4.450.142	4.450.142	-	(1.154.070)	3.296.073	3.296.073	(1.177.771)	2.118.302	2.118.302	(1.205.530)	912.772
9015/000705/487/0019-Aquis.13 Fogos Habitacionais	CGD	FIN_PROJETOS_12	Mandato 1	Mandato 2	194.147	-	(14.318)	179.828	179.828	-	(14.319)	165.510	165.510	(14.396)	151.113	151.113	(14.733)	136.381
9015/000180/087/0019-Saneam/Moinhos-Ferreira-Sant	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	502.257	-	(31.391)	470.866	470.866	-	(31.391)	439.475	439.475	(31.391)	408.084	408.084	(31.391)	376.693
9140/000179/787/0019-Saneam/ Patracol e Poço Vila-Aq.de 5 moradias T2-Empr.Hab.da Leirosa-2ª Fase	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	80.572	-	(5.036)	75.536	75.536	-	(5.036)	70.501	70.501	(5.036)	65.465	65.465	(5.036)	60.429
548004272001 - Realização Investimentos	BPI	FIN_PROJETOS_10	Mandato 1	Mandato 2	81.468	-	(4.376)	77.093	77.093	-	(4.365)	72.728	72.728	(4.385)	68.342	68.342	(4.554)	63.789
548004272109 - Qualif. Vias Municipais - Zona Sul	BES	FIN_PROJETOS_08	Mandato 1	Mandato 2	3.787.782	-	(303.024)	3.484.758	3.484.758	-	(303.024)	3.181.734	3.181.734	(303.024)	2.878.710	2.878.710	(303.024)	2.575.686
548004272206 - Qualif. Vias Municipais-Zona Norte	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	55.553	-	(4.273)	51.280	51.280	-	(4.273)	47.007	47.007	(4.273)	42.733	42.733	(4.273)	38.460
548004272303 - Infra-estrut.diversas Z.Indust.Gala	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	62.625	-	(4.817)	57.808	57.808	-	(4.817)	52.990	52.990	(4.817)	48.173	48.173	(4.817)	43.356
548004272400 - Const. Feira Quinta Madalena	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	339.584	-	(26.122)	313.462	313.462	-	(26.122)	287.340	287.340	(26.122)	261.218	261.218	(26.122)	235.096
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação CF..	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	67.386	-	(5.184)	62.203	62.203	-	(5.184)	57.019	57.019	(5.184)	51.836	51.836	(5.184)	46.652
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação CF..	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	126.974	-	(9.767)	117.207	117.207	-	(9.767)	107.440	107.440	(9.767)	97.672	97.672	(9.767)	87.905
548004272605 - Ref.Estrut.Esplanada Silva Guimarães	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	60.511	-	(4.655)	55.857	55.857	-	(4.655)	51.202	51.202	(4.655)	46.547	46.547	(4.655)	41.892
Montante total da dívida financeira					29.041.629	1.340.500	(4.496.938)	25.885.190	25.885.190	31.000.000	(4.092.660)	52.792.530	52.792.530	(4.170.932)	48.621.598	48.621.598	(6.289.954)	42.331.644

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Código de financiamento atribuído no âmbito desta análise. Cada código de financiamento pode conter mais do que um contrato de financiamento bancário (dívida financeira);
- (2) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD				Substituição de dívida não financeira			16.000.000	
BPI	21-02-2011	21-02-2018	Plano de Saneamento Financeiro	Substituição de dívida não financeira	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Ata da Assembleia Municipal de 21.01.2011 - autorização para a contratação do empréstimo para saneamento financeiro derivado da aprovação do reconhecimento da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural (votos: 36 a favor e 8 abstenções do PSD; Ata nº22 da reunião extraordinária de 09.11.2010 - reapreciação do plano de saneamento financeiro: deliberado por unanimidade reconhecer a situação de desequilíbrio financeiro do Município da Figueira da Foz e propor à AG a contratação de um plano de financiamento financeiro no valor de 31.000.000€ para reprogramar a dívida e consolidar passivos financeiros; Reunião Ordinária de 19.06.2012 - adenda ao contrato de 16.000.000€ com a CGD (deliberação por unanimidade da Câmara) ; Ata da reunião ordinária da Assembleia Municipal de 27.06.2011 e Ata nº13 da Reunião Extraordinária de 14.06.2011 - reformulação do plano de saneamento financeiro de acordo com as instruções dadas pelo Tribunal de Contas.	10.000.000	Mandato VI
BES				Substituição de dívida não financeira			5.000.000	

Enquadramento:

Encontrando-se em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, o Município da Figueira da Foz contraiu em 2011 um empréstimo de saneamento financeiro, no montante global de 31.000.000 Euros, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais). Este financiamento foi assegurado por um sindicato bancário de três instituições: a Caixa Geral de Depósitos (16.000.000 Euros), o Banco BPI (10.000.000 Euros) e o antigo Banco Espírito Santo (agora Novo Banco) (5.000.000 Euros). Os contratos de empréstimo de saneamento financeiro celebrados com as entidades acima mencionadas foram estabelecidos num período em que o Município apresentava um elevado nível de endividamento a terceiros. O spread previsto nos contratos de empréstimo foi de 5,5%.

O empréstimo de saneamento financeiro, no montante de 31.000.000 Euros, insere-se no plano de saneamento financeiro do Município da Figueira da Foz com o objetivo da substituição de dívidas a terceiros de curto prazo por financiamento bancário de médio e longo prazo. Este financiamento associa-se ao empréstimo contraído pelo Município no âmbito do Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado contratado em 2009 com o mesmo objetivo [FIN_REESTRUTURAÇÃO_01](#).

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Descrição e enquadramento da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Enquadramento (cont.):

Assim, através da contratação do financiamento bancário descrito no [FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#), o Município tinha com objetivo a redução da seguinte dívida a terceiros (informação retirada do R&C de 31 de dezembro de 2009 – em milhares de Euros):

Rubrica	31-12-2009
Fornecedores	11.532
Fornecedores de Imobilizado	2.880
Outros Credores de curto prazo	16.722
Total dívidas a terceiros de curto prazo	31.134

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato IV

- VERSÃO DRAFT -

10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação – Mandato IV

Empreitada	2010		2011		2012		2013		Total
	Mandato 3	Mandato 4	Mandato 3	Mandato 4	Mandato 3	Mandato 4	Mandato 3	Mandato 4	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR S. JULIÃO / TAVAREDE	411.473	-	3.322.188	-	148.296	-	9.565	-	3.891.523
REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO FORTE DE STª CATARINA E PORTO DE RECREIO	-	-	-	-	-	1.646.925	-	2.067.860	3.714.785
REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ESPAÇOS ENVOLVENTES.	-	-	-	-	-	1.194.413	-	2.102.764	3.297.178
REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ESPAÇOS ENVOLVENTES - MERCADO PROVISÓRIO	-	-	-	19.546	-	576.188	-	15.047	610.782
RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DE TREINOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	519.516	519.516
REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ZONA ENVOLVENTE	364.344	-	-	20.778	-	-	-	-	343.566
CONSTRUÇÃO DA VARIANTE INTERNA DO PAIÃO	299.054	-	-	21.815	-	-	-	-	320.868
EB1 QUINTA DOS VIGÁRIOS - MOINHOS DA GÂNDARA - CONSTRUÇÃO	29.140	-	-	210.324	-	209	-	-	239.673
REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CASTELO ENG.º SILVA	-	-	-	51.938	-	137.948	-	1.760	191.646
APLICAÇÃO DE TAPETE NA RUA ANTÓNIO GRAÇA - SALTADOURO (TAVAREDE)	159.606	-	-	-	-	11.780	-	-	171.386
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação									13.300.923
Montante total de investimentos no mandato									16.192.014

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

37% das empreitadas no mandato IV são referentes a projetos aprovados em mandatos anteriores

Total de 107 empreitadas desenvolvidas durante o mandato IV

3 empreitadas acima de 1M Euros com uma representatividade total de 67%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O Mandato IV, que abrange o período de 2010 a 2013, apresenta um aumento do valor do investimento comparativamente ao mandato III. No entanto, parte do seu investimento foi aprovado durante o mandato III (5M Euros).
- O investimento com maior destaque está relacionado com a construção do Centro Escolar S. Julião, que foi aprovado durante o mandato III.
- No que concerne aos maiores investimentos aprovados durante o mandato IV, destaca-se a requalificação do forte de St. Catarina e Porto de Recreio e a requalificação do Mercado Municipal.
- Durante este mandato foi contratado um financiamento para reestruturação da dívida a fornecedores que veio compensar a dívida gerada nos anos de 2006 e 2008 - [FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#)

05 | MANDATO IV (2010 – 2013) - João Ataíde das Neves

Custos totais incorridos por investimento

- VERSÃO DRAFT -

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com participação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR S. JULIÃO / TAVAREDE	Ramos Catarino, S.A	Sim (2.638.807 €)	199.559
REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO FORTE DE STª CATARINA E PORTO DE RECREIO	Ramos Catarino, S.A	Sim (4.029.646 €)	3.648.130
REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ESPAÇOS ENVOLVENTES.	Constructora San José, S.A	Sim (3.113.469 €)	3.301.847
REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ESPAÇOS ENVOLVENTES - MERCADO PROVISÓRIO	Rosete Construções, Lda/FRISOMAT- Com.Ind.Mat.Const, S.A.	Não	610.782
RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DE TREINOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Ramal Pombeiro Construções, Lda	Sim (570.957 €)	183.084
REQUALIFICAÇÃO DA RUA 5 DE OUTUBRO E ZONA ENVOLVENTE	Asibel - Construções, S A	Sim (informação no mandato III)	696.864
CONSTRUÇÃO DA VARIANTE INTERNA DO PAIÃO	Construções Vieira Mendes, Lda.	Sim (265.015 €)	305.987
EB1 QUINTA DOS VIGÁRIOS - MOINHOS DA GÂNDARA - CONSTRUÇÃO	Torricentro II - Construção e Obras Públicas, S.A.	Não	207.519
REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CASTELO ENG.º SILVA	Lusocol - Sociedade Lusa Construções, L.da	Sim (188.409 €)	189.885
APLICAÇÃO DE TAPETE NA RUA ANTÓNIO GRAÇA - SALTADOURO (TAVAREDE)	Isidoro Correia da Silva, Lda.	Não	159.605

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total

- VERSÃO DRAFT -

Entendimento da evolução da dívida total (financeira e não financeira)

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato V foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira (empréstimos bancários) e a dívida não financeira (fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores) do Município:

Tipo de dívida	2014				2015				2016				2017			
	Saldo inicial 2014	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2014	Saldo inicial 2015	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2015	Saldo inicial 2016	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2016	Saldo inicial 2017	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2017
Dívida não financeira	(4.839.869)	(28.846.080)	30.284.943	(3.401.006)	(3.401.006)	(30.844.160)	30.107.589	(4.137.577)	(4.137.577)	(32.803.326)	32.210.205	(4.730.698)	(4.730.698)	(35.629.188)	35.571.847	(4.788.039)
Dívida financeira	(42.331.644)	(298.716)	6.325.796	(36.304.564)	(36.304.564)	(3.750.286)	8.262.257	(31.792.593)	(31.792.593)	-	4.665.516	(27.127.077)	(27.127.077)	-	4.817.820	(22.309.257)
Montante dívida total	(47.171.513)	(29.144.796)	36.610.739	(39.705.570)	(39.705.570)	(34.594.446)	38.369.846	(35.930.170)	(35.930.170)	(32.803.326)	36.875.721	(31.857.775)	(31.857.775)	(35.629.188)	40.389.667	(27.097.296)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatórios e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reconciliação da dívida total com os Relatórios e Contas

Comparando o montante de dívida financeira e não financeira, considerada na análise à evolução da dívida total do Município durante o Mandato V, com o montante total do passivo constante nos relatório e contas do Município em cada um dos anos que compõem o Mandato V, foram identificadas as seguintes diferenças:

Ano	Passivo corrente (R&C)	Passivo não corrente (R&C)	Saldo final	Montantes considerados na análise			I + II	
				Dívida não financeira	Dívida financeira	Dívida total		
			I			II		
2014	31.065.808	36.493.278	67.559.086	(3.401.006)	(36.304.564)	(39.705.570)	27.853.516	» A reconciliação da dívida não financeira e da dívida financeira com as demonstrações financeiras dos respetivos exercícios (passivo corrente e passivo não corrente) encontra-se detalhada nas duas páginas seguintes (Dívida financeira e Dívida não financeira, respetivamente).
2015	32.463.913	31.918.432	64.382.345	(4.137.577)	(31.792.593)	(35.930.170)	28.452.175	
2016	33.506.082	27.203.074	60.709.157	(4.730.698)	(27.127.077)	(31.857.775)	28.851.382	
2017	33.128.823	22.378.870	55.507.693	(4.788.039)	(22.309.257)	(27.097.296)	28.410.397	
Montante acumulado do passivo não considerado na análise à dívida do Município no Mandato V							113.567.470	

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total - dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato V após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de empréstimos nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida financeira análise	Total dívida financeira R&C (1) (2)	I - II
	I	II	
2014	36.304.564	36.304.564	-
2015	31.792.593	31.792.593	-
2016	27.127.076	27.127.076	-
2017	22.309.256	22.309.256	-
Diferença total			-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2014 a 2017 (Mandato V).
- (2) O montante total da dívida financeira inclui apenas a rubrica de passivo não corrente - dívidas a instituições de crédito. Não inclui a dívida gerada pela contratação de locações financeira. Em 2014, 2015, 2016 e 2017 existiam igualmente provisões no montante de 189.000 Euros, 126.000 Euros, 76.000 Euros e 70.000 Euros, que não estão a ser consideradas para o cálculo da dívida financeira.

Não existem diferenças entre a dívida financeira considerada na análise e o saldo da rubrica “dívidas a instituições de crédito” que consta nas demonstrações financeiras de cada um dos exercícios que compõem o mandato V.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Reconciliação da dívida total - dívida não financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação da dívida não financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida não financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato V após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida não financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida não financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de dívidas a terceiros – curto prazo nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida não financeira análise	Total dívida não financeira R&C (1) (2)	Acréscimos e diferimentos	Locações financeiras	Total passivo corrente R&C	I - II
	I	II	III	IV	V = II + III + IV	
2014	3.401.006	3.401.006	25.115.134	2.549.668	31.065.808	-
2015	4.137.577	4.137.577	27.531.808	794.528	32.463.913	-
2016	4.730.698	4.730.698	28.077.992	697.392	33.506.082	-
2017	4.788.039	4.788.039	27.753.043	587.741	33.128.823	-
Diferença total						-

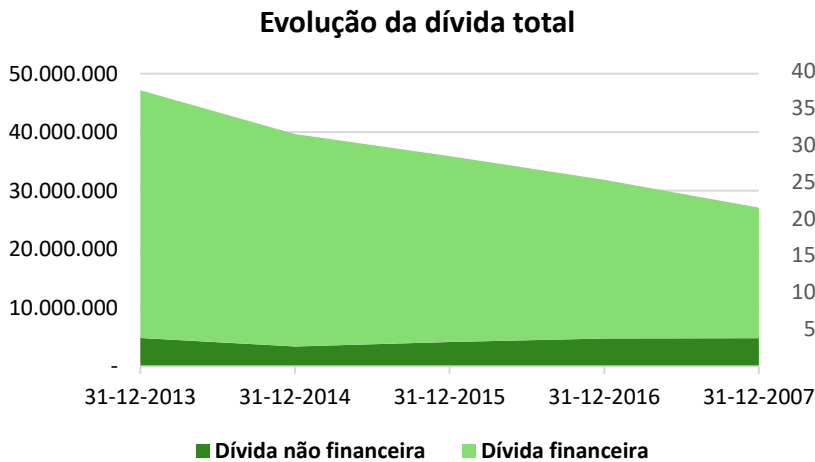
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2014 a 2017 (Mandato V).
- (2) A dívida não financeira R&C inclui as rubricas do passivo corrente – Dívidas a terceiros - curto prazo, incluindo as seguintes rubricas: Fornecedores c/c, Cauções, Fornecedores de imobilizado c/c, Estado e Outros Entes Públicos, Outros Credores, Fornecedores por vendas a dinheiro, Associações. Esta rubrica não inclui as rubricas de acréscimos. Adicionalmente, são excluídos os montantes em dívida referente a locações financeiras e que constam na rubrica de Fornecedores de imobilizado.

Não existem diferenças entre a dívida não financeira considerada na análise e o saldo da coluna “dívida não financeira R&C”. De referir que o montante de dívida não financeira inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos e ao pessoal. Entre 2014 e 2017 as contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos apresentaram os montantes de 79.000 Euros, 93.000 Euros, 95.000 Euros e 79.000 Euros, respetivamente.

O montante de acréscimos de gastos é constituído essencialmente pelas remunerações a liquidar aos colaboradores da Câmara Municipal e o montante de diferimentos diz respeito a subsídios ao investimento (2014: 23,5M Euros; 2015: 25,9M Euros; 2016: 26,4M Euros; 2017: 26,2M Euros).

Caracterização e evolução da dívida total durante o Mandato



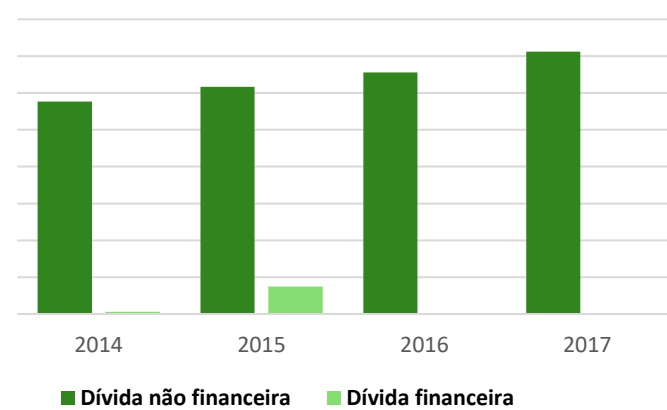
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida total por tipologia

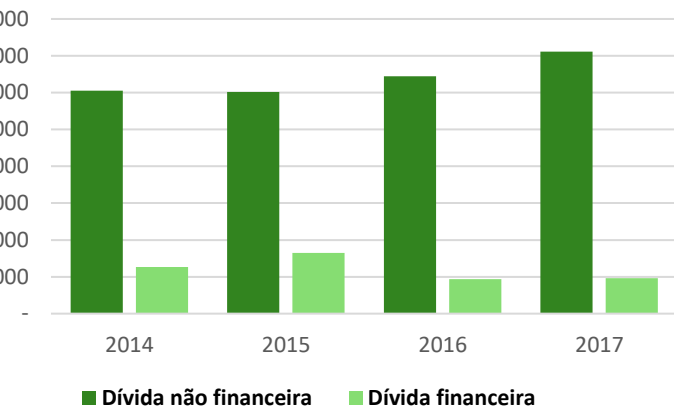
Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Dívida não financeira ⁽¹⁾	4.839.869	128.122.754	(128.174.584)	4.788.039
Dívida financeira ⁽²⁾	42.331.644	4.049.002	(24.071.389)	22.309.257
Total	47.171.513	132.171.756	(152.245.973)	27.097.296

(1) Dívida não financeira – Fornecedores e outros credores
(2) Dívida financeira – Financiamentos bancários

Obrigações assumidas com fornecedores e reforço de financiamentos



Pagamentos a fornecedores e amortização de financiamentos



Dívida financeira

- Ao longo do mandato V verificou-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato, serviu para refinarciar dívida financeira contraída no âmbito da operação de substituição de dívida não financeira realizada pelo Município no mandato IV (FIN_REESTRUTURAÇÃO_04).
- A operação de refinanciamento teve como objetivo a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis ao nível do spread, sem no entanto ter alterado o montante em dívida.

Dívida não financeira

- O Mandato V, que abrange o período de 2014 a 2017 e apresenta como principais investimentos obras de remodelação, passeios e pavimentações.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Projetos de investimento	7.258.651	286	(3.439.895)	3.819.041
Substituição dívida	35.072.994	3.750.000	(20.332.779)	18.490.215
Outros	-	298.716	(298.716)	-
Total	42.331.644	4.049.002	(24.071.390)	22.309.256

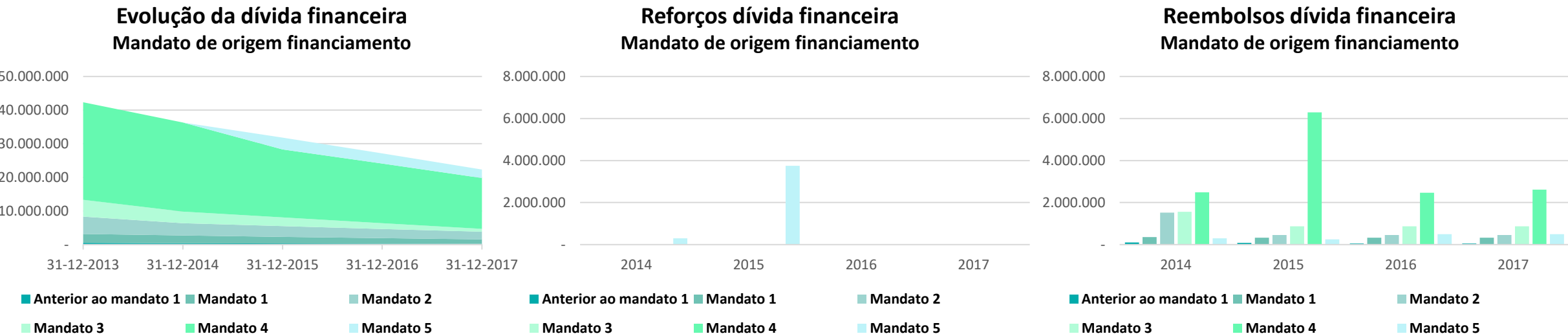
- Ao longo do mandato V verificou-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato, como referido anteriormente, serviu para refinarciar dívida financeira contraída no âmbito da operação de substituição de dívida não financeira realizada pelo Município no mandato IV (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02).
- A operação de refinanciamento teve como objetivo a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis ao nível do spread, sem no entanto ter alterado o montante em dívida.
- Finalmente, verificámos a existência de financiamento de curto prazo, no montante global de 298.716 Euros, no exercício de 2014 que foi liquidado no próprio exercício.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contábilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem do contrato de financiamento

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	515.714	-	(282.883)	232.831
Mandato 1	2.651.779	286	(1.335.825)	1.316.240
Mandato 2	5.156.880	-	(2.886.907)	2.269.972
Mandato 3	5.023.116	-	(4.157.131)	865.985
Mandato 4	28.984.156	-	(13.859.927)	15.124.229
Mandato 5	-	4.048.716	(1.548.716)	2.500.000
Total	42.331.644	4.049.002	(24.071.390)	22.309.256

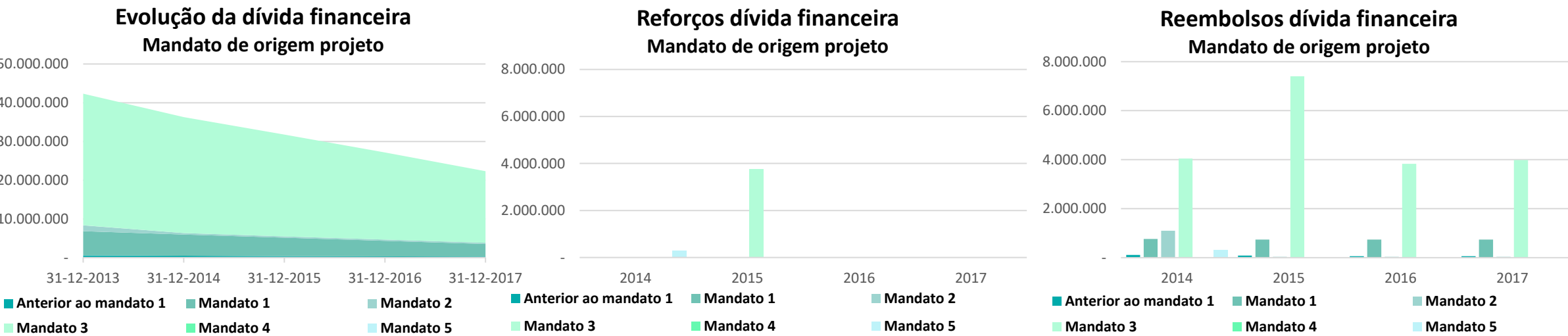
- Ao longo do mandato V verificou-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato, serviu para refinaranciar dívida financeira contraída no âmbito da operação de substituição de dívida não financeira realizada pelo Município no mandato IV (FIN_REESTRUTURAÇÃO_04), pelo que se tratou de um financiamento para substituir outro financiamento.
- A operação de refinanciamento teve como objetivo a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis ao nível do spread, sem no entanto ter alterado o montante em dívida.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem da adjudicação do projeto

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	562.366	-	(303.617)	258.748
Mandato 1	6.259.163	286	(2.990.570)	3.268.879
Mandato 2	1.502.843	-	(1.211.428)	291.415
Mandato 3	34.007.272	3.750.000	(19.267.058)	18.490.214
Mandato 4	-	-	-	-
Mandato 5	-	298.716	(298.716)	-
Total	42.331.644	4.049.002	(24.071.390)	22.309.256

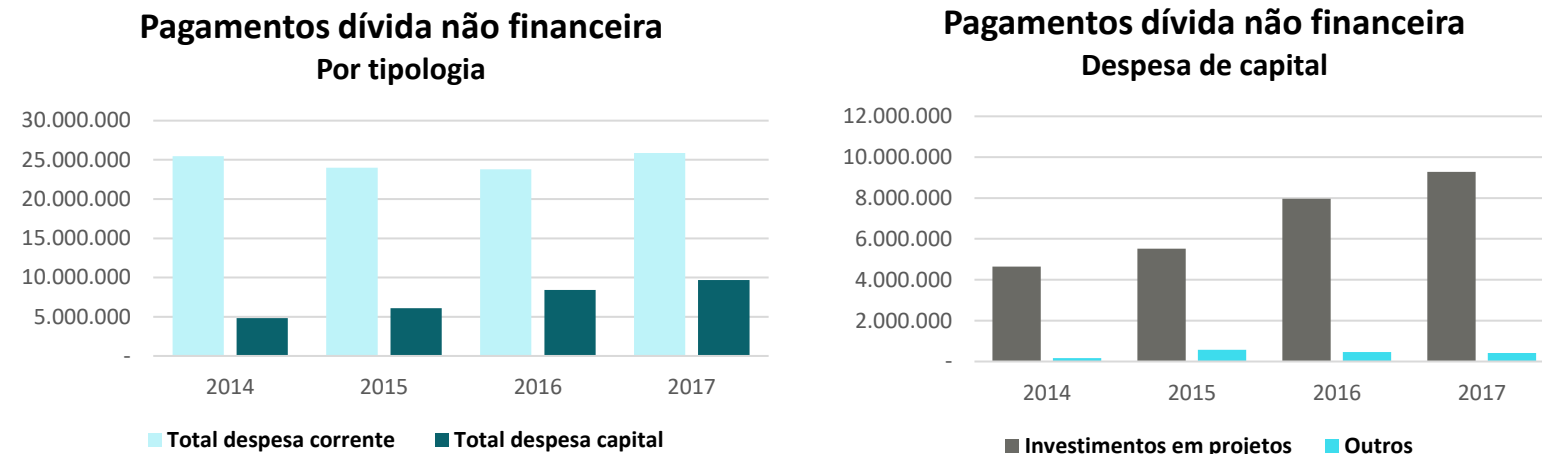
- Durante o Mandato V, à semelhança do que se verificou no Mandato IV, o Município apenas contratou financiamentos para fazer face a compromissos assumidos em mandatos anteriores.
- Assim, tanto no início do mandato como no fim do mesmo, a origem dos montantes em dívida relativamente a financiamentos bancários, dizia respeito a dívida contraída para realizar projetos adjudicados durante o mandato III.
- Adicionalmente, do saldo de 22,3M Euros de dívida financeira no final do mandato, cerca de 3,3M Euros ainda diziam respeito a dívida contraída para financiar projetos adjudicados durante o mandato I.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Caracterização e evolução da dívida total – Dívida não Financeira

- VERSÃO DRAFT -

Caracterização e evolução da dívida não financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- A dívida não financeira divide-se entre despesa corrente (gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços entre outros) e despesa de capital (investimentos em projetos).
- As despesas de capital incluem assim todas as obrigações contraídas no âmbito dos diferentes projetos de investimento executados durante o mandato.
- A despesa corrente, tendo em conta a sua tipologia, demonstra-se constante entre os vários anos do mandato.
- O âmbito desta análise incide sobre a análise ao endividamento resultante de investimentos em projetos, sendo essa despesa aquela objeto de análise nas próximas páginas. Para maior detalhe sobre esta análise remetemos para a secção “Principais obras/empreitadas realizadas – Mandato V”.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Detalhe da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato V foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2017 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Nome financiamento na contabilidade	Banco	Código Financiamento DTT (1)	Mandato decisão investimento	Mandato decisão financiamento (2)	2014				2015				2016			2017		
					Saldo inicial 2014	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2014	Saldo inicial 2015	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2015	Saldo inicial 2016	Reembolsos	Saldo final 2016	Saldo inicial 2017	Reembolsos	Saldo final 2017
0321/000056/987/0019 - Benef.Mercado Municipal	CGD	FIN_PROJETOS_02	Mandato 1	Mandato 1	30.771	-	(31.057)	(286)	(286)	286	-	-	-	-	-	-	-	-
0321/000054/287/0019 - Aquis.Terreno p/Constr.Hab.	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	65.818	-	(43.836)	21.982	21.982	-	(21.982)	-	-	-	-	-	-	-
0000 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	14.859.656	-	(1.207.221)	13.652.435	13.652.435	-	(1.411.841)	12.240.594	12.240.594	(1.493.833)	10.746.761	10.746.761	(1.585.135)	9.161.625
9015/005767/8/91 - Prod.MLP Empresas-FGT	Outros	Outros	Mandato 5	Mandato 5	-	298.716	(298.716)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0000 - Saneamento Financeiro	BPI	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	9.624.500	-	(781.909)	8.842.591	8.842.591	-	(876.121)	7.966.470	7.966.470	(972.222)	6.994.248	6.994.248	(1.031.644)	5.962.604
0000 - Saneamento Financeiro	BES	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	4.500.000	-	(500.000)	4.000.000	4.000.000	-	(4.000.000)	-	-	-	-	-	-	-
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	Santader	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	693.191	-	(693.191)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	DGTF	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	4.329.925	-	(865.985)	3.463.940	3.463.940	-	(865.985)	2.597.955	2.597.955	(865.985)	1.731.970	1.731.970	(865.985)	865.985
4018089315-Operação de substituição de dívida	CCAM do Baixo Mondego	FIN_REESTRUTURAÇÃO_04	Mandato 3	Mandato 3	-	-	-	-	-	3.750.000	(250.000)	3.500.000	3.500.000	(500.000)	3.000.000	3.000.000	(500.000)	2.500.000
1989.21.0025.2.00.9 - Aquis. 8 Fogos Qt Recolhidas	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	14.803	-	(9.539)	5.265	5.265	-	(5.265)	-	-	-	-	-	-	-
0321/000038/087/0019 - Const. Fogos Habit. Leirosa	n.d.	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	435.092	-	(49.971)	385.121	385.121	-	(50.351)	334.770	334.770	(50.797)	283.973	283.973	(51.142)	232.831
9015/000020/387/0019 - Lig.IP3 à V3,inc.acesso RHU	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	65.435	-	(8.179)	57.256	57.256	-	(8.179)	49.076	49.076	(8.179)	40.897	40.897	(8.179)	32.717
9015/000020/387/0035 - Arruame Passeios V.Galante	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	33.267	-	(4.158)	29.108	29.108	-	(4.158)	24.950	24.950	(4.158)	20.792	20.792	(4.158)	16.633
9015/000022/987/0019 - Const.Piscina 2.Sul Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	52.812	-	(6.601)	46.210	46.210	-	(6.601)	39.609	39.609	(6.601)	33.007	33.007	(6.601)	26.406
9015/000023/887/0019 - Centro Artes Espect.Fig Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	998.581	-	(124.823)	873.759	873.759	-	(124.823)	748.936	748.936	(124.823)	624.113	624.113	(124.823)	499.291
9015/000021/187/0019 - Abrigos Passageiros T.Púb.	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	27.283	-	(3.410)	23.873	23.873	-	(3.410)	20.462	20.462	(3.410)	17.052	17.052	(3.410)	13.642
9015/000203/687/0019 - Rep.Prej.Intemp.Nov00-Bonif	CGD	FIN_PROJETOS_04	Mandato 1	Mandato 1	1.165.267	-	(142.139)	1.023.129	1.023.129	-	(143.723)	879.406	879.406	(145.312)	734.094	734.094	(146.275)	587.819
9015/000086/687/0019-Conc/Const.Via Lig.Nó RU-R.M	CGD	FIN_PROJETOS_13	Mandato 1	Mandato 2	260.031	-	(32.504)	227.528	227.528	-	(32.504)	195.024	195.024	(32.504)	162.520	162.520	(32.504)	130.016
9015/000294/987/0019 - Const. 24 Fogos em S.Pedro	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	153.258	-	(18.937)	134.322	134.322	-	(19.058)	115.264	115.264	(19.140)	96.124	96.124	(19.192)	76.932
9015/000295/887/0019 - Const.14 Fogos Q.Recolhidas	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	125.105	-	(15.458)	109.647	109.647	-	(15.557)	94.090	94.090	(15.624)	78.466	78.466	(15.666)	62.800
9015/000511/687/0019 - Invest./Liquidação Despesas	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_05	Mandato 2	Mandato 2	152.949	-	(152.949)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9015/000625/287/0019 - Aquis. 10 Fogos Gala/Sidney	CGD	FIN_PROJETOS_06	Mandato 1	Mandato 2	124.788	-	(8.767)	116.021	116.021	-	(8.849)	107.172	107.172	(8.936)	98.236	98.236	(8.999)	89.236
9015/000624/487/0019 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_06	Mandato 2	Mandato 2	912.772	-	(912.772)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9015/000705/487/0019-Aquis.13 Fogos Habitacionais	CGD	FIN_PROJETOS_12	Mandato 1	Mandato 2	136.381	-	(14.823)	121.557	121.557	-	(14.952)	106.605	106.605	(15.057)	91.549	91.549	(15.140)	76.409
9015/000180/087/0019-Saneam/ Moinhos-Ferreira-Sant	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	376.693	-	(31.391)	345.302	345.302	-	(31.391)	313.911	313.911	(31.391)	282.520	282.520	(31.391)	251.129
9140/000179/787/0019-Saneam/ Patracol e Poço Vila-	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	60.429	-	(5.036)	55.393	55.393	-	(5.036)	50.358	50.358	(5.036)	45.322	45.322	(5.036)	40.286
Aq.de 5 moradias T2-Empr.Hab.da Leirosa-2ª Fase	BPI	FIN_PROJETOS_10	Mandato 1	Mandato 2	63.789	-	(4.581)	59.208	59.208	-	(4.628)	54.580	54.580	(4.666)	49.914	49.914	(4.697)	45.217
548004272001 - Realização Investimentos	BES	FIN_PROJETOS_08	Mandato 1	Mandato 2	2.575.686	-	(303.024)	2.272.662	2.272.662	-	(303.024)	1.969.638	1.969.638	(303.024)	1.666.614	1.666.614	(303.024)	1.363.590
548004272109 - Qualif. Vias Municipais - Zona Sul	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	38.460	-	(4.273)	34.187	34.187	-	(4.273)	29.913	29.913	(4.273)	25.640	25.640	(4.273)	21.367
548004272206 - Qualif. Vias Municipais-Zona Norte	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	43.356	-	(4.817)	38.538	38.538	-	(4.817)	33.721	33.721	(4.817)	28.904	28.904	(4.817)	24.086
548004272303 - Infra-estrut.diversas Z.Indust.Gala	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	235.096	-	(26.122)	208.975	208.975	-	(26.122)	182.853	182.853	(26.122)	156.731	156.731	(26.122)	130.609
548004272400 - Const. Feira Quinta Madalena	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	46.652	-	(5.184)	41.469	41.469	-	(5.184)	36.285	36.285	(5.184)	31.101	31.101	(5.184)	25.918
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação CF..	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	87.905	-	(9.767)	78.138	78.138	-	(9.767)	68.371	68.371	(9.767)	58.603	58.603	(9.767)	48.836
548004272605 - Ref.Estrut.Esplanada Silva Guimarães	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	41.892	-	(4.655)	37.238	37.238	-	(4.655)	32.583	32.583	(4.655)	27.928	27.928	(4.655)	23.274
Montante total da dívida financeira					42.331.644	298.716	(6.325.796)	36.304.564	36.304.564	3.750.286	(8.262.257)	31.792.593	31.792.593	(4.665.516)	27.127.076	27.127.076	(4.817.820)	22.309.256

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Código de financiamento atribuído no âmbito desta análise. Cada código de financiamento pode conter mais do que um contrato de financiamento bancário (dívida financeira);
- (2) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) - João Ataíde das Neves

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato V

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento e seu enquadramento

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CCAM do Baixo Mondego	10-03-2015	30-11-2022	Substituição de empréstimos	Substituição de dívida não financeira	FIN_REESTRUTURAÇÃO_04	Ata da reunião ordinária de 18.02.2015 – aprovação da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego para a contratação de um empréstimo até ao montante de 4.000.000 Euros com a finalidade de substituir o empréstimo de saneamento financeiro contratado junto do antigo Banco Espírito Santo (ver FIN_REESTRUTURAÇÃO_02). Submetido a aprovação da Assembleia Municipal. Aprovado por unanimidade na reunião do dia 27.02.2015.	4.000.000	MANDATO VII

Enquadramento:

Atendendo à melhoria na situação do mercado de concessão de crédito e considerando a evolução favorável da posição financeira do Município, foram consultadas em 2014 as entidades bancárias com as quais o Município contraiu o financiamento [FIN_REESTRUTURAÇÃO_02 \(Mandato IV\)](#) no sentido de ser negociada uma redução do spread previsto nos respetivos contratos. Face a este enquadramento, decorreram negociações com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco BPI, com o objetivo de estabelecer um acordo para a diminuição do spread. Na sequência das referidas negociações, a CGD e o BPI aceitaram efetuar várias reduções no spread dos respetivos contratos de empréstimo de saneamento financeiro através da assinatura de aditamentos subsequentes (de 5,5% para 3,25%, de 3,25% para 2,75% e de 2,75% para 1,75%).

No que respeita ao empréstimo contraído junto do antigo Banco Espírito Santo (agora Novo Banco), o Município foi informado em setembro de 2014 da indisponibilidade daquela entidade em proceder à qualquer alteração ao spread, tendo o Município deliberado em reunião de 15.12.2014, por unanimidade, desencadear em janeiro de 2015 um procedimento de consulta formal a pelo menos três entidades bancárias com o objetivo de proceder ao resgate antecipado do empréstimo de saneamento financeiro contraído em 2011 junto do antigo Banco Espírito Santo. Este procedimento tinha como objetivo o não aumento da dívida do município, a diminuição do serviço da dívida, a manutenção do prazo e das condições de reembolso do empréstimo a ser substituído e a inexistência de reforço de quaisquer garantias prestadas. Face às propostas recebidas dos diferentes bancos, foi decidido pelo Município contrair um empréstimo de médio e longo prazo, no montante máximo de 4.000.000 Euros (montante igual à dívida em aberto a essa data com o banco) para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo de saneamento financeiro contratado em 2011 junto do antigo Banco Espírito Santo. O Contrato relativo a esta Operação de Substituição de Dívida foi celebrado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego, no dia 10 de março de 2015 (visado pelo Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto de 14/05/2015) ao abrigo do disposto no artigo 106.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015). O spread previsto no referido Contrato foi de 1,95%, tendo sido objeto de uma redução em 2017 para 1,75% através da assinatura de um aditamento (Ajustamento visado pelo Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto de 13/07/2017). Foi ainda acordado que o montante do financiamento teria em conta as prestações entretanto liquidadas do financiamento contratado em 2011 junto do antigo Banco Espírito Santo. Assim o montante global do financiamento foi de 3.750.000 Euros.

10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação – Mandato V

Empreitada	2014		2015		2016		2017		Total
	Mandato 4	Mandato 5	Mandato 4	Mandato 5	Mandato 4	Mandato 5	Mandato 4	Mandato 5	
REQUALIFICAÇÃO/ VALORIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR E PRAIA- FIGUEIRA/BUARCOS	-	-	-	-	-	1.850.838	-	243.628	2.094.467
CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS	364.955	-	467.934	-	-	-	-	-	832.889
EQUIPAMENTO SOCIAL DO ERVIDINHO	-	-	-	-	-	623.557	-	-	623.557
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE LAVOS	93.949	-	441.899	-	-	-	-	-	535.848
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DAS ALHADAS	-	-	-	-	-	15.082	-	488.674	503.755
CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO	-	-	-	-	-	-	-	450.188	450.188
CENTRO ESCOLAR MARINHA DAS ONDAS	-	-	-	174.001	-	198.367	-	-	372.368
REABILITAÇÃO DA EN 111 - TROÇO FIGUEIRA DA FOZ - MONTEMOR-O-VELHO	-	-	-	-	-	315.880	-	34.398	350.278
EXECUÇÃO E BENEFICIAÇÃO INCLUINDO PASSEIOS - ZONA RURAL NORTE, BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSAS RUAS - RUA DE QUIAIOS E OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	345.643	345.643
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA SERRA DA BOA VIAGEM	-	-	-	-	-	326.935	-	-	326.935
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação									6.435.928
Montante total de investimentos no mandato									19.273.117

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

14% das empreitadas incorridas no mandato V são referentes a projetos aprovados em mandatos anteriores

Total de 336 empreitadas desenvolvidas durante o mandato V

1 empreitada acima de 1M Euros com uma representatividade total de 10%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O Mandato V, que abrange o período de 2014 a 2017 e apresenta como principais investimentos obras de remodelação, passeios e pavimentações.
- O investimento realizado neste mandato foi na sua maioria aprovado no próprio mandato, não tendo sido transitados investimentos significativos do mandato IV.
- O principal investimento realizado é referente à requalificação da Frente de mar e praia (Buarcos/Figueira da Foz).
- Durante este mandato foi contratado um financiamento para reestruturação da dívida a fornecedores que veio rever as condições de parte do financiamento de substituição de dívida contratado durante o mandato III.

05 | MANDATO V (2014 - 2017) João Ataíde das Neves

Custos totais incorridos por investimento

- VERSÃO DRAFT -

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com participação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
REQUALIFICAÇÃO/ VALORIZAÇÃO DA FRETE DE MAR E PRAIA- FIGUEIRA/BUARCOS	Edilages, S.A.	Sim (1.925.524 €)	2.094.467
CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS	Cadimarte, Construções, L.da	Sim (805.867 €)	918.559
EQUIPAMENTO SOCIAL DO ERVIDINHO	Soteol, Lda.	Sim (623.557 €)	643.249
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE LAVOS	Gil Dias - Sociedade Construção Civil, Lda	Sim (552.897 €)	51.920
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DAS ALHADAS	Soteol, Lda	Sim (477.266 €)	503.754
CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO	Pascoal & Veneza, Lda.	Sim (756.446€)	792.437
CENTRO ESCOLAR MARINHA DAS ONDAS	Soteol, Lda	Não	377.204
REABILITAÇÃO DA EN 111 - TROÇO FIGUEIRA DA FOZ - MONTEMOR-O-VELHO	Civibérica - Obras Civis, S.A	Não	350.278
EXECUÇÃO E BENEFICIAÇÃO INCLUINDO PASSEIOS - ZONA RURAL NORTE, BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSAS RUAS - RUA DE QUIAIOS E OUTRAS	Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, S.A.	Não	345.643
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA SERRA DA BOA VIAGEM	Contec - Construções e Engenharia, S.A.	Não	326.935

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Reconciliação da dívida total

- VERSÃO DRAFT -

Entendimento da evolução da dívida total (financeira e não financeira)

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato VI foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira (empréstimos bancários) e a dívida não financeira (fornecedores, fornecedores de investimento e outros credores) do Município:

Tipo de dívida	2018				2019				2020				2021			
	Saldo inicial 2018	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2018	Saldo inicial 2019	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2019	Saldo inicial 2020	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2020	Saldo inicial 2021	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2021
Dívida não financeira	(4.788.039)	(39.026.809)	38.456.209	(5.358.639)	(5.358.639)	(51.067.928)	45.250.034	(11.176.533)	(11.176.533)	(40.528.228)	41.140.047	(10.564.714)	(10.564.714)	(42.949.219)	47.360.375	(6.153.558)
Dívida financeira	(22.309.257)	(14.464.000)	19.326.046	(17.447.211)	(17.447.211)	-	1.808.158	(15.639.053)	(15.639.053)	-	1.817.894	(13.821.159)	(13.821.159)	(5.115.445)	2.040.564	(16.896.040)
Montante dívida total	(27.097.296)	(53.490.809)	57.782.255	(22.805.850)	(22.805.850)	(51.067.928)	47.058.192	(26.815.586)	(26.815.586)	(40.528.228)	42.957.941	(24.385.873)	(24.385.873)	(48.064.664)	49.400.939	(23.049.598)

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatórios e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reconciliação da dívida total com os Relatórios e Contas

Comparando o montante de dívida financeira e não financeira, considerada na análise à evolução da dívida total do Município durante o Mandato VI, com o montante total do passivo constante nos relatório e contas do Município em cada um dos anos que compõem o Mandato VI, foram identificadas as seguintes diferenças:

Ano	Passivo corrente (R&C)	Passivo não corrente (R&C)	Saldo final	Montantes considerados na análise			I + II	
				Dívida não financeira	Dívida financeira	Dívida total		
			I			II		
2018	35.621.988	16.135.383	51.757.371	(5.358.639)	(17.447.211)	(22.805.850)	28.951.521	» A reconciliação da dívida não financeira e da dívida financeira com as demonstrações financeiras dos respetivos exercícios (passivo corrente e passivo não corrente) encontra-se detalhada nas duas páginas seguintes (Dívida financeira e Dívida não financeira, respetivamente).
2019	38.433.779	19.227.125	57.660.904	(11.176.533)	(15.639.053)	(26.815.586)	30.845.318	
2020*	12.864.575	18.803.249	31.667.824	(10.564.714)	(13.821.159)	(24.385.873)	7.281.951	
2021*	7.679.948	23.100.511	30.780.459	(6.153.558)	(16.896.040)	(23.049.598)	7.730.861	
Montante acumulado do passivo não considerado na análise à dívida do Município no Mandato VI						74.809.651		

* Até 2019 a Empresa apresentou as suas contas utilizando o normativo contabilístico POCAL. A partir de 2020, o normativo contabilístico utilizado passou a ser o SNC-AP. Adicionalmente, no R&C de 2020, o período comparativo de 2019 foi alterado para o SNC-AP, o que resultou numa diminuição da conta de proveitos diferidos em 2019 no montante de 24.145.524 Euros.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Reconciliação da dívida total - dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato VI após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de empréstimos nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida financeira análise	Total dívida financeira R&C (1) (2)	I - II
	I	II	
2018	17.447.210	17.447.210	-
2019	15.639.052	15.639.052	-
2020	13.821.158	13.821.158	-
2021	16.896.039	16.896.039	-
Diferença total			-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

(1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2018 a 2021 (Mandato VI).

(2) O montante total da dívida financeira inclui apenas as rubricas de passivo não corrente e passivo corrente - dívidas a instituições de crédito. Não inclui a dívida gerada pela contratação de locações financeira. Em 2018 e 2019 existiam igualmente provisões no montante de 70.000 Euros e 32.000 Euros, que não estão a ser consideradas para o cálculo da dívida financeira.

Não existem diferenças entre a dívida financeira considerada na análise e o saldo da rubrica “dívidas a instituições de crédito” que consta nas demonstrações financeiras de cada um dos exercícios que compõem o mandato VI.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Reconciliação da dívida total - dívida não financeira

- VERSÃO DRAFT -

Comparação da informação da dívida não financeira retirada dos extratos contabilísticos com a informação constante nos relatórios e contas do Município

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida não financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato VI após terem sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida não financeira do Município, foi verificada a sua concordância com os dados constantes nos relatórios de prestação de contas para os exercícios findos nessas datas.

Reconciliação da dívida não financeira com os Relatórios e Contas

Na figura abaixo verifica-se a comparação dos saldos finais de cada exercício construídos através da informação dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município com os montantes divulgados nas rubricas de dívidas a terceiros – curto prazo nas demonstrações financeiras constantes nos relatórios de prestação de contas de cada um dos exercícios:

Ano	Total dívida não financeira análise	Total dívida não financeira R&C (1) (2)	Acréscimos e diferimentos	Locações financeiras	Outros efeitos	Total passivo corrente R&C	I - II
	I	II	III	IV	V	VI = II + III + IV + V	
2018	5.358.639	5.358.639	28.402.178	479.764	1.381.407	35.621.988	-
2019	11.176.533	11.176.533	30.440.314	373.356	(3.556.424)	38.433.779	-
2020	10.564.714	10.564.714	2.491.792	258.911	(450.842)	12.864.575	-
2021	6.153.558	6.153.558	2.771.134	134.936	(1.379.680)	7.679.948	-
Diferença total							-

Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

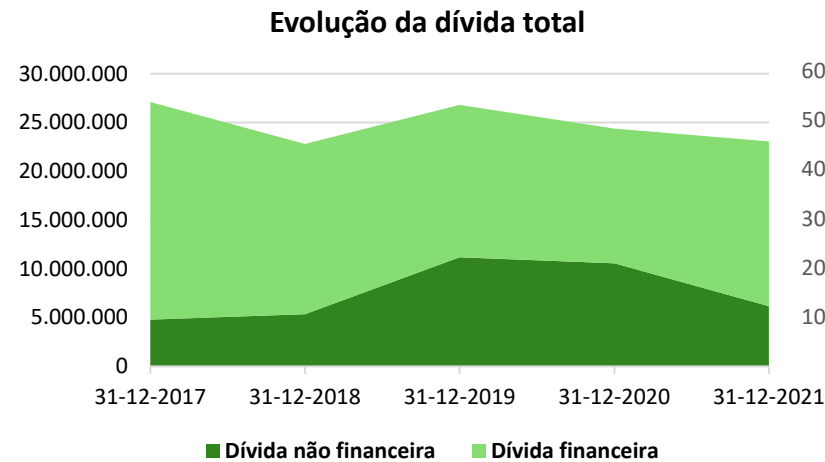
- (1) Informação retirada da demonstração dos fluxos de caixa dos relatórios e contas dos anos 2018 a 2021 (Mandato VI).
- (2) A dívida não financeira R&C inclui as rubricas do passivo não corrente e corrente – Dívidas a terceiros - curto prazo, incluindo as seguintes rubricas: Fornecedores c/c, Cauções, Fornecedores de imobilizado c/c, Estado e Outros Entes Públicos, Outros Credores, Fornecedores por vendas a dinheiro, Associações. Esta rubrica não inclui as rubricas de acréscimos e diferimentos. Adicionalmente, são excluídos os montantes em dívida referente a locações financeiras e que constam na rubrica de Fornecedores de imobilizado em 2018 e 2019 e nas rubricas de financiamento em 2020 e 2021.

Não existem diferenças entre a dívida não financeira considerada na análise e o saldo da coluna “dívida não financeira R&C”. De referir que o montante de dívida não financeira inclui contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos e ao pessoal. Entre 2018 e 2021 as contas a pagar ao Estado e Outros Entes Públicos apresentaram os montantes de 135.000 Euros, 108.000 Euros, 112.000 Euros e 112.000 Euros, respetivamente.

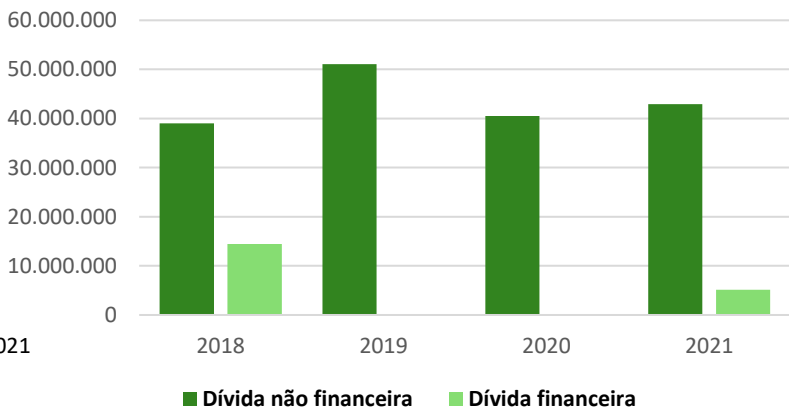
O montante de acréscimos de gastos é constituído essencialmente pelas remunerações a liquidar aos colaboradores da Câmara Municipal e o montante de diferimentos diz respeito a subsídios ao investimento.

Os Outros efeitos dizem respeito ao diferencial entre a dívida financeira classificada como passivo correntes (procedimento de segregação da dívida financeira entre corrente e não corrente iniciado pela Câmara em 2018) e a dívida não financeira classificada como passivo não corrente, que diz essencialmente respeito à responsabilidade assumida perante a massa insolvente Sociedade Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A. e que se encontra detalhado ao longo desta secção.

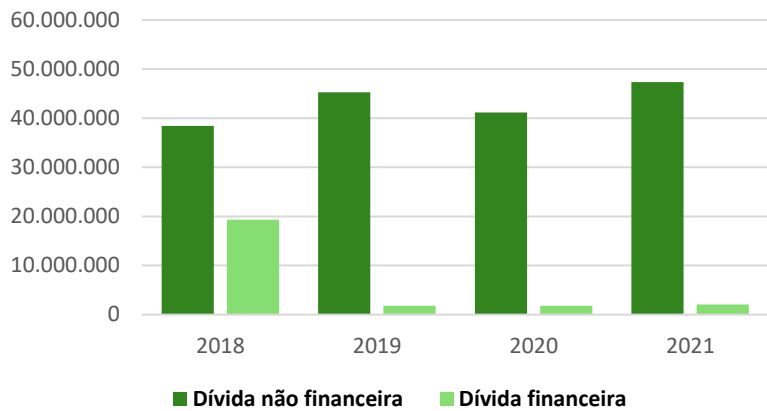
Caracterização e evolução da dívida total durante o Mandato



Obrigações assumidas com fornecedores e reforço de financiamentos



Pagamentos a fornecedores e amortização de financiamentos



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida total por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Dívida não financeira ⁽¹⁾	4.788.039	173.572.184	(172.206.665)	6.153.558
Dívida financeira ⁽²⁾	22.309.257	19.579.445	(24.992.662)	16.896.040
Total	27.097.296	193.151.629	(197.199.327)	23.049.598

(1) Dívida não financeira – Fornecedores e outros credores
(2) Dívida financeira – Financiamentos bancários

Dívida financeira

- Ao longo do mandato VI verificou-se uma ligeira diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos.
- Adicionalmente, o único financiamento bancário contraído neste mandato, serviu para refinaranciar dívida financeira contraída no âmbito da operação de substituição de dívida não financeira realizada pelo Município no mandato V (FIN_REESTRUTURAÇÃO_03).

Dívida não financeira

- A natureza dos investimentos do mandato VI está essencialmente relacionada com investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, requalificação de frentes marítimas, passeios, pavimentação e ciclovias.

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



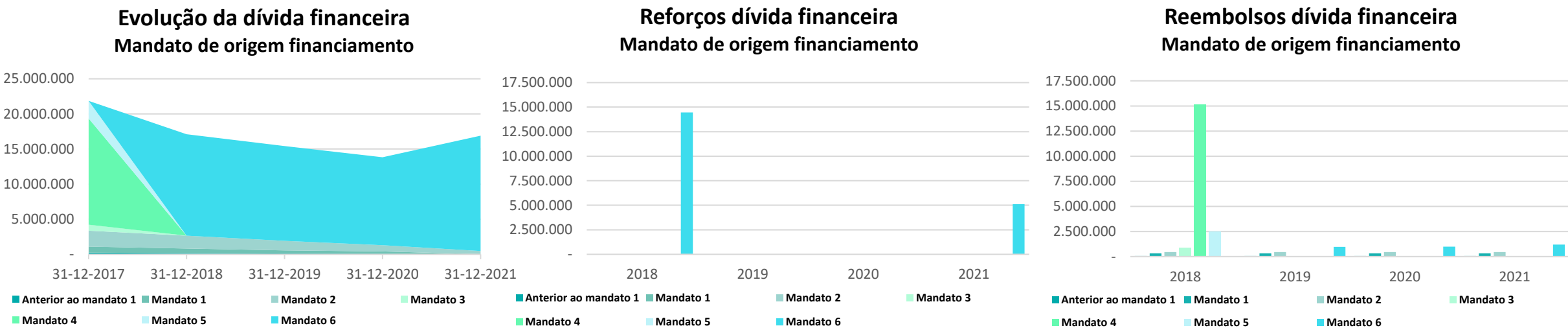
Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por tipologia

Tipologia	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Projetos de investimento	3.819.042	-	(3.346.381)	472.661
Substituição dívida	18.490.215	19.579.445	(21.646.281)	16.423.379
Outros	-	-	-	-
Total	22.309.257	19.579.445	(24.992.662)	16.896.040

- Ao longo do mandato VI verifica-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos. Destaque para a liquidação antecipada dos financiamentos de substituição de dívida contraídos nos mandatos IV ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#)) e V ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_04](#)), que foram substituídos pelo financiamento de substituição de dívida FIN_REESTRUTURAÇÃO_03. Assim, o único financiamento bancário contraído neste mandato, em 2018, como referido anteriormente, serviu para refinarciar dívida financeira contraída no âmbito da operação de substituição de dívida não financeira realizada pelo Município no mandato IV ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#)) e parcialmente já refinanciada no mandato V ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_04](#)).
- A operação de refinanciamento teve como objetivo a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis ao nível do spread e da maturidade, sem no entanto ter alterado o montante em dívida.
- Adicionalmente, verificou-se um reforço de dívida em 2021 que diz respeito à execução de uma garantia bancária por parte do BCP, no âmbito de uma condenação em tribunal por parte do Município, como detalhado no enquadramento do acordo de regularização de dívida assinado com o BCP ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_07](#)).

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem do contrato de financiamento

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	232.831	-	(206.765)	26.066
Mandato 1	1.316.240	-	(1.316.218)	22
Mandato 2	2.269.972	-	(1.823.398)	446.574
Mandato 3	865.985	-	(865.985)	-
Mandato 4	15.124.229	-	(15.124.229)	-
Mandato 5	2.500.000	-	(2.500.000)	-
Mandato 6	-	19.579.445	(3.156.067)	16.423.378
Total	22.309.257	19.579.445	(24.992.662)	16.896.040

- Ao longo do mandato VI verifica-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos em mandatos anteriores, em linha com os planos de reembolso definidos nesses mesmos contratos de financiamentos e seus aditamentos. Destaque para a liquidação antecipada dos financiamentos de substituição de dívida contraídos nos mandatos IV (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02) e V (FIN_REESTRUTURAÇÃO_04), que foram substituídos pelo financiamento de substituição de dívida FIN_REESTRUTURAÇÃO_03.
- A operação de refinanciamento teve como objetivo a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis ao nível do spread e da maturidade, sem no entanto ter alterado o montante em dívida.
- Adicionalmente, verificou-se um reforço de dívida em 2021 que diz respeito à execução de uma garantia bancária por parte do BCP, no âmbito de uma condenação em tribunal por parte do Município, como detalhado no enquadramento do acordo de regularização de dívida assinado com o BCP (FIN_PROJETOS_15).

Caracterização e evolução da dívida financeira durante o Mandato



Fonte: com base nos extratos contabilísticos e relatório e contas fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

Quadro resumo da evolução da dívida financeira por mandato de origem da adjudicação do projeto

Mandato	Saldo inicial	Reforços	Reembolsos	Saldo final
Anterior ao mandato 1	258.748	-	(227.499)	31.249
Mandato 1	3.268.879	-	(2.973.174)	295.705
Mandato 2	291.415	-	(145.707)	145.708
Mandato 3	18.490.214	-	(18.490.214)	-
Mandato 4	-	-	-	-
Mandato 5	-	5.115.445	(213.144)	4.902.301
Mandato 6	-	14.464.000	(2.942.923)	11.521.077
Total	22.309.257	19.579.445	(24.992.662)	16.896.040

- Ao longo do mandato VI verifica-se uma diminuição da dívida financeira referente a financiamentos bancários contraídos para projetos com origem em mandatos anteriores. Destaque para a liquidação antecipada dos financiamentos de substituição de dívida contraídos nos mandatos IV para financiar, essencialmente, projetos com origem (adjudicados) no mandato III, que foram substituídos pelo financiamento de substituição de dívida FIN_REESTRUTURAÇÃO_03. Assim, a dívida para financiar projetos adjudicados no mandato III reduziu neste período de 18,5 milhões de Euros, para 11,5 milhões de Euros.
- Adicionalmente, verificou-se um reforço de dívida em 2021 que diz respeito à execução de uma garantia bancária por parte do BCP, no âmbito do processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., na qual o Município da Figueira da Foz detinha uma participação indireta de 49,97%, tendo a Massa Insolvente intentado uma ação de condenação contra o Município por incumprimento do Contrato de Reabilitação e Exploração Turística do Paço de Maiorca (CRET), peticionando o valor de 6.152.040 Euros. Apesar do Município ter sido condenado em 6 de dezembro de 2019, por sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo do Comércio de Coimbra - Juízo 1, ao pagamento do montante de 5.115.445 Euros à Massa Insolvente, a origem da dívida foi gerada durante o mandato V.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira

- VERSÃO DRAFT -

Detalhe da dívida financeira

No âmbito do procedimento de entendimento da evolução da dívida financeira do Município da Figueira da Foz durante o Mandato V foi obtido o detalhe através dos extratos contabilísticos fornecidos pelo Município, tendo sido compilados os movimentos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 das rubricas das demonstrações financeiras que compõem a dívida financeira do Município:

Nome financiamento na contabilidade	Banco	Código Financiamento DTT (1)	Mandato decisão investimento	Mandato decisão financiamento (2)	2018				2019				2020				2021			
					Saldo inicial 2018	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2018	Saldo inicial 2019	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2019	Saldo inicial 2020	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2020	Saldo inicial 2021	Reforços	Reembolsos	Saldo final 2021
0000 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	9.161.625	-	(9.161.625)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0000 - Saneamento Financeiro	BPI	FIN_REESTRUTURAÇÃO_02	Mandato 3	Mandato 4	5.962.604	-	(5.962.604)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0000000000 - PREDE-Plano Reg.Extr.Dividas do Estad	DGTF	FIN_REESTRUTURAÇÃO_01	Mandato 3	Mandato 3	865.985	-	(865.985)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40180809315-Operação de substituição de dívida	Contrato solicitado	FIN_REESTRUTURAÇÃO_04	Mandato 3	Mandato 5	2.500.000	-	(2.500.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0321/000038/087/0019 - Const. Fogos Habit. Leirosa	n.d	Antes 1998	Anterior ao mandato 1	Anterior ao mandato 1	232.831	-	(51.388)	181.443	181.443	-	(51.585)	129.858	129.858	-	(51.798)	78.061	78.061	-	(51.995)	26.066
9015/000020/387/0019 - Lig.IP3 à V3,inc. acesso RHU	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	32.717	-	(8.179)	24.538	24.538	-	(8.179)	16.359	16.359	-	(8.179)	8.179	8.179	-	(8.179)	-
9015/000020/387/0035 - Arruame Passeios V.Galante	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	16.633	-	(4.158)	12.475	12.475	-	(4.158)	8.317	8.317	-	(4.158)	4.158	4.158	-	(4.158)	-
9015/000022/987/0019 - Const.Piscina 2.Sul Fig.Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	26.406	-	(6.601)	19.804	19.804	-	(6.601)	13.203	13.203	-	(6.601)	6.601	6.601	-	(6.601)	(0)
9015/000023/887/0019 - Centro Artes Espect.Fig Foz	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	499.291	-	(124.823)	374.468	374.468	-	(124.823)	249.645	249.645	-	(124.823)	124.823	124.823	-	(124.823)	-
9015/000021/187/0019 - Abrigos Passageiros T.Púb.	CGD	FIN_PROJETOS_03	Mandato 1	Mandato 1	13.642	-	(3.410)	10.231	10.231	-	(3.410)	6.821	6.821	-	(3.410)	3.410	3.410	-	(3.410)	-
9015/000203/687/0019 - Rep.Prej.Intemp.Nov00-Bonif	CGD	FIN_PROJETOS_04	Mandato 1	Mandato 1	587.819	-	(146.660)	441.159	441.159	-	(146.825)	294.334	294.334	-	(147.137)	147.197	147.197	-	(147.175)	22
9015/000086/687/0019-Conc/Const.Via Lig.Nó RU-R.M	CGD	FIN_PROJETOS_13	Mandato 1	Mandato 2	130.016	-	(32.504)	97.512	97.512	-	(32.504)	65.008	65.008	-	(32.504)	32.504	32.504	-	(32.504)	-
9015/000294/987/0019 - Const. 24 Fogos em S.Pedro	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	76.932	-	(19.213)	57.719	57.719	-	(19.224)	38.495	38.495	-	(19.239)	19.255	19.255	-	(19.255)	-
9015/000295/887/0019 - Const.14 Fogos Q.Recolhidas	CGD	FIN_PROJETOS_05	Mandato 1	Mandato 1	62.800	-	(15.684)	47.116	47.116	-	(15.693)	31.423	31.423	-	(15.705)	15.718	15.718	-	(15.718)	-
9015/000511/687/0019 - Invest./Liquidação Despesas	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_05	Mandato 2	Mandato 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9015/000625/287/0019 - Aquis. 10 Fogos Gala/Sidney	CGD	FIN_PROJETOS_06	Mandato 1	Mandato 2	89.236	-	(9.036)	80.200	80.200	-	(9.061)	71.139	71.139	-	(9.092)	62.047	62.047	-	(9.134)	52.914
9015/000624/487/0019 - Saneamento Financeiro	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_06	Mandato 2	Mandato 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9015/000705/487/0019-Aquis.13 Fogos Habitacionais	CGD	FIN_PROJETOS_12	Mandato 1	Mandato 2	76.409	-	(15.193)	61.216	61.216	-	(15.235)	45.981	45.981	-	(15.289)	30.692	30.692	-	(15.330)	15.362
9015/000180/087/0019-Saneam/ Moinhos-Ferreira-Sant	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	251.129	-	(31.391)	219.737	219.737	-	(31.391)	188.346	188.346	-	(31.391)	156.955	156.955	-	(31.391)	125.564
9140/000179/787/0019-Saneam/ Patracol e Poço Vila-	CGD	FIN_PROJETOS_11	Mandato 2	Mandato 2	40.286	-	(5.036)	35.250	35.250	-	(5.036)	30.215	30.215	-	(5.036)	25.179	25.179	-	(5.036)	20.143
2018/Emp.Saneamento de Substituição	CGD	FIN_REESTRUTURAÇÃO_03	Mandato 6	Mandato 6	-	14.464.000	-	14.464.000	14.464.000	-	(971.867)	13.492.133	13.492.133	-	(980.946)	12.511.187	12.511.187	-	(990.110)	11.521.077
Aq.de 5 moradias T2-Emp.Hab.da Leirosa-2ª Fase	BPI	FIN_PROJETOS_10	Mandato 1	Mandato 2	45.217	-	(4.713)	40.504	40.504	-	(4.723)	35.781	35.781	-	(4.743)	31.038	31.038	-	(4.758)	26.280
548004272001 - Realização Investimentos	BES	FIN_PROJETOS_08	Mandato 1	Mandato 1	1.363.590	-	(303.024)	1.060.566	1.060.566	-	(303.024)	757.542	757.542	-	(303.024)	454.518	454.518	-	(303.024)	151.494
548004272109 - Qualif. Vias Municipais - Zona Sul	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 1	21.367	-	(4.273)	17.093	17.093	-	(4.273)	12.820	12.820	-	(4.273)	8.547	8.547	-	(4.273)	4.273
548004272206 - Qualif. Vias Municipais-Zona Norte	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	24.086	-	(4.817)	19.269	19.269	-	(4.817)	14.452	14.452	-	(4.817)	9.635	9.635	-	(4.817)	4.817
548004272303 - Infra-estrut.diversas Z.Indust.Gala	BES	FIN_PROJETOS_07	Mandato 1	Mandato 2	130.609	-	(26.122)	104.487	104.487	-	(26.122)	78.366	78.366	-	(26.122)	52.244	52.244	-	(26.122)	26.122
548004272400 - Const. Feira Quinta Madalena	BES	FIN_PROJETOS_07	Anterior ao mandato 1	Mandato 2	25.918	-	(5.184)	20.734	20.734	-	(5.184)	15.551	15.551	-	(5.184)	10.367	10.367	-	(5.184)	5.184
548004272508 - Alarg.Rect.EM600 entre Estação CF..	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	48.836	-	(9.767)	39.069	39.069	-	(9.767)	29.302	29.302	-	(9.767)	19.535	19.535	-	(9.767)	9.767
548004272605 - Ref.Estrut.Esplanada Silva Guimarães	BES	FIN_PROJETOS_09	Mandato 1	Mandato 2	23.274	-	(4.655)	18.619	18.619	-	(4.655)	13.964	13.964	-	(4.655)	9.309	9.309	-	(4.655)	4.655
Eficiência Energética da Iluminação Pública	BPI	FIN_PROJETOS_14	Mandato 6	Mandato 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de Regularização de Dívida - Paço de Maiorca	BCP	FIN_REESTRUTURAÇÃO_07	Mandato 5	Mandato 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.115.445	(213.144)	4.902.301
Montante total da dívida financeira					22.309.256	14.464.000	(19.326.046)	17.447.210	17.447.210	-	(1.808.158)	15.639.052	15.639.052	-	(1.817.894)	13.821.158	13.821.158	5.115.445	(2.040.564)	16.896.039

Fonte: com base nos extratos contabilísticos fornecidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz

- (1) Código de financiamento atribuído no âmbito desta análise. Cada código de financiamento pode conter mais do que um contrato de financiamento bancário (dívida financeira);
- (2) Na coluna mandato consta o mandato em que o financiamento foi contraído. O momento/data de contratação de um financiamento pode ser distinto do momento/data em que a responsabilidade que gerou o financiamento foi gerada.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato VI

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
CGD	31-10-2018	31-10-2032	Substituição de empréstimos	Substituição de dívida financeira	FIN_REESTRUTURAÇÃO_03	Ata da reunião ordinária de 14.09.2018 - aprovação da proposta da CGD para a contratação de uma operação de substituição de dívida de 14.464.000€. Ata da sessão ordinária de 27.09.2018 - aprovação da contratação de um empréstimo junto da CGD. Ata da reunião ordinária de 31.10.2018 - aprovação das Cláusulas Contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo a contrair junto da CGD.	14.464.000	Ainda ativo

Enquadramento:

O artigo 101º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) veio estabelecer para os Municípios cuja Dívida Total prevista, de acordo com as disposições do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, fosse inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, a possibilidade de, no ano de 2018, contraírem empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2017. O nº 6 do artigo 101º referia que o prazo do novo empréstimo, contado a partir da data de produção de efeitos, pode atingir o máximo de 20 anos, independentemente da finalidade do empréstimo substituído.

Em 30 de julho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento de consulta formal a, pelo menos, três instituições de crédito, com o objetivo de recolher propostas para a contratação de uma operação de substituição de dívida, nos termos do artigo 101º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, para dotar o Município de meios financeiros para liquidar antecipadamente as responsabilidades dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro, celebrados com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco BPI (FIN_REESTRUTURAÇÃO_02 – Mandato IV) e do contrato de empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Mondego (FIN_REESTRUTURAÇÃO_04 – Mandato V):

- Em 2011, atendendo à acentuada degradação da situação financeira do Município da Figueira da Foz, foi contraído um empréstimo de saneamento financeiro, no montante de 31.000.000 Euros, junto da CGD (16.000.000 Euros), do BPI (10.000.000 Euros) e do BES (5.000.000 Euros) - FIN_REESTRUTURAÇÃO_02 (Mandato IV);

- Os spreads previstos nos contratos de empréstimo celebrados com a CGD e com o BPI foram revistos em baixa três vezes e situavam-se à data em 1,75%;

- Em 2015, o Município contraiu um empréstimo de médio e longo prazo, junto da CCAM do Baixo Mondego para substituição através de liquidação antecipada do empréstimo de saneamento financeiro contratado em 2011 junto do BES - FIN_REESTRUTURAÇÃO_04 (Mandato V). O spread da operação de substituição de dívida foi inicialmente de 1,95%, sendo posteriormente revisto em baixa para 1,75%;

- Com base nos pressupostos definidos para a operação de substituição de dívida a contrair para liquidação antecipada dos empréstimos de saneamento financeiro contratados junto da CGD e do BPI e da operação contraída junto da CCAM do Baixo Mondego, foi possível verificar o cumprimento das condições estabelecidas acima relativamente ao rácio da Dívida Total.

Enquadramento (cont.):

Apesar das revisões dos spreads dos contratos de empréstimo, que determinaram uma redução do montante de juros suportado pelo Município, o valor do serviço da dívida verificado nos exercícios anteriores a 2018, obrigou a que uma parte importante dos recursos próprios da Autarquia não fosse canalizada para a realização de novos investimentos. Assim, o alargamento do prazo de maturidade da operação a contrair, face ao prazo de vencimento dos empréstimos a liquidar antecipadamente, implicou uma forte diminuição do esforço anual do Município com o serviço da dívida.

Na reunião ordinária de 31 de outubro de 2018, a Câmara aprovou, por maioria, com oito votos a favor e um voto contra, as cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo a contrair junto da CGD (entidade escolhida por apresentar as melhores condições, de acordo com parecer técnico interno produzido pelos serviços da Câmara), no montante total de 14.464.000 Euros (montante total em dívida dos financiamentos [FIN_REESTRUTURAÇÃO_02](#) e [FIN_REESTRUTURAÇÃO_04](#) à data de contratação do novo empréstimo.

Assim o novo empréstimo tem como finalidade financiar o Município no âmbito do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para substituição de empréstimos de acordo com o disposto no artigo 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. O montante global do empréstimo foi de 14.464.000 Euros, com um prazo global de 14 anos. O capital em dívida vence juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 1,2%. Os reembolsos estão a ser efetuados em prestações semestrais, postecipadas e constantes de capital e juros, tendo a primeira prestação vencido em 30 de maio de 2019.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato VI

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BPI	04-05-2021	10-08-2033	Eficiência Energética da Iluminação Pública	Projetos/obras	FIN_PROJETOS_14	Ata da Câmara Municipal da reunião ordinária 05.04.2021 - Aprovação da proposta de consulta a instituições de crédito para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo (8 votos a favor e uma abstenção). Ata de 19.04.2021 - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Banco BPI até ao montante de 7.950.000€. Ata de 31.05.2021 - aprovação das Cláusulas Contratuais relativas ao empréstimo do BPI (7 votos a favor e uma abstenção). Ata da Sessão Ordinária de 30.04.2021 da AG - aprovação da contratação do referido empréstimo (ponto 5.7) e no banco BPI (ponto 5.8).	7.950.000	Ainda ativo

Enquadramento:

Em 5 de abril de 2021 a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, autorizar a abertura de um procedimento de consulta formal a, pelo menos, três instituições de crédito, com o objetivo de recolher propostas para a contratação de um financiamento bancário para dotar o Município de meios financeiros para execução do projeto de investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”.

Com o referido investimento, o Município pretendeu proceder à expansão do Projeto Piloto realizado em Vila Verde (Projeto “SMART IP FigFoz”) a todo o Concelho da Figueira da Foz. Com a substituição das luminárias convencionais por Unidades Modulares de Iluminação, Comunicação e Sensorização (UMICS), a Câmara perspetiva obter uma redução significativa dos gastos com a iluminação pública e uma diminuição das emissões de CO2.

Assim, o Município da Figueira da Foz celebrou com o Banco BPI (entidade escolhida por apresentar as melhores condições, de acordo com parecer técnico interno produzido pelos serviços da Câmara) um Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de 7.950.000 Euros, para financiamento do Investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”, com um prazo global de 11 anos. O capital em dívida vence juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 0,74%. Os reembolsos estão a ser efetuados em prestações semestrais, postecipadas, sucessivas e constantes de capital e juros, sendo o período de utilização e de carência de 12 meses.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato VI

- VERSÃO DRAFT -

Enquadramento (cont.):

Contudo, na sequência dos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas, este Contrato teve um primeiro aditamento (celebrado em 10 de agosto de 2021), com o objetivo de se proceder à retificação de lapsos de escrita e à clarificação de uma das cláusulas contratuais. Como o contrato de financiamento previa que a utilização do capital fosse efetuada no prazo máximo de 12 meses, contados desde a data de emissão do Visto do Tribunal de Contas e o mesmo apenas foi obtido no dia 26 de agosto de 2021, o prazo de utilização do crédito terminaria no dia 26 de agosto de 2022.

No dia 21 de janeiro de 2022, o Município celebrou o Contrato de Empreitada “Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública – SMART IP” com o Consórcio CSHC SMART IP que é constituído pelas Sociedades Canas – Engenharia e Construção, S.A., Schröder Iluminação, S.A. (Líder do Consórcio), CWJ – Componentes, S.A. e Helenos, S.A.. A empreitada foi adjudicada pelo valor de 7.347.717 Euros (valor com IVA incluído), tendo um prazo de execução previsto de 120 dias. O correspondente Contrato obteve o Visto do Tribunal de Contas no dia 23 de fevereiro de 2022, a consignação da obra ocorreu em 17 de março de 2022 e os trabalhos foram iniciados em 23 de maio de 2022.

Uma vez que o Município previu não conseguir terminar a empreitada no espaço temporal previsto, no dia 27 de junho de 2022, foi celebrado um segundo aditamento ao Contrato de Empréstimo, tendo em vista a prorrogação do prazo de utilização do crédito por mais seis meses e a alteração do plano de reembolso. Esta situação foi motivada pelo atraso na execução física da empreitada devido à grande dificuldade no aprovisionamento e transporte das UMICS que iriam substituir as luminárias convencionais, uma vez que o seu fabrico estava a ser efetuado em Lviv, na Ucrânia.

De referir que face à data de celebração do Contrato de Empreitada “Implementação do Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública – SMART IP”, a utilização do referido financiamento apenas se verificou já no **Mandato VII**.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Descrição e enquadramento da dívida financeira – Mandato VI

- VERSÃO DRAFT -

Resumo dos principais contratos de financiamento à data (cont.)

Banco	Data início	Data fim	Motivo	Tipo de Dívida	Código para efeitos do relatório	Deliberação em ata	Montante Contratado [€]	Mandato de término
BCP	28-04-2021	30-03-2033	Execução de garantia - Processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca	Execução de garantia bancária – Acordo de regularização de dívida	FIN_REESTRUTURAÇÃO_07	Ata da Câmara Municipal da reunião ordinária 02.10.2020 - Aprovação do plano para regularização e pagamento prestacional da dívida gerada pela execução da garantia bancária. Ata da Sessão Ordinária de 13.10.2020 da AG - Aprovação do plano para regularização e pagamento prestacional da dívida gerada pela execução da garantia bancária.	5.115.445	Mandato VII (reembolso antecipado através da constituição de um novo financiamento junto do BPI)

Enquadramento:

No quadro do processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., na qual o Município da Figueira da Foz detinha uma participação indireta de 49,97%, a Massa Insolvente intentou uma ação de condenação contra o Município por incumprimento do Contrato de Reabilitação e Exploração Turística do Paço de Maiorca (CRET), peticionando o valor de 6.152.040 Euros.

No âmbito da referida ação:

- O Município foi condenado em 6 de dezembro de 2019, por sentença do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo do Comércio de Coimbra - Juízo 1, ao pagamento do montante de 5.115.445 Euros à Massa Insolvente.
- Em janeiro de 2020, o Município interpôs recurso para o Tribunal Administrativo de Coimbra, o qual foi admitido em fevereiro desse ano, condicionado à apresentação de garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, no montante correspondente ao valor da condenação.
- Para o efeito, foi apresentada a garantia bancária n.º 00125-02-2200217, de 3 de março de 2020, no montante de 5.115.445 Euros, emitida pelo BCP à ordem do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo do Comércio de Coimbra - Juízo 1.
- Por acórdão proferido em 4 de maio de 2020, o Tribunal da Relação de Coimbra confirmou a sentença do Tribunal de 1.ª Instância e manteve a condenação do Município.
- Em 19 de maio de 2020, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, reconhecendo que efetivamente devia pagar o montante de 3.805.809 Euros, que correspondia ao valor do empréstimo utilizado à data da resolução do CRET por iniciativa do Banco BPI, S.A..
- Em 22 de junho de 2020, o Município foi notificado da decisão da não admissão do recurso de revista, conforme despacho proferido em 16 de junho de 2020 por Juiz do Tribunal da Relação de Coimbra, relativamente ao qual o Município entendeu reclamar diretamente para o Supremo Tribunal de Justiça em 26 de junho de 2020.
- Em 30 de julho de 2020, o Município foi notificado que o Supremo Tribunal de Justiça recusou a admissão do recurso, confirmando que o Acórdão da Relação de Coimbra fez “dupla conforme” com a decisão de 1.ª Instância e que, portanto, não existia recurso possível dessa decisão.

Enquadramento (cont.):

Atendendo a que, no recurso apresentado ao Supremo Tribunal de Justiça em 19 de maio de 2020, o Município reconheceu a responsabilidade no valor de € 3.805.809 Euros, a Massa Insolvente requereu ao Tribunal de 1.ª Instância de Montemor-o-Velho que notificasse o BCP no sentido de executar a garantia apresentada, o que veio a acontecer.

O Município da Figueira da Foz ficou assim devedor ao Banco BCP do montante de 5.115.445 Euros, correspondente ao montante pago pelo Banco em execução da garantia bancária nº 00125-02-2200217, no mesmo montante, que o Município tinha prestado a favor do Tribunal da Comarca de Coimbra – 1º Juízo de Comércio de Coimbra, processo 189/16.7T9CBR-E, e que foi executada pelo beneficiário na sequência do reconhecimento por sentença transitada em julgado da dívida do Município assegurada pela respetiva garantia bancária.

Assim, o BCP apresentou ao Município, a sua solicitação, um plano para regularização e pagamento prestacional da dívida identificada anteriormente, o qual foi aprovado pelo executivo camarário na reunião de 2 de outubro de 2020 e pela assembleia municipal na reunião de 13 de outubro de 2020, como decorre das deliberações constantes das atas das respetivas reuniões.

Este Acordo de Pagamento, foi submetido ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia (Processo n.º 200/2021). No entanto, em Sessão Diária de Visto de 9 de abril de 2021, o Tribunal de Contas considerou que, atendendo a que a fonte da obrigação era, neste caso, a decisão judicial transitada em julgado e não o acordo de regularização da dívida, este não estaria sujeito a visto, pelo facto do mesmo não se encontrar abrangido pelo n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Face ao exposto acima, foi assinado em 28 de abril de 2021 um acordo de regularização de dívida entre o Município e o BCP no montante de 5.115.445 Euros, que previa que o montante em dívida fosse liquidado num prazo de doze anos, em prestações trimestrais, postecipadas, sucessivas e constantes de capital e juros. A taxa de juro correspondia à taxa Euribor 6 meses, acrescida de um spread de 1,75%.

Aquando da apresentação da proposta à Câmara Municipal no sentido de ser aprovado o Acordo de Pagamento, salientou-se a importância em contratar no futuro um empréstimo de substituição de dívida nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 a 8 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de forma a melhorar as condições do Acordo.

De referir que no exercício findo em 2019, decorrente do processo em tribunal, e no exercício findo em 2020, decorrente da execução da garantia bancária por parte do BCP ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_07](#)), o Município ficou com uma conta a pagar ao Banco de 5.115.445 Euros, a qual foi reclassificada para a rubrica de financiamentos em 2021, uma vez que existia um acordo de regularização de dívida com o BCP, com um plano de reembolso definido e juros definidos. O referido montante aparece nos relatórios e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020 como uma provisão e como conta a pagar (dívida não financeira), respetivamente, não aparecendo no mapa de empréstimos dos relatórios e contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020.

De referir que existiram igualmente pagamentos efetuados em 2021 pelo Município ao abrigo deste plano de pagamentos ao BCP ([FIN_REESTRUTURAÇÃO_07](#)), no montante de 213.144 Euros, sendo a dívida referente a este financiamento em 31 de dezembro de 2021 de 4.902.301 Euros.

Enquadramento (cont.):

Face a este enquadramento, o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz autorizou em 26 de janeiro de 2022 (**Mandato VII**) a abertura de procedimento de consulta formal a várias instituições de crédito com o objetivo de recolher propostas para a contração de uma operação de substituição de dívida que permitisse dotar o Município de meios financeiros para liquidar antecipadamente as responsabilidades do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 2021 com o BCP.

De acordo com o relatório técnico de análise às diferentes propostas apresentadas pelos bancos, elaborado pelos serviços da Câmara, verificou-se que a proposta do Banco BPI era a mais vantajosa para o Município, cumprindo as condições previstas nos n.ºs 3 e 11 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação à data.

Desta forma, durante o **Mandato VII**, a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 16 de fevereiro de 2022, aprovar a proposta apresentada pelo Banco BPI para a contração do empréstimo de médio e longo prazo de substituição de dívida. Na sessão de 25 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a contração do referido empréstimo. Com a contratação do empréstimo de substituição de dívida, os encargos anuais passaram a ser inferiores aos encargos previstos no Acordo de Regularização de Dívida assinado com o BCP, pois o spread da nova operação era mais baixo (0,82%). Adicionalmente o prazo de maturidade deste novo financiamento é superior (15 anos).

Face ao exposto, durante o **Mandato VII**, as responsabilidades do referido Acordo de Regularização de Dívida assinado com o BCP foram liquidadas antecipadamente pelo Município através do empréstimo de médio e longo prazo de substituição de dívida assinado com o BPI.

10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação – Mandato VI

Empreitada	2018		2019		2020		2021		Total
	Mandato 5	Mandato 6	Mandato 5	Mandato 6	Mandato 5	Mandato 6	Mandato 5	Mandato 6	
REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS NA ZONA DA VÁRZEA - INSTALAÇÕES	998.101	-	1.677.923	-	-	-	43.774	-	2.719.798
REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO	-	-	780.714	-	909.266	-	809.040	-	2.499.020
ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO 2ª FASE - PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO COSTEIRA E DUNAR	-	-	-	-	-	351.371	-	1.591.832	1.943.203
QUALIFICAÇÃO DA FRENTE MARÍTIMA DE BUARCOS	587.362	-	839.692	-	122.245	-	-	-	1.549.298
REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES - BENEFICIAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	1.282.373	1.282.373
REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS	84.894	-	335.295	-	455.092	-	242.167	-	1.117.448
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS	-	-	-	568.784	-	346.056	-	8.951	923.791
CICLOVIA DO MONDEGO	236.985	-	509.426	-	130.891	-	-	-	877.303
ESCOLA SECUNDÁRIA CRISTINA TORRES - BENEFICIAÇÃO	496.729	-	15.084	-	260	-	-	311.854	823.926
REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - ESTACIONAMENTO NOS LOGRADOUROS DOS EDIFÍCIOS NA ANTIGA SEGURANÇA SOCIAL E PSP	318.244	-	124.728	-	45.212	-	-	-	488.184
Total 10 Obras/empreitadas com maior volume de faturação									14.224.344
Montante total de investimentos no mandato									36.111.806

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Overview

39% das empreitadas mandato VI são referentes a projetos aprovados em mandatos anteriores

Total de 486 empreitadas desenvolvidas durante o mandato VI

6 empreitadas acima de 1M Euros com uma representatividade total de 30%

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de relação de processos"

Principais mensagens

- O Mandato VI, que abrange o período de 2018 a 2021, demonstra ser o terceiro mandato com maior nível de investimento entre os mandatos em análise. Cerca de quase metade do investimento realizado neste mandato é referente a projetos aprovados no mandato V.
- Os principais investimentos realizados respeitam à reinstalação de serviços técnicos municipais na zona da Várzea, que terá sido aprovado durante o mandato V, e a requalificação urbana do Cabedelo.
- A natureza dos investimentos do mandato VI está essencialmente relacionada com investimentos municipais, nomeadamente obras de remodelação, requalificação de frentes marítimas, passeios, pavimentação e ciclovias.

05 | MANDATO VI (2018 - 2021) João Ataíde das Neves / Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Custos totais incorridos por investimento

- VERSÃO DRAFT -

Custos totais incorridos por investimento

Empreitada	Fornecedor	Com participação/ financiamento?	Montante incorrido com fornecedor
REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS NA ZONA DA VÁRZEA - INSTALAÇÕES	Edilages, S.A.	Não	2.677.613
REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO	Civibérica Obras Civas, S.A	Sim (1.861.751 €)	2.067.962
ÁREA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO 2ª FASE - PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO COSTEIRA E DUNAR	Civibérica Obras Civas, S.A	Sim (1.980.751 €)	1.943.203
QUALIFICAÇÃO DA FRENTE MARITIMA DE BUARCOS	Luis Frazão Construção Civil e Obras Públicas, S.A	Sim (807.500 €)	1.478.319
REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES - BENEFICIAÇÃO	Oliveiras - Engenharia e Construção, S.A	Sim (630.930 €)	1.282.373
REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS	Wacouche - Gestão e Participação em Investimentos, Lda.	Sim (1.339.785 €)	1.117.448
REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS	Engiperfil, Lda	Sim (685.077 €)	890.925
CICLOVIA DO MONDEGO	A.M.Cacho & Brás, Lda	Sim (552.154 €)	256.523
ESCOLA SECUNDÁRIA CRISTINA TORRES - BENEFICIAÇÃO	Soteol, Lda.	Sim (1.212.885 €)	508.502
REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - ESTACIONAMENTO NOS LOGRADOUROS DOS EDIFÍCIOS NA ANTIGA SEGURANÇA SOCIAL E PSP	Pascoal & Veneza, Lda.	Incluído nas operações acima	488.184

Fonte: relatório extraído de sistema da CMFF "Relatório de processos por ano"



05 | MANDATO VII (2021) - Pedro Miguel de Santana Lopes

05 | MANDATO VII (2021) - Pedro Miguel de Santana Lopes

Caraterização e identificação das operações de crédito que compõem a estrutura da dívida financeira – Mandato VII VERSÃO DRAFT -

Principais responsabilidades assumidas em mandatos anteriores com impacto na dívida financeira assumida no mandato VII

Projeto de investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública:

- Em 5 de abril de 2021 a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, autorizar a abertura de um procedimento de consulta formal a, pelo menos, três instituições de crédito, com o objetivo de recolher propostas para a contratação de um financiamento bancário para dotar o Município de meios financeiros para execução do projeto de investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”.
- O Município da Figueira da Foz celebrou com o Banco BPI um Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de 7.950.000 Euros, para financiamento do Investimento “Eficiência Energética na Iluminação Pública”, com um prazo global de 11 anos.
- A empreitada foi adjudicada pelo valor de **7.347.717 Euros** (valor com IVA incluído), tendo um prazo de execução previsto de 120 dias. O correspondente Contrato obteve o Visto do Tribunal de Contas no dia 23 de fevereiro de 2022, a consignação da obra ocorreu em 17 de março de 2022 e os trabalhos foram iniciados em 23 de maio de 2022. Assim, a utilização do referido financiamento apenas se verificou já no **Mandato VII**.

Processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.:

- No quadro do processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca – Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A., na qual o Município da Figueira da Foz detinha uma participação indireta de 49,97%, a Massa Insolvente intentou uma ação de condenação contra o Município por incumprimento do Contrato de Reabilitação e Exploração Turística do Paço de Maiorca (CRET), peticionando o valor de 6.152.040 Euros.
- Foi assinado em 28 de abril de 2021 um acordo de regularização de dívida entre o Município e o BCP no montante de 5.115.445 Euros, que previa que o montante em dívida fosse liquidado num prazo de doze anos – Responsabilidade assumida no **Mandato VI**.
- Durante o **Mandato VII**, as responsabilidades do referido Acordo de Regularização de Dívida assinado com o BCP foram liquidadas antecipadamente pelo Município através do empréstimo de médio e longo prazo de substituição de dívida assinado com o BPI (**4,9M Euros**).

Financiamento de substituição de dívida [FIN_REESTRUTURAÇÃO_03](#):

- Dívida de **11M** Euros referente ao financiamento de substituição de dívida não financeira por dívida financeira [FIN_REESTRUTURAÇÃO_03](#), contraído no Mandato IV com o objetivo de substituir dívida não financeira gerada no próprio mandato e em mandatos anteriores.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000

Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa

Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.